



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO  
DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01  
Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 024/2026

PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 012/2026

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

PREÂMBULO

Encontra-se aberta pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG, pessoa jurídica de direito público, sem fins econômicos, constituída sob a forma de associação pública e de natureza autárquica interfederativa, pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto nº 6.017/07, inscrito no CNPJ sob nº 21.406.451/0001-01, com sede na Av. Camilo Soares, nº 100, Bairro Centro, CEP: 37.440-000, Município de Caxambu, Estado de Minas Gerais, Licitação na Modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal de Nº 14.133/2021, Lei Complementar Nº 123/2006 e alterações pela Lei Complementar de nº 147/2014, Lei Federal de nº 11.107/05 e das demais exigências estabelecidas neste edital e nas Resoluções CIMAG de nº 021/2022, 074/2024, 076/2024 e 077/2024 e 106/2026, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS DISPOSITIVOS PARA SUPRIR AS FUTURAS DEMANDAS DOS 29 MUNICIPIOS FILIADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG.

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO:** 08/05/2026

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09:00 HORAS

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília.

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)

**PREGOEIRO:** Angela Aparecida Carvalho Santos.

**E-mail:** [licitacao@cimag.org.br](mailto:licitacao@cimag.org.br) ou [secretaria@cimag.org.br](mailto:secretaria@cimag.org.br) Telefone: (35) 3480 - 0831

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 16.028.221,67 (dezesesseis milhões vinte e oito mil duzentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos).

**ESCLARECIMENTOS PARA CADASTRO:** Diretamente pela plataforma de licitações – [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)

**Horário de funcionamento:** 08h00min. às 11h30min e de 13h00min às 17h00.

Aiuruoca - Alagoa - Baependi - Bocaina de Minas - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Conceição do Rio Verde - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

**ENVIO DA HABILITAÇÃO:** Salientamos a necessidade de anexar à plataforma da Licitar Digital ([www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)) a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NO ATO DE CADASTRAMENTO DA PROPOSTA, ou seja, juntos, antes da data e horário da abertura da sessão pública.

**PREGÃO TO TIPO REGISTRO DE PREÇOS:** PERMITIDO CARONA - RESOLUÇÃO 106/2026

**ESTA LICITAÇÃO É PELO MENOR PREÇO POR LOTE**

### **DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Artigo 6º da Lei Federal de nº 14.133/2021 em seu inciso XLV prevê que o Sistema de Registro de Preços é o conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras.

O Registro de Preços resta devidamente regulamentado através da Resolução/CIMAG de nº 021/2022, aprovada por unanimidade pela Assembleia Geral que é soberana.

Deverá ser observado neste certame as disposições contidas no Artigo 82º e incisos da Lei Federal de nº 14.133/2021, sendo que a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o Consorcio Público CIMAG a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Por se tratar de licitação na Modalidade Registro de Preços, os Municípios filiados ao Consórcio Público CIMAG, poderão contratar quaisquer quantitativos que entenderem, não tendo ainda obrigação de efetuarem quaisquer contratações, razão pela qual, não constará reservado quantitativos para os Municípios, pois as contratações irão depender do interesse público, da demanda de obras e serviços, da conveniência administrativa e da disponibilidade de recursos financeiros.

Na licitação para registro de preços **não é necessário indicar a dotação orçamentária**, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso e o contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, conforme disposto no Artigo 84º da Lei Federal de nº 14.133/2021.

### **DO AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.**





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

Neste certame foi obedecido o disposto no Caput do Artigo 86º da Lei Federal de nº14.133/2021, quando foi devidamente publicado no Site do Consórcio Público **CIMAG** o Aviso de Manifestação de Intenção de Registro de Preços, tendo sido publicado no dia 23 de março de 2026, com prazo para manifestação até o dia 01 de abril de 2026, quando foi obedecido o prazo mínimo legal de 08 (oito) dias úteis, não tendo sido registrada a intenção de nenhum Município.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtido gratuitamente no site do Consórcio CIMAG, através do endereço eletrônico <https://cimag.org.br> na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) e também no prédio sede do Consórcio Público CIMAG, em dias e horários de expediente, a partir da data de sua publicação.

### FASES DO PROCEDIMENTO

Conforme consta do Artigo 29º da Lei Federal de nº 14.133/2021, este Pregão seguirá o rito procedimental comum, a que se refere o Artigo 17º da Lei Federal de nº 14.133/2021, ou seja: **Fase preparatória. Divulgação do Edital. Apresentação de Propostas e Lances, quando for o caso. Julgamento. Habilitação. Recursal. Homologação.**

O certame será realizado pela PLATAFORMA DIGITAL: <https://licitar.digital/> / [contato@licitardigital.com.br](mailto:contato@licitardigital.com.br) - (031) 3191.7001.

**ENDEREÇO DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG:** Avenida Camilo Soares, nº 100, Centro, Caxambu-MG. [secretaria@cimag.org.br](mailto:secretaria@cimag.org.br) (035) 3480 - 0831.

O atual Presidente do Consórcio Público **CIMAG** é o Senhor **LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS**, DD. Prefeito Municipal de Lambari - MG.

Ocorrendo a decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público, que impeça a realização deste certame na data acima marcada, a Licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação, no mesmo local e horário.

O Edital encontra-se disponível a todos os interessados na sede do Consórcio Público **CIMAG**, na Avenida Camilo Soares, nº 100, Centro, na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, podendo ser solicitado também pelo e-mail: [licitacao@cimag.org.br](mailto:licitacao@cimag.org.br) ou através do endereço eletrônico <https://cimag.org.br/portal-licitacoes> ou <https://licitar.digital>.

### DAS LICITAÇÕES COMPARTILHADAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO:

Este Processo integra o Sistema de Licitações Compartilhadas do Consórcio Público **CIMAG**, nos

Aiuruoca - Alagoa - Baependi - Bocaina de Minas - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Conceição do Rio Verde - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

termos do Caput do Artigo 181º, da Lei 14.133/2021 Lei Federal de nº 11.107/05 e dele poderão decorrer contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da federação consorciados doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** que são:

AIURUOCA.  
ALAGOA.  
ARANTINA  
BAEPENDI  
BOCAÍNA DE MINAS  
CAMBUQUIRA  
CARMO DE MINAS.  
CAXAMBU.  
CONCEIÇÃO DO RIO VERDE  
CRUZÍLIA.  
DOM VIÇOSO.  
ITAMONTE.  
ITANHANDU.  
JESUÂNIA  
LAMBARI.  
LIBERDADE.  
MINDURI.  
OLÍMPIO NORONHA.  
PASSA QUATRO.  
PASSA VINTE.  
POUSO ALTO.  
SÃO LOURENÇO.  
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE.  
SÃO THOMÉ DAS LETRAS.  
SERITINGA  
SERRANOS  
SOLEDADE DE MINAS  
TRÊS CORAÇÕES  
VIRGÍNIA

As licitações compartilhadas do Consórcio Público CIMAG foi devidamente regulamentada pela Resolução **CIMAG** de nº 007/2021, aprovada por unanimidade pela Assembleia Geral que é soberana.

Referida Licitação foi aberta para atender demanda dos Senhores Prefeitos consorciados, cuja compra em consórcio é mais conhecida como licitação compartilhada, tendo como um dos seus objetivos a economia gerada, além da desburocratização através de apenas uma compra para

Aiuruoca - Alagoa - Baependi - Bocaina de Minas - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Conceição do Rio Verde - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

vários municípios.

Sem dúvida, a soma dos quantitativos de diversos municípios proporcionam o “Poder de Compra” e promovem a “Economia de Escala”. O resultado dessa união é **ECONOMIA DE ESCALA - ECONOMIA DE DINHEIRO PÚBLICO**.

Informações complementares pelo telefone (035) 3480 - 0831, ou na sede do Consórcio Público **CIMAG**, cujo endereço consta do preâmbulo deste edital ou pelo e-mail acima mencionado.

Caxambu, 07 de abril de 2026.

*LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS  
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO CIMAG*





## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 024/2026

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 012/2026

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Encontra-se aberta pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG - CIMAG, pessoa jurídica de direito público, sem fins econômicos, constituída sob a forma de associação pública e de natureza autárquica interfederativa, pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto nº 6.017/07, inscrito no CNPJ sob nº 21.406.451/0001-01, com sede na Av. Camilo Soares, nº 100, Bairro Centro, CEP: 37.440-000, Município de Caxambu, Estado de Minas Gerais, Licitação na Modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal de Nº 14.133/2021, Lei Complementar Nº 123/2006 e alterações pela Lei Complementar de nº 147/2014, Lei Federal de nº 11.107/2005, Resoluções CIMAG de nº 021/2022, 076/2024 e 077/2024 e das demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

### 01 - DO OBJETO E AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS DISPOSITIVOS PARA SUPRIR AS FUTURAS DEMANDAS DOS 29 MUNICIPIOS FILIADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG.

### 2.0. DA CONTRATAÇÃO DESCENTRALIZADA E DA PARTICIPAÇÃO NESTE CERTAME:

2.1. **Poderão participar** desta licitação somente empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação e condições previstas neste Edital.

2.2. A despesa referente a presente contratação, objeto da licitação, será empenhada na dotação orçamentária do **ÓRGÃO PARTICIPANTE** signatário da Ata de Registro de Preços e participantes desta licitação compartilhada.





## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

2.3. Posterior manifestação da contratação, serão elaborados tantos quantos contratos forem necessários, para cada Município utilitário, em separado, quando posterior entrega e vistoria, deverá ser apresentada nota fiscal, para realização do pagamento diretamente pelo Município.

2.4. Todos os gastos com transporte, encargos sociais e trabalhistas, equipamentos e materiais necessários para os SERVIÇOS, inclusive impostos, taxas, fretes, encargos sociais e trabalhistas, logística, etc, serão suportados pela empresa contratada, que deverá entregar o objeto deste certame na sede dos Municípios, ou em outro local previamente determinado pelo órgão utilitário.

2.5. Não poderão participar desta licitação os interessados:

2.5.1. Proibidos de participarem de licitações e celebrarem contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

2.5.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu (s) anexo(s)

2.5.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.5.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14º da Lei nº 14.133/2021.

2.5.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação.

2.5.6. Que estejam reunidas em consórcio juridicamente formados ou em formação, de grupos de sociedades ou subcontratações parciais ou totais dos serviços objetos desta licitação.

### **JUSTIFICATIVA DA VEDAÇÃO DO ÍTEM 2.5.6.**

Consórcios são coligações despersonalizadas de empresas constituídas, pela via contratual, com vistas a executar determinado empreendimento em conjunto, conforme a disciplina jurídica dos artigos 278 e 279 da Lei 6.404/76. O instituto calca-se na autonomia recíproca dos que se associam para a persecução de um objetivo empresarial comum que, muito provavelmente, não seria alcançado somente com a capacidade individual de cada consorciado, seja por razões de ordem técnica, seja por motivos econômico-financeiros.

Algumas demandas, públicas ou privadas, por sua dilatada magnitude ou elevada complexidade, só logram ser satisfeitas através dessa ferramenta societária, quando o objeto do presente certame não se justifica a ser realizado via consórcio empresarial, destacando-se tratar de





## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

meros serviços de transporte de resíduos sólidos da estação de transbordo até um aterro sanitário licenciado, o que configura serviços comuns a ser executado de forma usual no mercado por apenas uma empresa, não existindo obrigatoriedade da contratação através de fracionamento da execução de seu objeto por diversas empresas, tratando-se de mero e simples fornecimento de mercadorias e deverá ser prestado por um único fornecedor, não tendo necessidade de ser realizado de forma fracionada e por diversas empresa.

O renomado Jurista Marçal Justen Filho alerta que a discricionariedade em voga:

*“...evidentemente não significa autorização para decisões arbitrárias ou imotivadas. Admitir ou negar a participação de consórcios é o resultado de um processo de avaliação da realidade do mercado em face do objeto a ser licitado e da ponderação dos riscos inerentes à atuação de uma pluralidade de sujeitos associados para a execução do objeto. Como toda decisão exercitada em virtude de competência discricionária, admite-se o controle relativamente à compatibilidade entre os motivos e a realidade e no tocante à adequação proporcional entre os meios e os resultados pretendidos.”*

2.6. Conforme consta dos §§ 1º e 2º do Artigo 9º da Lei Federal de nº 14.133/2021, não poderão também participarem direta ou indiretamente desta licitação, ou da execução do contrato, agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego. As vedações acima estendem-se a terceiros que auxiliem a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que presta assessoria técnica.

2.7. Conforme disposto nos Incisos IV e V do Art. 14º da Lei Federal de nº 14.133/2021, também não poderão participar deste certame ou da execução de contrato direta ou indiretamente, aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil, com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até 3º grau, além de empresas controladoras, controladas ou coligadas nos termos da Lei Federal de nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações, concorrendo entre si.

2.8. Conforme disposto no Inciso VI do Artigo 14º da Lei Federal de nº 14.133/2021, não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato direta ou indiretamente pessoa física, que nos 5 (cinco) anos anteriores a divulgação do edital tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo e contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.





## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

### **3. DA CARONA**

Poderão solicitar adesão às Atas de Registro de Preços gerenciadas pelo CIMAG:

**1º** Fica regulamentado o procedimento administrativo para adesão às Atas de Registro de Preços gerenciadas pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas – CIMAG, nos termos da legislação vigente.

**2º** Poderão solicitar adesão às Atas de Registro de Preços gerenciadas pelo CIMAG:

I – Os Municípios consorciados ao CIMAG e Municípios em cooperação.

II – As autarquias, fundações e demais entidades vinculadas aos Municípios consorciados ao CIMAG e Municípios em cooperação.

III – Os Municípios que estiverem em processo formal de cooperação institucional com o CIMAG, deverão assinar competente Termo de Compromisso de filiação, nas formalidades desta Resolução.

§ 1º O Termo de Compromisso de filiação constitui instrumento administrativo hábil a formalizar e deferir o pedido de “carona” e estabelecer cooperação com o CIMAG, podendo utilizar seus instrumentos de contratação pública, devendo posteriormente aprovar as leis necessárias junto ao legislativo, para repasse financeiro, nas formas legais e avençadas, cujo período de filiação, não poderá ser inferior a 03 (três) meses.

§ 2º O Termo de Compromisso deverá ser formalizado mediante documento assinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal interessado.

§ 3º. O valor mensal do Termo de Rateio é de R\$3.000,00 (três mil reais), conforme estipulado pela Assembleia Geral mediante Resolução própria.

A carona terá limite por órgão ou entidade no percentual de até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo registrado na ata, no limite total de 2 (duas) vezes o quantitativo de cada item registrado na ata, conforme consta do Artigo 86º da Lei Federal de nº 14.133/2021.

### **4.0. - FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:**

4.1 – Os pedidos de esclarecimentos e impugnações referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão





## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

pública, por meio eletrônico, na forma do edital, tudo conforme disposto no Artigo 164º da Lei Federal de nº 14.133/2021.

4.2. **O PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÁ** ser feitos **EXCLUSIVAMENTE** através do endereço eletrônico, outrossim, sempre será priorizado o contraditório e a ampla defesa, quando na impossibilidade e ou inviabilidade, serão aceitos através de outros meios legítimos.

4.3.A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no sítio oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, tudo conforme no Parágrafo Único do Artigo 164º da Lei Federal de nº 14.133/2021.

4.4- As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e o **CIMAG**.

4.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, somente quando restar comprovado que a alteração acarretará prejuízo ao caráter competitivo do certame.

4.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55º, parágrafo 1º, da Lei Federal de nº 14.133/2021.

4.7.A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

4.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema eletrônico e vincularão os participantes e a administração.

4.9. A petição de impugnação apresentada por empresa deverá ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

### **5.0 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

5.1 - Poderão participar deste certame os interessados que atendam seu objeto e que também atenderem a todas as exigências da Lei Federal de nº14.133/2021, Lei Complementar Nº 123/2006 e alterações pela Lei Complementar de nº 147/2014 e das demais exigências estabelecidas neste edital e nas Resoluções CIMAG de nº 021/2022, 076/2024 e 077/2024 e 106/2026.





## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

### **6.0. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

6.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro que terá em especial, as seguintes atribuições:

- a) Coordenar o processo licitatório.
- b) Receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao Edital, apoiado pelo responsável pela sua elaboração.
- c) Conduzir a sessão pública na internet.
- d) Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.
- e) Dirigir a etapa de lances.
- f) Verificar e julgar as condições de habilitação.
- g) Analisar a admissibilidade dos recursos, podendo, em tal caso, exercer o juízo de retratação no prazo de 03 (três) dias úteis (§ 2º do art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 2021), findo o qual deverá encaminhar o recurso, devidamente instruído, à deliberação da autoridade superior.
- h) Indicar o vencedor do certame.
- i) Conduzir os trabalhos da equipe de apoio.
- j) Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.
- k) Encaminhar à equipe de apoio os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica.
- l) Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a adjudicação, homologação e confecções de atas ou contratos administrativos.

6.2. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros agentes públicos, de setores da entidade ou dos entes federados consorciados e/ou cooperados, a fim de subsidiar sua decisão.

### **7.0. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO**

7.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico

**Aiuruoca - Alagoa - Baependi - Bocaina de Minas - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Conceição do Rio Verde - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.**





## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis e de responsabilidade única do Usuário, obtidas junto a Plataforma Licitar Digital.

7.2. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do Usuário ou por iniciativa da Licitar Digital.

7.3. É de exclusiva responsabilidade do Usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Licitar Digital ou ao **CIMAG** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.4. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados, a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico, bem como a aceitabilidade no que se refere as regras dos editais eletrônicos que escolher participar.

### **8.0 DA PARTICIPAÇÃO**

8.1. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da **proposta de preços e os documentos de habilitação exigidos no Edital**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

8.2. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrentes da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. A participação do licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital, e obrigará o proponente vencedor a entrega dos itens nas condições, locais e prazos definidos.

### **9.0 DO MODO DE DISPUTA ABERTO**

9.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.





## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

9.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.6. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.7. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação exigidos neste Edital no prazo fixado, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro (a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

9.8. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro(a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

9.9. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

9.10. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço que foi habilitado.

9.11. Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/06, o Pregoeiro (a) aplicará os critérios para o desempate em favor da ME/EPP, desde que tenha o fornecedor tenha declarado esta opção no Cadastramento junto a Plataforma Licitar Digital.

9.12. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública. Se aceita a referida diminuição para o valor estimado, será Declarada Vencedora no Pregão, do contrário, poderá ser negociado valor com as empresas subsequentes.





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

9.13. O tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n° 123/2006 não será concedido nos itens cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, assim como às empresas que, no ano-calendário de realização da licitação, tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 1º, inciso I, e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.14. Persistindo empate serão utilizados os critérios previstos no art. 60, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

### 10.0. DA PROPOSTA COMERCIAL

10.1. O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de "**MENOR PREÇO POR LOTE**", podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

10.2. Deverá a proposta de preços conter a descrição detalhada do objeto, em conformidade com o Termo de Referência.

10.3. No preço proposto deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

10.4. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência deste instrumento, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto deste certame nos seus termos, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual.

10.5. Nos preços ofertados serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.6. O prazo de validade da proposta será de 60 dias, a contar da data de sua apresentação.

10.7. Será desclassificada o licitante cuja proposta:

a) Não atender às exigências deste Edital e de seus Anexos.





## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

b) Apresentar descontos baseados em outra proposta ou que contiver qualquer item condicionante para a entrega do objeto deste certame.

10.8. Conforme disposto no Artigo 59º da Lei Federal de nº 14.133/2021, serão ainda desclassificadas as propostas:

a) que contiverem vícios insanáveis;

b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas neste edital;

c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada quando exigido pelo Consórcio Público **CIMAG**;

e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

### **11.0 - DA ABERTURA DA SESSÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

11.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

11.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

11.3. Caso não seja possível analisar os documentos ou propostas na sessão agendada, o Pregoeiro poderá suspender os trabalhos, marcando nova data para a divulgação do resultado ou realizando a publicação do mesmo, com abertura de vistas e prazo para interposição de recurso referente a cada fase da licitação.

10.4. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem integralmente ao Edital e/ou contiverem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, que prejudiquem o seu perfeito entendimento; as que apresentarem preços baseados em cotações de outro licitante e as que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

10.5. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.





## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

10.7. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44º e 45º da Lei Complementar nº 123, com alterações pela Lei Federal 147/ 2014, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

10.8. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, conforme disposto no § 4º do Artigo 56º da Lei Federal de nº14.133/2021.

10.9. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60º da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

a) Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na lei Federal de nº 14.133/2021.

c) Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho.

d) Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.10. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.

b) Empresas brasileiras.

c) Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no





## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

País.

d) Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

10.11. Encerrada a etapa de análise das propostas, e posterior análise da documentação de habilitação exigida neste edital, o Pregoeiro emitirá parecer de julgamento final na forma da lei, indicando a proposta vencedora que atenda aos interesses do Consorcio Público **CIMAG**, para adjudicação do objeto desta licitação, em relatório fundamentado que, decorridos os prazos recursais ou de sua renúncia explícita, será submetido à Autoridade competente autorizadora para deliberação quanto a sua homologação e adjudicação ou não, em decisão justificada.

10.12. Conforme disposto no § 3º do Artigo 17º da Lei Federal de nº 14.133/2021, na fase de julgamento, o Consórcio Público **CIMAG**, poderá em relação ao licitante provisoriamente vencedor, realizar análise e avaliação da conformidade da proposta, mediante homologação de amostras, exames de conformidade e prova de conceito, entre outros testes de interesse, de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas no Termo de Referência ou no projeto básico.

10.13. Conforme disposto no Caput do Artigo 61º da Lei Federal de nº 14.133/2021, posterior definido o resultado do julgamento, o Consorcio Público **CIMAG**, poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.

10.14. Conforme disposto no § 1º do Artigo 61º da Lei Federal de nº 14.133/2021, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido.

10.15. Conforme disposto no § 2º do Artigo 61º da Lei Federal de nº 14.133/2021, a negociação será conduzida pelo Pregoeiro do Consórcio Público **CIMAG** e terá seu resultado divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

### **11.DA PROPOSTA READEQUADA**

11.1. A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro (a), via sistema, a Proposta de Preços readequada ao último lance ofertado, após a negociação, no prazo de no mínimo 02 (duas) horas, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

11.2. O prazo previsto para apresentação da proposta final poderá ser dilatado, devidamente justificado e a critério do pregoeiro.





## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

### **12.0. REQUISITOS PRELIMINARES DA HABILITAÇÃO.**

12.1. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, no caso de diligências necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital e através do portal eletrônico, no prazo de 24 horas sob pena de inabilitação.

12.2. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.4. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRE/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.6. Conforme disposto nos Incisos IV, V e VI do Artigo 12º da Lei Federal de nº14.133/2021, neste certame a prova de autenticidade de cópia de documento particular, poderá ser feita perante o Pregoeiro, mediante apresentação do original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoa.

12.7. O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

12.8. Neste certame os atos serão digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.

12.9. Conforme disposto no § 2º do Artigo 87 da Lei Federal de nº14.133/2021, é proibida a exigência, pelo Consórcio Público ou entidade licitante, de registro cadastral complementar para acesso a este edital e seus anexos.

12.10. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:





## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

### **13.0 DOCUMENTOS EXIGIDOS NA HABILITAÇÃO**

13.1. Os documentos relativos à habilitação, dos senhores licitantes obrigatoriamente deverão ser anexados em local próprio dentro do sistema eletrônico, quando do cadastramento da proposta, tudo por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões), conforme regras de aceitação estabelecida pela plataforma

13.2. Posterior certame será franqueada vista aos interessados e decorrido o prazo legal, será aberto o prazo para manifestação da intenção de interposição de recurso.

13.3. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos e formalidades aqui estabelecidos, acarretará a desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

13.4. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

13.5. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

13.6. Os documentos emitidos pela Internet poderão ser verificados e autenticados pelo Pregoeiro.

13.7. Não serão aceitas documentações mescladas (matriz e filial), salvo os documentos que sejam expedidos somente através do CNPJ da matriz, quando o caso, dentre outros quando autorizado por lei.

13.8. Conforme disposto no Artigo 64º da Lei Federal de nº 14.133/2021, posterior entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame e para atualização de documentos, cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas, ressalvadas aqueles casos amparados na Lei Complementar de nº 123/06 e posteriores alterações.

13.9. Conforme disposto nos § 1º do Artigo 64º da Lei Federal de nº 14.133/2021, o Pregoeiro, poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, na análise dos documentos de habilitação, mediante despacho fundamentado,





## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

registrado e acessível a todos, atribuindo-lhe eficácia para fins de habilitação e classificação.

13.10. Conforme disposto nos § 2º do Artigo 64º da Lei Federal de nº 14.133/2021, quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

13.11. Conforme consta da legislação vigente, o sistema eletrônico, somente abrirá a fase recursal, posterior declarado o licitante vencedor, outrossim, será sempre priorizado o contraditório e a ampla defesa, mesmo que por outros meios e formas.

13.12. O não cumprimento do envio dos documentos nas formalidades deste edital, acarretará na desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

13.13. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel, exceção, quando necessária diligência.

13.14. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

13.15. - A empresa vencedora na sessão de lances, ou aquela que apresentar menor preço, ou maior desconto, conforme o caso, deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios de habilitação e qualificação:

13.15.1 - Para Habilitação Jurídica:

13.15.2. - Registro comercial, no caso de empresa individual.

13.15.3 - Ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor), devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais (empresariais), e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios da eleição dos atuais administradores.

13.15.4 - Cédula de identidade do Administrador da Empresa, conforme contrato social.

13.15.5 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo





## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

13.15.6 - Declaração sobre Empregado Menor, conforme disposto no Inciso VI do Artigo 68º da Lei Federal de nº 14.133/2021 e inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

13.16 – Para Regularidade Fiscal:

13.16.1 - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda.

13.16.2 - Inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

13.16.3- Certificados de regularidade de situação perante o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

13.16.4. - Certidões de regularidade de situação para com as Fazendas: Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal do domicílio/sede da licitante.

13.17. – Para Regularidade Fiscal Trabalhista:

13.17.1 – Certidão negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

13.18. Da Capacidade Técnica:

13.18.1. A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão para o fornecimento e serviços, a saber:

13.18.2. Apresentar 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, que comprovem que a empresa tenha comercializado e executado serviços compatíveis com o objeto licitado.

13.18.3. O atestado deverá ser apresentado em papel timbrado da pessoa jurídica de direito público ou privado responsável pela emissão do atestado, constando o nome da pessoa jurídica de direito público ou privado, o representante legal ou a autoridade responsável pela emissão, com reconhecimento de firma, em cartório, da assinatura do emitente do atestado, ou ainda, mediante assinatura digital do emitente, por meio de







## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

e) 13.19.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei Federal nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

19.20.2 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o(a) Pregoeiro(a) diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas, seguindo os seguintes procedimentos:

a) A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

b) O licitante será convocado para manifestação previamente à sua inabilitação;

c) Constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

d) No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.19.3 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (art. 64 da Lei Federal nº 14.133, de 2021):

a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

**13.19.4** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

**13.19.5** Somente poderá haver a prorrogação no prazo do item anterior, caso o licitante solicite sua prorrogação dentro do tempo limite concedido.





## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

**13.19.6.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

**13.19.7.** Os documentos de Habilitação deverão estar com prazo vigente, não havendo prazo nos documentos os mesmos serão considerados válidos se emitidos em até 180 dias.

**13.19.8** A Pregoeira reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

**13.19.9.** A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo motivo devidamente justificado e aceito pela pregoeira.

### **14. – DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

14.1. Conforme disposto no Caput do Artigo 4º da Lei Federal de nº 14.133/2021, aplicam-se a licitações e contratos disciplinados por esta lei as disposições constantes dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar de nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações pela Lei Complementar de nº 147/2014.

### **15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.**

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.3. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006 e posteriores alterações. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanharem a sessão reaberta.

15.5. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.





## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

### **16. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

16.1. Encerrada todas etapas, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao atendimento das exigências, compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste certame.

16.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável, que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

16.3. Considera-se inexequível a proposta de preços ou menor lance que for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos.

16.4. Restando inexequível a proposta apresentada, deverá o licitante vencedor, comprovar no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar a sua exequibilidade, através de planilha orçamentária e financeira, comprovando que o valor apresentado cobre os custos e ainda dispõe de margem de lucro razoável, sendo que neste caso, poderá o **CIMAG** exigir garantia do licitante nas formas da Lei Federal de nº 14.133/2021.

16.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata

### **17. DOS RECURSOS.**

17.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada, poderá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer.

17.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses, conforme previsto no Inciso I do Artigo 165º da Lei Federal 14.133/2021.





## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

### **18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

18.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Superior adjudica e homologa a licitação, tudo conforme disposto no Inciso IV do Artigo 71º da Lei Federal de nº 14.133/2021.

### **19. DO TERMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

19.1. Após a homologação este certame, será firmada competente Ata de Registro de Preços.

19.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. Conforme consta do § 1º do Artigo 90º da Lei Federal de nº 14.133/2021, o prazo acima poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada e desde que o motivo apresentado seja aceito pelo Consórcio Público **CIMAG**.

19.3. Conforme disposto no §5º do Artigo 90º da Lei Federal de nº 14.133/2021, a recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata e o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Consórcio Público **CIMAG**, caracterizara o descumprimento total da obrigação assumida e a sujeitara às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, quando esta for exigida.

19.4. Conforme disposto no Caput do Artigo 122º da Lei Federal de nº14.133/2021, na execução do contrato, o contratado poderá subcontratar parte da obra, do serviço ou do fornecimento, até o limite autorizado pelo Consórcio Público **CIMAG** de 25% (vinte e cinco por cento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais.

19.5. Conforme disposto no Inciso I e Caput do Artigo 124º da Lei Federal de nº 14.133/2021 os contratos firmados poderão ser alterados com as devidas justificativas, unilateral pelo Consórcio Público **CIMAG**, quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos e quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diluição quantitativa de seu objeto, nos limites de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato para obras, serviços e compras e de 50% (cinquenta por cento) no caso de reforma de edifício ou de equipamentos. Poderá também ser aditado bilateralmente para manter o equilíbrio econômico e financeiro inicial do contrato em casos de força maior, caso fortuito e fato do príncipe, em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a sua execução, conforme pactuado.





## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

### **20.DO PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

20.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no Art. 84º da Lei Federal de nº 14.133/2021.

### **21- DAS REGRAS GERAIS DO REGISTRO DE PREÇOS A SEREM APLICADAS NESTE CERTAME**

21.1. Deverá ser observado o disposto nos Artigos de 82º a 86º da Lei Federal de nº 14.133/2021.

### **22.DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

22.1.O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

I – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

II – Não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

III – Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

IV – Tiver presentes razões de interesse público.

V – Sofrer sanções impeditivas previstas em lei.

VI – For declarado inidôneo ou impedido de licitar ou contratar com o Consórcio **CIMAG** ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

VII – Não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio Público na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

22.2. O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

22.3.O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente





## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

comprovados e justificados:

I – Por razão de interesse público.

II – A pedido do fornecedor.

### **23- DISPOSIÇÕES GERAIS DESTE EDITAL**

23.1. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.2. O Consórcio Público **CIMAG**, poderá revogar este certame por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.3. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os anexos abaixo

23.4. Deverá o licitante juntar junto aos documentos de habilitação as declarações abaixo que constam como obrigatória, sob pena de desclassificação.

23.5. O fato de existir dentro da plataforma um link para confirmar referidas declarações não supre a exigência de apresentá-las em papel timbrado da empresa e devidamente assinada por seu representante legal, junto aos documentos de habilitação, por acarretar segurança jurídica ao que se declara.

### **24. INEXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA**

24.1. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, será exigido comprovação de sua exequibilidade ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, e adotados, entre outros e no que couber, os seguintes procedimentos:

- a) Questionamentos junto à proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexecuibilidade;
- b) Verificação de acordos, convenções coletivas ou sentenças normativas;

b) Levantamento de informações no Ministério do Trabalho e Previdência e consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

c) Consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;





## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

- d) Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas para verificação de contratos da mesma natureza;
- e) Pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;
- f) Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;
- g) Levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas publicados por órgãos de pesquisa;
- h) Estudos setoriais;
- j) Análise de soluções técnicas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o proponente detenha para o fornecimento dos produtos; e
- k) Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

24.3. A inexequibilidade só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- a) Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- b) Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

24.4. A inexequibilidade da proposta será considerada quando a diligência comprovar que os custos da licitante ultrapassam o valor da proposta, bem como se inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

### **25. ANEXOS DESTE EDITAL**

ANEXO I – ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO II – MAPA DE RISCO

ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA.

ANEXO IV – MODELO SUGESTIVO DE PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE DADOS EMPRESARIAIS.

ANEXO VI- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.





## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

ANEXO VII- DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO.

ANEXO VIII- DECLARAÇÃO NEGATIVA DE SÓCIO SERVIDOR PÚBLICO NA ATIVA.

ANEXO IV- DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA. (ME/EPP)

ANEXO X- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE RECEITA BRUTA PARA FINS DE BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006.

ANEXO XI- MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

ANEXO XII- MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS.

ANEXO XIII-MODELO DE DECLARAÇÃO DA INTEGRALIDADE DOS CUSTOS.

ANEXO XIV-MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ANEXO XV- MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

ANEXO XVI- MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.

ANEXO XVII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

ANEXO XVIII- MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.

ANEXO XIX- MINUTA DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE CADEIA PRODUTIVA.

ANEXO XX- MINUTA DE DECLARAÇÃO DA PROPOSTA ECONÔMICA FRENTE AS EXIGÊNCIAS TRABALHISTAS.

ANEXO XXI - QUANTITATIVOS ESTIMADOS PARA CONSUMO

Caxambu, 07 de abril de 2026.

**LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS**  
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO CIMAG





**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO  
DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 024/2026

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 012/2026

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

**LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG PRONTO CONFERIR VALOR  
E QUANTITATIVO PARA CADA MUNICÍPIO**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**SETOR REQUISITANTE:** Secretaria Executiva do Consórcio Público CIMAG

**RESPONSÁVEL:** PAULO EUSTÁQUIO CANCELA MOTA

O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo avaliar a viabilidade de registrar preços para a contratação de empresa especializada para eventuais e futuras **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS DISPOSITIVOS PARA SUPRIR AS FUTURAS DEMANDAS DOS 29 MUNICÍPIOS FILIADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG.**





## 1 - INTRODUÇÃO

Os Estudos Técnicos Preliminares estão previstos na Lei Federal n.º 14.133/2021, que define na Seção I: Art. 15. Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base aos projetos a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

Portanto, seguindo as determinações e recomendações das legislações federal citada acima, este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar que visa assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, assim como o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, parte integrante do edital de licitação.

### 1.1 - OBJETO PRETENDIDO:

Constitui objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS DISPOSITIVOS PARA SUPRIR AS FUTURAS DEMANDAS DOS 29 MUNICÍPIOS FILIADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG.**

## 2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE





## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

Em interesse a aquisição dos bens, vale destacar que os consórcios públicos podem realizar licitações compartilhadas, desde que demonstrado o interesse comum no objeto, sendo responsabilidade específica de cada um dos consorciados interessados em participar do certame a definição dos quantitativos almejados e a comprovação de disponibilidade orçamentária.

Quando as soluções ofertadas para cumprimento de seus objetivos e suas finalidades poderão originar contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes consorciados.

O fornecimento de materiais de expediente e escolares é de extrema importância para suprir a demanda e garantir que todos os alunos e sobretudo aqueles que estão em situação de vulnerabilidade social tenham acesso a um ensino de qualidade.

Os materiais escolares são entregues às escolas municipais, distribuídos àquelas famílias sem condições de adquiri-los.

Garantir a permanência do aluno na escola é o sucesso do processo de ensino e aprendizagem e depende de diversos fatores.

Há elementos interescolares que são determinantes para o processo de aquisição de conhecimento do aluno, entre eles a infraestrutura e os materiais escolares adequados para a realização das atividades acadêmicas.

As aquisições serão formalizadas por lote, garantindo a seleção das propostas mais vantajosas para cada categoria de material. A comprovação das características técnicas dos produtos será feita por meio de catálogo, permitindo transparência, padronização e rastreabilidade dos itens adquiridos, além de facilitar futuras reposições ou substituições quando necessário.

Atendimento às Necessidades Operacionais na utilização dos materiais de expediente, a manutenção regular das atividades requer uma variedade de materiais de expediente, desde papel, canetas e suprimentos de escritório, para garantir o funcionamento contínuo dos serviços administrativos.

A solicitação para Registro de Preços representa a melhor opção para as aquisições futuras, no âmbito do objeto em questão. Considere feitas sempre visando atender demandas, de acordo com a necessidade.

A contratação desses materiais por meio de licitação pública visa garantir a obtenção dos produtos a preços competitivos, contribuindo para a economia de recursos públicos, em conformidade com os princípios da administração pública.

### **3 - PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA**

O Plano de Contratações Anual-PCA com a previsão para esta contratação, baseia-se no Orçamento-Programa vigente exclusivo de cada município.

### **4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**





## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

A adoção pela modalidade de Pregão nesta contratação é prevista pela Lei Federal n.º 14.133/2021 e pelo § 1º do art. 28 e posteriores alterações. Entende-se que a adoção da modalidade pregão visa ampliar a competitividade, assegurando o tratamento isonômico e a justa competição entre os licitantes, buscando maior simplificação, celeridade, transparência e eficiência nos procedimentos para dispêndio de recursos públicos, selecionando a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em termos de economicidade e dos resultados esperados.

As quantidades exigidas, relação de fornecimentos e os critérios de aceitabilidade, serão detalhadas no Termo de Referência.

Os itens que constituem o objeto do presente processo licitatório são classificados como bens de natureza comum.

Realizando-se a licitação pela modalidade pregão, o art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal n. 14.133/2021 dispõe que, discricionariamente, o seu “critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto”, optando-se, no presente caso, pelo critério de menor preço em virtude da impossibilidade de se adotar o orçamento sigiloso.

O Sistema de Registro de Preços é definido pelo art. 6º, inciso XLV, da Lei Federal n. 14.133/2021 como o “conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras”. Sua principal vantagem está no fato de que a “existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar” (art. 83 da Lei Federal n. 14.133/2021). Com isso, permite-se que a administração adquira os bens conforme a manifestação da demanda durante o prazo de vigência da ata de registro de preços, resultado do processo licitatório, o qual “será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período” (art. 84 da Lei Federal n. 14.133/2021), garantindo o fornecimento contínuo de bens para atendimento da demanda, presente e futura, dos entes da federação.

Assim, os Órgãos Participantes celebram os contratos administrativos para fornecimento de bens ou serviços e, ao CIMAG, definido como Órgão Gerenciador, cabe, em suma, a preparação e a realização do processo licitatório e o gerenciamento da ata de registro de preços, revisando-a ou aplicando penalidades pelo seu descumprimento.

Ressalta-se que a intenção com estas definições é uma gestão compartilhada e mais eficaz aos entes da consorciados, visando minorar os gastos públicos, potencializando a eficiência administrativa, através da racionalização administrativa e otimização de processos repetitivos.

### **5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

O quantitativo tem o intuito de direcionar a Administração Pública à mencionada contratação, preparar elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, a fim de caracterizar o bem que serão contratados, estabelecer normas, especificações e procedimentos, elaborar documentos necessários do objeto a ser licitado e definir os parâmetros do certame.

Os quantitativos são estimativos, pois trata-se referido certame de um mero registro de preços inexistindo obrigatoriedade da contratação, que poderá ser conforme a necessidade e parceladamente, de conformidade com o interesse público, existência de dotação orçamentária, disponibilidade de recursos financeiros e interesse público.

Precisamos lembrar que o levantamento busca aproximar a realidade desses municípios, podendo as vezes ficar a maior ou menor, sendo que conforme disposto em Resolução 021 de 09 de dezembro de 2022, onde o mesmo regulamentou a Lei Federal de nº 14.133/21 na seção II artigo 16, podemos remanejar se necessário o quantitativo entre os órgãos participantes, sempre sem aumentar ou alterar o valor total licitado ou a quantidade total, tudo conforme Resolução CIMAG de nº 021 de 09 de dezembro de 2022.

Os quantitativos foram baseados na quantidade de alunos de cada município consorciado ao CIMAG e população, como também no tamanho de cada município, justificando que os municípios maiores possuem mais departamentos e secretarias que consumirão os materiais de expediente.

Dito remanejamento somente poderá ser realizado pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes desta licitação, podendo ser utilizado tanto para acréscimo quanto para decréscimo, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer a redução dos quantitativos informados.

MUNICÍPIO	VALORES ESTIMATIVOS
AIURUOCA	R\$ 500.000,00
ALAGOA	R\$ 298.221,67
ARANTINA	R\$ 350.000,00
BAEPENDI	R\$ 880.000,00
BOCAÍNA DE MINAS	R\$ 470.000,00
CAMBUQUIRA	R\$ 700.000,00
CARMO DE MINAS	R\$ 650.000,00
CAXAMBU	R\$ 920.000,00
CONCEIÇÃO DO RIO VERDE	R\$ 820.000,00
CRUZÍLIA	R\$ 780.000,00
DOM VIÇOSO	R\$ 100.000,00
ITAMONTE	R\$ 690.000,00
ITANHANDU	R\$ 680.000,00
JESUÂNIA	R\$ 520.000,00
LAMBARI	R\$ 860.000,00

Aiuruoca - Alagoa - Baependi - Bocaina de Minas - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Conceição do Rio Verde - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

LIBERDADE	R\$ 480.000,00
MINDURI	R\$ 430.000,00
OLÍMPIO NORONHA	R\$ 390.000,00
PASSA QUATRO	R\$ 610.000,00
PASSA VINTE	R\$ 3000.000,00
POUSO ALTO	R\$ 720.000,00
SÃO LOURENÇO	R\$ 1.380.000,00
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE	R\$ 410.000,00
SÃO THOMÉ DAS LETRAS	R\$ 620.000,00
SERRANOS	R\$ 330.000,00
SERITINGA	R\$ 320.000,00
SOLEDADE DE MINAS	R\$ 370.000,00
TRÊS CORAÇÕES	R\$ 2.020.000,00
VIRGÍNIA	R\$ 600.000,00

**VALOR TOTAL ESTIMATIVO**





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

### LOTE 01 - MATERIAL PEDAGOGICO

1	ALMOFADA PARA CARIMBO PLÁSTICA TAMANHO Nº. 03, CORES DIVERSAS
2	APAGADOR DE QUADRO NEGRO EM MADEIRA, COM DEPÓSITO.
3	APAGADOR PARA LOUSA BRANCA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM FELTRO TRATADO, MÉD. APROX. 5X15 cm
4	CORRETIVO EM FITA COM 5 MM X 10 MT. ATÓXICA, INODORA, CORPO PROTETOR COM FORMATO ANATÔMICO.
5	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, COM PONTA DE PINCEL CONTENDO 18ML, POSSUINDO FÓRMULA EQUILIBRADA E DURADOURA COM SECAGEM RÁPIDA E PERFEITA COBERTURA PARA USO EM TEXTOS IMPRESSOS, TRAÇOS DE TINTA ESFEROGRÁFICA E FOTOCÓPIAS. MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, COMPOSIÇÃO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.
6	PRANCHETA PORTÁTIL TAMANHO OFÍCIO, CONFECCIONADA EM MDF. COM PRENDEDOR NIQUELADO, AUMENTANDO ASSIM SUA FIXAÇÃO E DURAÇÃO.
7	QUADRO BRANCO, COM 1,20 X 0,90 Mt. TELA CONFECCIONADA EM CHAPA DURA DE ALTA DENSIDADE, COM PINTURA BRANCA UV DE ALTA QUALIDADE. MOLDURA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, COM CANTONEIRA PLÁSTICA. COM SUPORTE PARA APAGADOR E PINCEL, COM BUCHA E PARAFUSO PARA FIXAR.
8	QUADRO CORTIÇA, COM 0,90 X 0,60 Mt. MOLDURA CONFECCIONADA EM MADEIRA, COM CANTONEIRA PLÁSTICA.
9	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO DE VIDRO, COM APROX. 120 X 90 cm
10	QUADRO DE AVISO FORMATO A4 COM DISPLAY FRONTAL EM ACRÍLICO.
11	TINTA PARA CARIMBO CORES DIVERSAS, EM FRASCO MÍNIMO DE 40 ml. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, RESINA, CORANTE E ADITIVOS,
12	BARBANTE DE ALGODÃO COLORIDO, CORES DIVERSAS, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, COM APROXIMADAMENTE 500 METROS.
13	BARBANTE DE ALGODÃO CRU, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, COM APROXIMADAMENTE 300 METROS.
14	BALÃO REDONDO LATEX 9 POLEGADAS CORES DIVERSAS EM PACOTES COM 50 UNIDS
15	BROCAL METALIZADO CAIXA COM 6 UNIDS CORES DIVERSAS.
16	CAPAS PARA ENCADERNAÇÃO, DE PVC, COR PRETA, TAMANHO A4.
17	CAPAS PARA ENCADERNAÇÃO, DE PVC, COR TRANSPARENTE TAMANHO A4.
18	COLA QUENTE, EM BASTÃO FINO, PACOTE DE 1KG.
19	COLA QUENTE, EM BASTÃO GROSSO, PACOTE DE 1KG.
20	ELÁSTICO DE BORRACHA, RESISTENTE, CAIXA COM 100G, COMPOSIÇÃO BORRACHA NATURAL, Nº 18.





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

21	ENCADERNADORA PERFURADORA PARA ATÉ 15 FOLHAS DE PAPEL DE 75G NO FORMATO A4 OU 30CM EM ESPIRAL SIMPLES. FABRICADO EM CHAPA DE FERRO TRATADO, PINTURA ESPECIAL, PUNÇÕES DE AÇO TEMPERADO, COM REGULADOR DE PROFUNDIDADE QUE POSSIBILITA A ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 500 FOLHAS. MARGEADOR LATERAL. GAVETA COLETORA DE PICOTES.
22	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO, NA COR TRANSPARENTE 09MM, INJETADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL E QUE NÃO RESSEQUE COM O USO PROLONGADO, FORNECIDO EM BARRAS DE 33 CENTÍMETROS, PARA 50 FOLHAS DE SULFITE. PACOTE CONTENDO 100 UNIDS.
23	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO, NA COR TRANSPARENTE 17MM, INJETADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL E QUE NÃO RESSEQUE COM O USO PROLONGADO, FORNECIDO EM BARRAS DE 33 CENTÍMETROS, PARA 100 FOLHAS DE SULFITE. PACOTE CONTENDO 100 UNIDS.
24	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO, NA COR TRANSPARENTE 33MM, INJETADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL E QUE NÃO RESSEQUE COM O USO PROLONGADO, FORNECIDO EM BARRAS DE 33 CENTÍMETROS, PARA 250 FOLHAS DE SULFITE. PACOTE CONTENDO 27 UNIDS.
25	GLITER MATERIAL EM PVC COM 500GR. PARTÍCULAS EM PVC METALIZADAS, NA CORES DIVERSAS E BRILHO INTENSO.
26	PALITO DE SORVETE, PACOTE COM 100 PEÇAS, DE ÓTIMA QUALIDADE, FABRICADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO.
27	PALITO DE SORVETE COLORIDO, PACOTE COM 100 PEÇAS, DE ÓTIMA QUALIDADE, FABRICADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO.
28	PALITO PARA CHURRASCO, PACOTE COM 100 PEÇAS, MEDINDO NO MÍNIMO 25 CM, UM LADO PONTIAGUDO, DE ÓTIMA QUALIDADE, FABRICADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO.
29	TESOURA MULTIUSO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16,0 CM DE COMPRIMENTO, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E BORRACHA. COMPOSIÇÃO: CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM RECICLAVEL TIPO BLISTER CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO.
30	TESOURA MULTIUSO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21,0 CM DE COMPRIMENTO, CABO ANATOMICO 3 DEDOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA E BORRACHA. COMPOSIÇÃO: CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM RECICLAVEL TIPO BLISTER CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO.
31	TESOURA ESCOLAR COM CABO ANATÔMICO, COM MOLA; COM PONTA ARREDONDADA, MEDINDO NO MÍNIMO 13 CM DE COMPRIMENTO COM LÂMINA DE 1.2 MM, CONTENDO RÉGUA DE 5 CM NA LÂMINA. .COMPOSIÇÃO: CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ATOXICA E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO MARCA REFERÊNCIA E CÓDIGO DE BARRAS E SELO DO INMETRO. DEVERÁ SER APRESENTDO LAUDO COMPROVANDO QUE A LÂMINA É EM AÇO INOXIDÁVEL
32	TESOURA ESCOLAR COM CABO ANATÔMICO, COM MOLA; COM PONTA ARREDONDADA, MEDINDO NO MÍNIMO 13 CM DE COMPRIMENTO COM LÂMINA DE 1.2 MM, CONTENDO RÉGUA DE 5 CM NA LÂMINA. LOCAL EM UM DOS CABOS PARA COLOCAR ETIQUETA COM NOME DO ALUNO E COBRIR COM O MATERIAL DO CABO.COMPOSIÇÃO: CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ATOXICA E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO MARCA REFERÊNCIA E CÓDIGO DE BARRAS E SELO DO INMETRO. DEVERÁ SER APRESENTDO LAUDO COMPROVANDO

Aiuruoca - Alagoa - Baependi - Bocaina de Minas - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Conceição do Rio Verde - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

	QUE A LÂMINA É EM AÇO INOXIDÁVEL.
33	TESOURA ESCOLAR COM CABO ANATÔMICO, COM TRAVA; COM PONTA ARREDONDADA, MEDINDO NO MÍNIMO 13 CM DE COMPRIMENTO COM LÂMINA DE 1.2 MM, CONTENDO RÉGUA DE 5 CM NA LÂMINA. COMPOSIÇÃO: CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ATOXICA E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO MARCA REFERÊNCIA E CÓDIGO DE BARRAS E SELO DO INMETRO. DEVERÁ SER APRESENTDO LAUDO COMPROVANDO QUE A LÂMINA É EM AÇO INOXIDÁVEL.
34	TESOURA DE PONTA ARREDONDADA - CABO CONFECCIONADO 100% POLIPROPILENO E LÂMINA DE CORTE EM AÇO INOXIDÁVEL, PERMITINDO UM CORTE LIMPO E EFICIENTE, OLHAIS COM FORMATO ANATÔMICO. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 110 MM E ESPESSURA DE CHAPA DE 1,2 MM. A TESOURA DEVERÁ VIR AFIADA DE FÁBRICA. AS LÂMINAS DEVERÃO SER FIXADAS POR PARAFUSO METÁLICO OU OUTRO SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE ASSEGURE O PERFEITO AJUSTE ENTRE AS LÂMINAS. A MARCA DO FABRICANTE DEVERÁ SER GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.
35	TESOURA DE PONTA ARREDONDADA - CABO CONFECCIONADO 100% POLIPROPILENO E LÂMINA DE CORTE EM AÇO INOXIDÁVEL, PERMITINDO UM CORTE LIMPO E EFICIENTE, OLHAIS COM FORMATO ANATÔMICO. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 127 MM E ESPESSURA DE CHAPA DE 1,2 MM. A TESOURA DEVERÁ VIR AFIADA DE FÁBRICA. AS LÂMINAS DEVERÃO SER FIXADAS POR PARAFUSO METÁLICO OU OUTRO SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE ASSEGURE O PERFEITO AJUSTE ENTRE AS LÂMINAS. A MARCA DO FABRICANTE DEVERÁ SER GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.
36	TESOURA COM CABO EMBORRACHADO - CABO EMBORRACHADO E LÂMINA DE CORTE EM AÇO INOXIDÁVEL, PERMITINDO UM CORTE LIMPO E EFICIENTE, OLHAIS COM FORMATO ANATÔMICO. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 139 MM E ESPESSURA DE CHAPA DE 1,2 MM. A TESOURA DEVERÁ VIR AFIADA DE FÁBRICA. AS LÂMINAS DEVERÃO SER FIXADAS POR PARAFUSO METÁLICO OU OUTRO SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE ASSEGURE O PERFEITO AJUSTE ENTRE AS LÂMINAS. A MARCA DO FABRICANTE DEVERÁ SER GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO. EMBALAGEM: BLISTER. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.
37	CAIXA MALETA PERSONALIZADA. PRODUZIDA EM MATERIAL RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 330 MM DE COMPRIMENTO X 285 MM DE ALTURA X LARGURA DE 120 MM, COM REFORÇOS INTERNOS, ACABAMENTO COM SOLDAS LATERAIS, UM FECHO DE ENGATE RÁPIDO DE PRESSÃO E ALÇA DE FORMATO ANATÔMICO, INJETADAS TAMBEM EM MATERIAL RECICLADO. SERÃO ACEITAS QUAISQUER MATERIAS PRIMAS DE NATUREZA RECICLADA NA FABRICAÇÃO, COMO: PET PCR (POLIETILENO TEREFTALATO PÓS CONSUMO); PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE); PVC (POLICLORETO DE VINILA); PEDB (POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE); PP (POLIPROPILENO); PS (POLIESTIRENO), PP BIODEGRADAVEL (POLIPROPILENO), ENTRE OUTRAS DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS E COMPROVADAS. NECESSÁRIA A COMPROVAÇÃO VIA LAUDO LABORATORIAL. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO COMPROVANDO A ISENÇÃO DE FTALATOS CONFORME NORMA NBR 16.040:2020 E LAUDO QUE COMPROVE A ISENÇÃO DE BISFENOL-A (BPA).

**LOTE 02 - MATERIAL ESCRITORIO I**





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

1	CAIXA BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA EM POLIESTIRENO, SIMPLES. CRISTAL.
2	CLIPS PARA PAPÉIS, Nº 2/0 EM ARAME GALVANIZADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 GRAMAS, FABRICADO EM ARAME DE AÇO.
3	CLIPS PARA PAPÉIS, Nº 4/0 EM ARAME GALVANIZADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 GRAMAS, FABRICADO EM ARAME DE AÇO.
4	CLIPS PARA PAPÉIS, Nº 6/0 EM ARAME GALVANIZADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 GRAMAS, FABRICADO EM ARAME DE AÇO.
5	CLIPS PARA PAPÉIS, Nº 8/0 EM ARAME GALVANIZADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 GRAMAS, FABRICADO EM ARAME DE AÇO.
6	COLCHETE LATONADO N 07, CAIXA COM 72 UNIDS.
7	COLCHETE LATONADO N 14, CAIXA COM 72 UNIDS.
8	ESTILETE GRANDE LÂMINA LARGA, CABO EM PLASTICO RIGIDO, LÂMINA DE ACO CARBONO, MEDINDO 18MM.
9	ESTILETE PEQUENO LÂMINA ESTREITA, CABO EM PLASTICO RIGIDO, LÂMINA DE ACO CARBONO, MEDINDO 9MM.
10	EXTRATOR DE GRAMPOS, TIPO ESPÁTULA, AÇO INOX.
11	GRAMPEADOR DE MESA, FORMATO ANATÔMICO, SENDO BASE E CORPO EM ABS E TRILHO CROMADO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 120 MM X 40 MM X 50 MM (CXLXA). INDICADO PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 18 FOLHAS. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO.
12	GRAMPEADOR DE MESA, FORMATO ANATÔMICO, SENDO BASE E CORPO EM PLÁSTICO PRETO E TRILHO EM METAL. MEDINDO NO MÁXIMO 160 MM X 40 MM X 45 MM (CXLXA). INDICADO PARA GRAMPEAR ATÉ 60 FOLHAS. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO MARCA REFERÊNCIA, CÓDIGO DE BARRAS E ISO.
13	GRAMPEADOR DE MESA, FORMATO ANATÔMICO, SENDO BASE E CORPO EM PLÁSTICO PRETO E TRILHO EM METAL. MEDINDO NO MÍNIMO 255 MM X 110 MM X 70 MM (CXLXA). INDICADO PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO MARCA REFERÊNCIA, CÓDIGO DE BARRAS E ISO.
14	GRAMPO 106/8, PRODUZIDO COM ARAME GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, SEM REBARBAS, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES PERNA COM 8MM. CAIXA COM 3.000 UNIDS.
15	GRAMPO 23/10, PRODUZIDO COM ARAME GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, SEM REBARBAS, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES PERNA COM 6MM. CAIXA COM 5.000 UNIDS.
16	GRAMPO 26/6, PRODUZIDO COM ARAME GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, SEM REBARBAS, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES PERNA COM 6MM, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M <sup>2</sup> . CAIXA COM 5.000 UNIDS.
17	GRAMPO NÚMERO 23/13 ACO GALVANIZADO CX C/5000 ARAME DE ACO GALVANIZADO.

Aiuruoca - Alagoa - Baependi - Bocaina de Minas - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Conceição do Rio Verde - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

18	LÂMINA PARA ESTILETE GRANDE ESTOJO COM 10 UNIDS, EM ACO CARBONO.
19	LÂMINA PARA ESTILETE PEQUENO ESTOJO COM 10 UNIDS, EM ACO CARBONO
20	PERCEVEJO EM AÇO LATONADO, DOURADO, CX COM 100 UNIDS
21	PERFURADOR METÁLICO COM CAPACIDADE DE PERFURAR 20 FOLHAS, COMPOSTO POR LIXEIRA COM ABERTURA INTELIGENTE, DE MODO QUE NÃO SEJA NECESSÁRIO RETIRAR A BANDEJA PARA REMOÇÃO DOS RESÍDUOS, APOIO ANATÔMICO EMBORRACHADO E ESCALA REMOVÍVEL, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE.
22	PINCEL ATOMICO ESCRITA GROSSA CORES DIVERSAS TINTA A BASE DE ALCOOL
23	PINCEL PONTA REDONDA, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, TAMANHO Nº 02, CABO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ARREDONDADO, PARA ATIVIDADES ESCOLARES, CERDAS NATURAIS.
24	PINCEL PONTA REDONDA, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, TAMANHO Nº 04, CABO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ARREDONDADO, PARA ATIVIDADES ESCOLARES, CERDAS NATURAIS.
25	PINCEL PONTA REDONDA, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, TAMANHO Nº 06, CABO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ARREDONDADO, PARA ATIVIDADES ESCOLARES, CERDAS NATURAIS.
26	PINCEL PONTA REDONDA, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, TAMANHO Nº 08, CABO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ARREDONDADO, PARA ATIVIDADES ESCOLARES, CERDAS NATURAIS.
27	PINCEL PONTA REDONDA, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, TAMANHO Nº 10, CABO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ARREDONDADO, PARA ATIVIDADES ESCOLARES, CERDAS NATURAIS.
28	PINCEL PONTA REDONDA, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, TAMANHO Nº 12, CABO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ARREDONDADO, PARA ATIVIDADES ESCOLARES, CERDAS NATURAIS.
29	PINCEL PONTA REDONDA, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, TAMANHO Nº 14, CABO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ARREDONDADO, PARA ATIVIDADES ESCOLARES, CERDAS NATURAIS.
30	PINCEL PONTA REDONDA, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, TAMANHO Nº 16, CABO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ARREDONDADO, PARA ATIVIDADES ESCOLARES, CERDAS NATURAIS.
31	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 02, CONFECCIONADO EM CERDAS NATURAIS, CABO EM MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO FSC DA MADEIRA UTILIZADA, SEM NÓS OU EMENDAS, NA COR AMARELA. VIROLA DE ALUMÍNIO. NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA CERTIFICAÇÃO UTILIZADA NA FABRICAÇÃO.
32	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 04, CONFECCIONADO EM CERDAS NATURAIS, CABO EM MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO FSC DA MADEIRA UTILIZADA, SEM NÓS OU EMENDAS, NA COR AMARELA. VIROLA DE ALUMÍNIO. NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA CERTIFICAÇÃO UTILIZADA NA FABRICAÇÃO.
33	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 06, CONFECCIONADO EM CERDAS NATURAIS, CABO EM MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO FSC DA MADEIRA UTILIZADA, SEM NÓS OU EMENDAS, NA COR AMARELA. VIROLA DE ALUMÍNIO. NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA CERTIFICAÇÃO UTILIZADA NA FABRICAÇÃO.

Aiuruoca - Alagoa - Baependi - Bocaina de Minas - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Conceição do Rio Verde - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

34	PINCEL ESCOLAR CHATO N° 08, CONFECCIONADO EM CERDAS NATURAIS, CABO EM MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO FSC DA MADEIRA UTILIZADA, SEM NÓS OU EMENDAS, NA COR AMARELA. VIOLA DE ALUMÍNIO. NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA CERTIFICAÇÃO UTILIZADA NA FABRICAÇÃO.
35	PINCEL ESCOLAR CHATO N° 10, CONFECCIONADO EM CERDAS NATURAIS, CABO EM MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO FSC DA MADEIRA UTILIZADA, SEM NÓS OU EMENDAS, NA COR AMARELA. VIOLA DE ALUMÍNIO. NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA CERTIFICAÇÃO UTILIZADA NA FABRICAÇÃO.
36	PINCEL ESCOLAR CHATO N° 12, CONFECCIONADO EM CERDAS NATURAIS, CABO EM MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO FSC DA MADEIRA UTILIZADA, SEM NÓS OU EMENDAS, NA COR AMARELA. VIOLA DE ALUMÍNIO. NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA CERTIFICAÇÃO UTILIZADA NA FABRICAÇÃO.
37	PINCEL ESCOLAR CHATO N° 14, CONFECCIONADO EM CERDAS NATURAIS, CABO EM MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO FSC DA MADEIRA UTILIZADA, SEM NÓS OU EMENDAS, NA COR AMARELA. VIOLA DE ALUMÍNIO. NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA CERTIFICAÇÃO UTILIZADA NA FABRICAÇÃO.
38	PINCEL ESCOLAR CHATO N° 16, CONFECCIONADO EM CERDAS NATURAIS, CABO EM MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO FSC DA MADEIRA UTILIZADA, SEM NÓS OU EMENDAS, NA COR AMARELA. VIOLA DE ALUMÍNIO. NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA CERTIFICAÇÃO UTILIZADA NA FABRICAÇÃO.
39	PINCEL ESCOLAR BROCHINHA No 00, CONFECCIONADO EM CERDAS NATURAIS, CABO EM MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO FSC DA MADEIRA UTILIZADA, SEM NÓS OU EMENDAS, NA COR AMARELA. VIOLA DE ALUMÍNIO. NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA CERTIFICAÇÃO UTILIZADA NA FABRICAÇÃO.
40	PISTOLA PARA COLA QUENTE 10 WATTS
41	PISTOLA PARA COLA QUENTE, 40 WATTS
42	RÉGUA COM 30 CM, COR TRANSPARENTE NA PARTE CENTRAL (CANAL REBAIXADO COM APROX 10 MM) E COR AZUL NAS EXTREMIDADES (12MM CADA). ESCALA DE GRADUAÇÃO EM MM E CM. DIMENSÕES MÍNIMAS: 310 X 30 X 4 MM. SERÃO ACEITAS QUAISQUER MATERIAS PRIMAS DE NATUREZA RECICLADA NA FABRICAÇÃO, COMO: PET PCR (POLIETILENO TEREFTALATO PÓS CONSUMO); PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE); PVC (POLICLORETO DE VINILA); PEDB (POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE); PP (POLIPROPILENO); PS (POLIESTIRENO), PP BIODEGRADAVEL (POLIPROPILENO), ENTRE OUTRAS DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS E COMPROVADAS.
43	REGUA ESCOLAR CONFECCIONADA EM 100% POLIESTIRENO CRISTAL TRANSPARENTE, DIVISÕES EM MILÍMETROS DESTACADAS A CADA 5 MILÍMETROS, COM MARCAÇÕES NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO. CONTER O NOME DO FABRICANTE EM SEU CORPO. CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO: 310 MM; LARGURA: MÍNIMA 35 MM; ESPESSURA: MÍNIMO DE 3 MM; DEVE POSSUIR O LADO DA ESCALA EXTERNA CHANFRADO; DEVE SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVOLUCRO COM OS DADOS DO FABRICANTE. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.
44	ROLO EM ESPUMA 5CM, ESPUMA EM POLIÉSTER DE 5CM, PARA PINTURAS EM TÉCNICAS ESCOLARES E ARTESANATOS, COM CABO PLÁSTICO.





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

45	SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE OU PEQUENA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20CM X 11CM X 10 CM, BASE PLÁSTICA RECICLÁVEL, DUAS ROLDANAS GRANDE E PEQUENA, CHAPA DE CORTE EM AÇO.
<b>LOTE 03 - PAPEIS</b>	
1	PLACAS EM EVA, CORES DIVERSAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.
2	BLOCO ADESIVO PARA RECADO, 38 X 50 mm NA COR AMARELA, COM 04 BLOCOS CONTENDO 100 FOLHAS. O PAPEL UTILIZADO DEVE SER CERTIFICADO FSC QUE DEVE TER CÓPIA DA CERTIFICAÇÃO APRESENTADA JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS.
3	BLOCO ADESIVO PARA RECADO, 76X 76 mm NA COR AMARELA, COM 01 BLOCOCONTENDO 100 FOLHAS. O PAPEL UTILIZADO DEVE SER CERTIFICADO FSC QUE DEVE TER CÓPIA DA CERTIFICAÇÃO APRESENTADA JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS.
4	BLOCO ADESIVO PARA RECADO, 38 X 50 mm NAS CORES AMARELA; ROSA; LARANJA e VERDE, COM 04 BLOCOS CONTENDO 100 FOLHAS. O PAPEL UTILIZADO DEVE SER CERTIFICADO FSC QUE DEVE TER CÓPIA DA CERTIFICAÇÃO APRESENTADA JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS.
5	BLOCO ADESIVO REPOSICIONÁVEL, MARCADOR DE PAGINAS; 6 CORES NEON; 20 FOLHAS CADA, ACEITA ESCRITA, NÃO TRANSFERE ADESIVO, SUPER ADESIVO. PAPEL 75 G/M <sup>2</sup> . O PAPEL UTILIZADO DEVE SER CERTIFICADO FSC QUE DEVE TER CÓPIA DA CERTIFICAÇÃO APRESENTADA JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS.
6	BLOCO DE DESENHO TAMANHO A2 BRANCO 140G 20FLS
7	BLOCO DE DESENHO TAMANHO A3 BRANCO 140G 20FLS
8	BLOCO DE DESENHO TAMANHO A4 BRANCO 140G 20FLS.
9	BLOCO DE PAPEL PARA FLIP-CHART. MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X90 CM. CONTENDO 50 FLS.
10	BOBINA DE PAPEL KRAFT COM APROXIMADAMENTE 40 CM DE ALTURA, MEDINDO 140 METROS DE COMPRIMENTO, SENDO OBRIGATÓRIA A ETIQUETA DO FABRICANTE COM OS DADOS DO PRODUTO.
11	BOBINA DE PAPEL OFFSET 75G COM APROXIMADAMENTE 60 CM DE ALTURA, MEDINDO 100 METROS DE COMPRIMENTO, SENDO OBRIGATÓRIA A ETIQUETA DO FABRICANTE COM OS DADOS DO PRODUTO.
12	CARTOLINA 50 X 66 MM, CORES DIVERSAS, PRODUZIDA A PARTIR DE COMPOSIÇÃO DE CELULOSE BRANQUEADA DE FIBRAS CURTAS, GRAMATURA 180 G/M <sup>2</sup> . O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PAPEL KRAFT COM NOME DO FABRICANTE IMPRESSO, CONTENDO 100 UNIDS. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.
13	ENVELOPE PARA CD/DVD OFF SET NA COR BRANCO, 75 GRS/M <sup>2</sup> , PRODUZIDO COM PAPEL DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ESQUADRO PERFEITO, MEDINDO 125X125MM.
14	ENVELOPE PLÁSTICO 4 FUROS, TAMANHO A4, PLÁSTICO TEXTURIZADO, COM SOLDA ELETRÔNICA, ESPESSURA MÉDIA E FEITO COM POLIPROPILENO RECICLADO, RESISTENTE E TRANSPARENTE. PACOTE COM 50 UNIDS. ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO.
15	ENVELOPE PARA CONVITE 80GRS/M <sup>2</sup> , PRODUZIDO COM PAPEL DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ESQUADRO PERFEITO, MEDINDO 100X150MM CORES DIVERSAS.

Aiuruoca - Alagoa - Baependi - Bocaina de Minas - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Conceição do Rio Verde - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

16	ENVELOPE TIPO OFF SET NA COR BRANCO, 75 g/m <sup>2</sup> , PRODUZIDO COM PAPEL DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ESQUADRO PERFEITO, MEDINDO 114 MM X 229 MM
17	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT NA COR NATURAL 80 g/m <sup>2</sup> , PRODUZIDO COM PAPEL DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ESQUADRO PERFEITO, MEDINDO 250 MM X 353 MM.
18	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT NA COR OURO, 80 g/m <sup>2</sup> , PRODUZIDO COM PAPEL DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ESQUADRO PERFEITO, MEDINDO 229 MM X 324 MM.
19	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT NA COR OURO, 80 g/m <sup>2</sup> , PRODUZIDO COM PAPEL DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ESQUADRO PERFEITO, MEDINDO 185 MM X 248 MM.
20	ENVELOPE TIPO SACO OFF SET NA COR BRANCO, 80 g/m <sup>2</sup> , PRODUZIDO COM PAPEL DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ESQUADRO PERFEITO, MEDINDO 229 MM X 324 MM.
21	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A4 210 X 297 MM C/10 FLS
22	ETIQUETA AUTO ADESIVA BRANCA, A5, MEDINDO 12 x 50 MM, CONTENDO 120 ETIQUETAS.
23	ETIQUETA AUTOADESIVA BRANCA, A5, MEDINDO 34 X 65 MM, CONTENDO 120 ETIQUETAS.
24	ETIQUETA INK-JET/LASER, CARTA, COR BRANCA, RETANGULAR, DE ADESIVO PERMANENTE, MEDIDAS 279,4X215,9 MM. CAIXA COM 100 FOLHAS.
25	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO GLOSSY BRILHANTE TAMANHO A4 210 X 297 MM C/20FLS
26	FITA ADESIVA COLORIDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 MM X 10 Mt, CORES DIVERSAS, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO E ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA TRABALHOS ESCOLARES, FECHAMENTO DE ENVELOPES, LACRAÇÃO DE PACOTES LEVES, FECHAMENTO DE SACOS PLÁSTICOS, CONSERTOS, REFORMAS, EMENDAS, REPAROS, IDENTIFICAÇÕES, VEDAÇÕES, ETC. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.
27	FITA ADESIVA DUPLA FACE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 MM X 30 Mt, PRODUZIDA EMPOLIPROPILENO E ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, IDEAL PARA FIXAÇÃO DE CARTAZES, DECORAÇÃO DE MESAS, FECHAMENTO DE ENVELOPES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.
28	FITA ADESIVA DUPLA FACE MASSA ACRÍLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 MM X 20 Mt, PRODUZIDA EM ESPUMA DE POLIURETANO E ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.
29	FITA ADESIVA DUPLA FACE DE ESPUMA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 MM X 33 Mt, PRODUZIDA EM ESPUMA DE ACRÍLICO ENVOLTA DE PELÍCULA DE POLIETILENO E ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.
30	FITA ADESIVA MARROM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 MM X 50 M, PRODUZIDA EM FILME DE BOPP ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA TRABALHOS ESCOLARES, FECHAMENTO DE ENVELOPES, LACRAÇÃO DE PACOTES LEVES, FECHAMENTO DE SACOS PLÁSTICOS, CONSERTOS, REFORMAS, EMENDAS, REPAROS, IDENTIFICAÇÕES, VEDAÇÕES, ETC. DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE
31	FITA ADESIVA KRAT, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2 4MM X 30 Mt, PRODUZIDA EMPOLIPROPILENO E ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, IDEAL PARA FIXAÇÃO DE CARTAZES, DECORAÇÃO DE MESAS, FECHAMENTO DE ENVELOPES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

	E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.
32	FITA ADESIVA MULTIUSO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100 MM X 1,5 Mt, EMBORRACHA E FLEXÍVEL. PRODUZIDA COM PRODUTOS RESISTENTES. UTILIZADA PARA DIVERSOS TRABALHOS. RESISTENTE A ÁGUA E UMIDADE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.
33	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 MM X 50 Mt, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO E ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA TRABALHOS ESCOLARES, FECHAMENTO DE ENVELOPES, LACRAÇÃO DE PACOTES LEVES, FECHAMENTO DE SACOS PLÁSTICOS, CONSERTOS, REFORMAS, EMENDAS, REPAROS, IDENTIFICAÇÕES, VEDAÇÕES, ETC. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.
34	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 MM X 50 Mt, PRODUZIDA EM FILME DE BOPP ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA TRABALHOS ESCOLARES, FECHAMENTO DE ENVELOPES, LACRAÇÃO DE PACOTES LEVES, FECHAMENTO DE SACOS PLÁSTICOS, CONSERTOS, REFORMAS, EMENDAS, REPAROS, IDENTIFICAÇÕES, VEDAÇÕES, ETC. DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE
35	FITA CREPE ADESIVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 MM X 50 Mt, PRODUZIDA EM PAPEL CREPADO ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA MASCARAMENTO DE PINTURAS, TRABALHOS ESCOLARES, FIXAÇÃO, PROTEÇÃO E ENFAIXAMENTOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE
36	FITA CREPE ADESIVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 MM X 50 Mt, PRODUZIDA EM PAPEL CREPADO ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA MASCARAMENTO DE PINTURAS, TRABALHOS ESCOLARES, FIXAÇÃO, PROTEÇÃO E ENFAIXAMENTOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE
37	FITA CREPE ADESIVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 MM X 50 Mt, PRODUZIDA EMPAPEL CREPADO ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA MASCARAMENTO DE PINTURAS, TRABALHOS ESCOLARES, FIXAÇÃO, PROTEÇÃO E ENFAIXAMENTOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE
38	FITA DE CETIM FACE 22MM. ROLO CONTENDO 10 METROS. CORES DIVERSAS.
39	FITA DE CETIM FACE 38MM. ROLO CONTENDO 10 METROS. CORES DIVERSAS.
40	FITILHO COLORIDO MEDINDO 5MMX50MTS.
41	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO: 1M, LARGURA: 50CM, ESPESSURA: 30 MM
42	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO TAMANHO A4. PLÁSTICO PARA A UTILIZAÇÃO EM PLASTIFICADORAS A QUENTE. COM ACABAMENTO PROFISSIONAL, TOTALMENTE TRANSPARENTE E BRILHANTE, TAMANHO PARA PLASTIFICAR A4 PADRÃO, CANTOS ARREDONDADOS. OS PLÁSTICOS SÃO SOLDADOS EM UM DOS LADOS, BASTANDO COLOCAR O PAPEL DENTRO DAS LÂMINAS E INSERIR NA PLASTIFICADORA. RESISTENTE AO CALOR, À PROVA D'ÁGUA E COM PROTEÇÃO UV. EMBALAGEM COM 100 UNIDS.





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

43	PANO MICROFIBRA MEDINDO 40 X 60 CM, NAS CORES VERMELHA, AZUL, AMARELA E VERDE. COMPOSIÇÃO: 88% POLIESTER E 12% POLIAMIDA. COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE E GRAMATURA APROXIMADA DE 180 G/M2. O PRODUTO DEVE TER LAUDO QUE DEVE SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS, FRUTO DE ENSAIOS REALIZADOS EM LABORATORIOS ACREDITADOS PELO INMETRO QUE COMPROVEM O CUMPRIMENTO DA COMPOSIÇÃO (NBR 13538/95 E NBR 11914/92) E DA GRAMATURA (NBR ISO 105-N01/14).
44	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE. MEDINDO 45 CM X 25M.
45	PAPEL ADESIVO CORES DIVERSAS. MEDINDO 45 CM X 25M.
46	PAPEL ALMACO COM PAUTA E MARGEM 210X297MM (pct. com 400 fls).
47	PAPEL CAMURÇA NAS CORES DIVERSAS, COM FORMATO APROXIMADO 40 X 60, ACONDICIONADO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADO, CONTENDO 25 FOLHAS EM COR ÚNICA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.
48	PAPEL CARTÃO FOSCO 270G. CORES DIVERSAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 70. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS EM COR ÚNICA. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE
49	PAPEL CELOFANE 85X100 BOPP DEC.PUREZA BRANCA.
50	PAPEL COLORIDO ESCOLAR E ARTESANAL.CORES DIVERSAS. TIPO COLOR SET, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM, GRAMATURA 110G/M2, IDEAL PARA UTILIZAR EM TRABALHOS ESCOLARES COMO: BANDEIROLAS, CARTAZES, ETIQUETAS E TAMBÉM COM TRABALHOS ARTESANAIS COMO: ORIGAMI, MAQUETES E COLAGENS. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS DE COR ÚNICA, NA COR AMARELA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E MEDIDA.
51	PAPEL COM SUPERFÍCIE VERGÊ, TEXTURA MARCA D'ÁGUA LEMBRANDO PAPEL ARTESANAL ANTIGO CONFECCIONADO COM TELAS DE BAMBU. 180G, MEDINDO 210X297, NA CORES DIVERSAS. PACOTE COM 50 FLS.
52	PAPEL COUCHE BRANCO A4, 29,7X21CM, 120G, FOSCO.
53	PAPEL COUCHE BRANCO, A3 29,7X21CM, 90G, BRILHO
54	PAPEL COUCHE BRANCO, A4 29,7X21CM, 120G, BRILHO.
55	PAPEL COUCHE BRANCO, A4 29,7X21CM, 150G, BRILHO.
56	PAPEL COUCHE BRANCO, A4 29,7X21CM, 150G, FOSCO
57	PAPEL COUCHE BRANCO, A4 29,7X21CM, 180G, BRILHO.
58	PAPEL COUCHE BRANCO, A4 29,7X21CM, 180G, FOSCO

Aiuruoca - Alagoa - Baependi - Bocaina de Minas - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Conceição do Rio Verde - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

59	PAPEL COUCHE BRANCO, DIMENSOES A3, 29,7X42CM ,120G, BRILHO.
60	PAPEL COUCHE BRANCO, DIMENSOES A3, 29,7X42CM ,120G, FOSCO
61	PAPEL COUCHE BRANCO, DIMENSOES A3, 29,7X42CM, 150G, FOSCO
62	PAPEL COUCHÊ BRILHO 180GR, TAMANHO A4 (210X297MM), GRAMATURA 180G/M <sup>2</sup> , PAPEL DE ALTA LISURA, REVESTIDO DE ALTO BRILHO. PACOTE CONTENDO 50 FOLHAS.
63	PAPEL CREPOM MEDINDO 480X2000 MM, CORES DIVERSAS. PACOTE CONTENDO 10 FOLHAS.
64	PAPEL CRIATIVO, EMBALAGEM COM 25 CORES, GRAMATURA 75 GRAMAS/M2, MEDIDAS 210MM X 297MM. PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS.
65	PAPEL DE SEDA CORES DIVERSAS MEDINDO 50 X 70 CM
66	PAPEL LAMINADO, MEDINDO 59X49CM, 63 G/M <sup>2</sup> , CORES DIVERSAS. PACOTE CONTENDO 20 FOLHAS.
67	PAPEL MICRO ONDULADO, CORES DIVERSAS MEDINDO 50 X 80 CM.
68	PAPEL PARANÁ N 120. MEDINDO 80 X 100 CM.
69	PAPEL SULFITE/ OFF SET, BRANCO, 240 g/m <sup>2</sup> , TAMANHO 29,7 X 42 CM (A3).
70	PAPEL VEGETAL 90/95 g/m <sup>2</sup> , TAMANHO A4.
71	SACO PLASTICO GROSSO 24X32CM C/4 FUROS ESPESSURA 20 MICRONS, CAIXA C/300 UNIDS.
72	TECIDO TNT, EM ROLOS COM CORES DIVERSAS, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 g/m <sup>2</sup> , 1,40 X 50 Mt.

### LOTE 04 - MATERIAL INFORMATICA

Item	Descrição
1	ADAPTADOR PARA TOMADA, CONECTA EQUIPAMENTOS COM PLUG NOVO EM TOMADAS DO ANTIGO PADRÃO.
2	CALCULADORA 12 DÍGITOS, ALIMENTADA POR PILHA "AA" OU BATERIA.
3	CALCULADORA DIGITAL 8 DÍGITOS - POSSUI VISOR LCD, CALCULA RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, ALÉM DAS 04 OPERAÇÕES BÁSICAS; POSSUI MEMÓRIA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; FUNCIONA A PILHA, ALÉM DE ENERGIA SOLAR; DIMENSÕES MÍNIMAS: 61 X 95 X 17 MM
4	CARREGADOR DE PILHA RECARREGAVEL. PEQUENA E PALITO AA, AAA 2500 MAH COM CAPACIDADE PARA 8 UNIDS.
5	CARREGADOR DE PILHAS AA E AAA. BIVOLT. ACOMPANHA 04 PILHAS.
6	CARTÃO DE MEMÓRIA 64GB:SDHC 80MB/S.
7	HD EXTERNO DE BOLSO MINIMO 01 TB USB2. (ALIMENTAÇÃO DIRETA PELA USB).
8	HD EXTERNO DE BOLSO MINIMO 04 TB USB2. (ALIMENTAÇÃO DIRETA PELA USB).

Aiuruoca - Alagoa - Baependi - Bocaina de Minas - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Conceição do Rio Verde - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

9	PEN DRIVE 16 GB.
10	PEN DRIVE 32 GB.
11	PEN DRIVE 64 GB.
12	PILHA ALCALINA PALITO AAA, 1,5V. CARTELA CONTENDO 04 UNIDS.
13	PILHA RECARREGÁVEL PALITO AA, 2500MHS. CARTELA CONTENDO 02 UNIDS.
14	PILHA RECARREGÁVEL PALITO AAA, 1000MHS. CARTELA CONTENDO 02 UNIDS.
15	SWITCH 8 PORTAS 10/100 MBPS NÃO GERENCIÁVEL LS1008.

### LOTE 05 - MATERIAIS ESCRITORIO II

1	CAIXA ORGANIZADORA 80 Lt TRANSPARENTE POLIPROPILENO. DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO PARA FECHAMENTO SEGURO DA TAMPA. DESIGN ANATÔMICO COM PEGA INFERIOR QUE FACILITA O MANUSEIO EM LOCAIS ALTOS. LIVRE DE BPA.
2	CAIXA ORGANIZADORA 12 Lt, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 12 LITROS, FABRICADO COM MATÉRIA-PRIMA 100% RECICLADA. FEITA DE MATERIAIS PLÁSTICOS DESCARTADOS E CUIDADOSAMENTE SELECIONADOS E HIGIENIZADOS. FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP). ATÓXICO E LIVRE DE BISFENOL-A (BPA FREE). MEDIDAS APROXIMADAS: 33 X 23 X 19 CM. COM TRAVAS DA TAMPA NAS LATERAIS. APRESENTAR JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS E LAUDOS QUE COMPROVEM A MATÉRIA PRIMA UTILIZADA E QUE ESTA É PROVENIENTE DE MATERIAIS RECICLADOS. (UTILIZAR O MÉTODO DSC E ANÁLISE DO PERFIL DE VOLÁTEIS POR GC/MS DAS AMOSTRAS, AFIM DE IDENTIFICAR VOLÁTEIS, ASTM E573-01(2021): ASTM, 2021. 17 P.; ASTM E1252-98(2021): ASTM D3418-21).
3	CAIXA ORGANIZADORA 30 Lt TRANSPARENTE POLIPROPILENO. DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO PARA FECHAMENTO SEGURO DA TAMPA. DESIGN ANATÔMICO COM PEGA INFERIOR QUE FACILITA O MANUSEIO EM LOCAIS ALTOS. LIVRE DE BPA.
4	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PVC POLIONDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 350 X 245 X 135 MM, NA COR AZUL. CONSTAR IMPRESSO EM 3 PARTES DO CORPO DO PRODUTO: CAMPO PARA INCLUSÃO DA REFERÊNCIA, LOCAL, MÊS, PRAZO E CONTEÚDO.
5	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PVC POLIONDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 350 X 250 X 135 MM, CORES DIVERSAS. PRODUTO ATÓXICO. DEVE SER COLOCADO NO VERSO EM ETIQUETA ADESIVA OS SÍMBOLOS DE MATERIAL RECICLADO; PVC FREE, BEM COMO OS DADOS DO FABRICANTE. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO QUE COMPROVE A ISENÇÃO DE FALATOS CONFORME NORMA NBR 16.040:2020. DEVE TER INMETRO ESPECÍFICO DO PRODUTO. SERÃO ACEITAS QUAISQUER MATERIAS PRIMAS DE NATUREZA RECICLADA NA FABRICAÇÃO, COMO: PET PCR (POLIETILENO TEREFTALATO PÓS CONSUMO); PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE); PVC (POLICLORETO DE VINILA); PEDB (POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE); PP (POLIPROPILENO); PS (POLIESTIRENO), PP BIODEGRADAVEL (POLIPROPILENO), ENTRE OUTRAS DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS E COMPROVADAS. NECESSÁRIA A COMPROVAÇÃO VIA LAUDO LABORATORIAL.
6	LIVRO ATA COM CAPA DURA NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM PAPELÃO, CONTENDO 100 FOLHAS, SENDO ELAS NUMERADAS, PAUTADAS E SEM MARGEM. CONSTAR AS SEGUINTE INFORMações: CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE NA EMBALAGEM





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

7	LIVRO ATA COM CAPA DURA NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM PAPELÃO, CONTENDO 200 FOLHAS, SENDO ELAS NUMERADAS, PAUTADAS E SEM MARGEM. CONSTAR AS SEGUINTE INFORMações: CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE NA EMBALAGEM
8	LIVRO ATA COM CAPA DURA NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM PAPELÃO, CONTENDO 50 FOLHAS, SENDO ELAS NUMERADAS, PAUTADAS E SEM MARGEM. CONSTAR AS SEGUINTE INFORMações: CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE NA EMBALAGEM
9	LIVRO DE PONTO CAPA DURA, CONTENDO NO MÍNIMO 160 FOLHAS DE 56 g/m <sup>2</sup> , MEDINDO APROXIMADAMENTE 216 X 154 MM.
10	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA MEDINDO 154 MM X 216 MM CAPA PESANDO NO MINIMO 770 g/m <sup>2</sup> . REVESTIDA COM PAPEL OFF-SET PESANDO 90 g/m <sup>2</sup> PLASTIFICADO, COM 100 FLS MIOLO EM PAPEL OFF-SET PESANDO 63 g/m <sup>2</sup> .
11	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR DE AZ OFÍCIO LOMBO ESTREITO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 280 MM DE LARGURA X 350 MM DE COMPRIMENTO X 55 MM DE LOMBADA, CONFECCIONADA EM PAPELÃO PENSADO COM PROTEÇÃO METÁLICAS NAS LATERAIS, CONTENDO PORTA ETIQUETA E ORIFÍCIO COM ANEL DE PLÁSTICO, MECANISMO DE FIXAÇÃO MONTADO EM BASE DE METAL INOXIDÁVEL COM GARRAS, E BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPÉIS EM PLÁSTICO RESISTENTE PRETO. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 04 UNIDS, NO ROTULO DEVERÁ CONSTAR MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E FABRICANTE,
12	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR DE AZ OFÍCIO LOMBO LARGO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 280MM DE LARGURA X 350MM DE COMPRIMENTO X 80MM DE LOMBADA, CONFECCIONADA EM PAPELÃO PENSADO COM PROTEÇÃO METÁLICAS NAS LATERAIS, CONTENDO PORTA ETIQUETA E ORIFÍCIO COM ANEL DE PLÁSTICO, MECANISMO DE FIXAÇÃO MONTADO EM BASE DE METAL INOXIDÁVEL COM GARRAS, E BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPÉIS EM PLÁSTICO RESISTENTE PRETO. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 04 UNIDS, NO ROTULO DEVERÁ CONSTAR MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E FABRICANTE
13	PASTA CANALETA, PLASTICO, TAMANHO A4, CORES DIVERSAS.
14	PASTA COM ELÁSTICO PRODUZIDA EM PLÁSTICO PP PEROLIZADO EM DUAS TEXTURAS AZUL ESCURO, COM 3 DOBRAS, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 150 FOLHAS, POSSUI BOLSA NA TAMP A PARA ADICIONAR CD E FOLHAS AVULSAS EM FORMATO A4, MEDINDO NO MINIMO 235 X 320 MM.
15	PASTA DE PAPELÃO COM ABA E ELÁSTICO, COM ILHÓSES DE METAL. MEDINDO APROXIMADAMENTE 22,5 CM X 34 CM E A MARCA DEVERÁ SER EM BAIXO RELEVO NA PARTE DE TRÁS DA PASTA. CORES DIVERSAS. DEVERÁ O PRODUTO CONTER AS SEGUINTE INFORMações: MARCA, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.
16	PASTA DOBRADA PLÁSTIFICADA COM GRAMPO PLASTICO, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, CORES DIVERSAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 340 MM DE COMPRIMENTO X 245 MM DE LARGURA. DEVERÁ O PRODUTO CONTER AS SEGUINTE INFORMações: MARCA, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE
17	PASTA EM L, PLASTICO, TAMANHO A4, CORES DIVERSAS. PACOTE CONTENDO 10 UNIDS.
18	PASTA EM PAPELÃO COM GRAMPO E TRILHO ROMEU/ JULIETA, PLASTIFICADA, CARTÃO DUPLEX, CORES DIVERSAS





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

19	PASTA ESCOLAR, COM LOMBADA DE 35, MEDINDO 245MM X 335MM, CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO (PP) ALVEOLAR, TIPO POLIONDA, BRANCA, ELÁSTICO DE BORRACHA REVESTIDO COM TECIDO, TRANSPASSADO E TERMINAIS PLÁSTICOS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.
20	PASTA ESCOLAR, COM LOMBADA DE 55, MEDINDO 245MM X 335MM, CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO (PP) ALVEOLAR, TIPO POLIONDA, BRANCA, ELÁSTICO DE BORRACHA REVESTIDO COM TECIDO, TRANSPASSADO E TERMINAIS PLÁSTICOS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.
21	PASTA COM ABA E ELÁSTICOS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 x 330 x 55 mm. PRODUTO ATÓXICO. DEVE SER COLOCADO NO VERSO EM ETIQUETA ADESIVA OS SÍMBOLOS DE MATERIAL RECICLADO; PVC FREE, BEM COMO OS DADOS DO FABRICANTE. JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS, DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO QUE COMPROVE A ISENÇÃO DE FTALATOS CONFORME NORMA NBR 16.040:2020. DEVE TER INMETRO ESPECÍFICO DO PRODUTO. SERÃO ACEITAS QUAISQUER MATERIAS PRIMAS DE NATUREZA RECICLADA NA FABRICAÇÃO, COMO: PET PCR (POLIETILENO TEREFTALATO PÓS CONSUMO); PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE); PVC (POLICLORETO DE VINILA); PEDB (POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE); PP (POLIPROPILENO); PS (POLIESTIRENO), PP BIODEGRADAVEL (POLIPROPILENO), ENTRE OUTRAS DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS E COMPROVADAS. NECESSÁRIA A COMPROVAÇÃO VIA LAUDO LABORATORIAL.
22	PASTA OFÍCIO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM ABAS E ELÁSTICO REVESTIDO DE TECIDO ATÓXICO E LAVÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 330 mm X 240 MM X 55 mm X 0,45mm.
23	PASTA SANFONADA REVESTIDA EM PERCALUX COM 31 DIVISÓRIAS INTERNAS EM CARTÃO KRAFT. TAMANHO OFÍCIO.
24	PASTA SUSPENSIVA KRAFT COMPLETA, GRAMATURA APROXIMADA 200 g/m <sup>2</sup> . CADA PASTA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE UM VISOR, UMA ETIQUETA, UM GRAMPO PLÁSTICO E DUAS HASTES PLÁSTICAS, CONTER NO GRAMPO INTERNO A MARCA DO PRODUTO
25	PASTA TIPO CATÁLOGO, NA COR AZUL, CAPA EM POLIPROPILENO RECICLADO, CONTENDO 4 ARGOLAS NIQUELADAS, COM DORSO DE 28MM, MEDINDO NO MÍNIMO 305 MM X 250 MM E 0,45 MM DE ESPESSURA. CONTENDO 50 ENVELOPES PLÁSTICO TEXTURIZADO, COM SOLDA ELETRÔNICA, ESPESSURA MÉDIA. FEITO COM POLIPROPILENO RECICLADO, RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM IMPRESSÃO DA MARCA NA PASTA E ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO.
26	PASTA TIPO FICHÁRIO, COM 04 ARGOLAS, ACABAMENTO EM PVC. MEDINDO NO MÍNIMO 255 X 315 X 30 MM.
27	PORTA CANETA E CLIPS EM POLIESTIRENO CRISTAL
28	PORTA DOCUMENTO (CAIXA P/ CORRESPONDENCIA) SIMPLES EM ACRILICO, SIMPLES, FUME.
29	PORTA LÁPIS CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO TACTEL, RIPSTOP PARA AUMENTAR A DURABILIDADE. COM ABERTURA PRINCIPAL ATRAVÉS DE ZÍPER Nº 6, EM NYLON, COM UM CURSOR METÁLICO NA COR PRATA (DEVE SER APRESENTADO LAUDO LABORATORIAL QUE COMPROVE UM MINIMO DE 500 CICLOS SEM AVARIA). ESSA ABERTURA É CENTRALIZADA NO FOLE DO CORPO E SE ESTENDE EM TODO O ESPAÇO ENTRE AS COSTURAS LATERAIS. ALÇA DE MÃO EM FITA RÍGIDA 100% POLIÉSTER DE 20 MM DE LARGURA, TECIDA NA COR PRETA. LATERAIS CONTORNADAS ATRAVÉS DE FRISO COEXTRUSADO EM POLICLORETO DE VINILA 4/11. DEVE SER APLICADA ARTE A SER FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO AO LICITANTE VENCEDOR, EM 4 CORES PELO PROCESSO DE ESTAMPARIA. (NÃO É NECESSÁRIA A PERSONALIZAÇÃO PARA EFEITO DE AMOSTRAS). TODAS AS COSTURAS DEVEM SER EM FIO Nº 60, 100% POLIAMIDA. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

	PRODUTO DEVERÁ CONTER NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO, ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DOS TECIDOS E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. DEVERÃO SER APRESENTADOS LAUDOS LABORATORIAIS QUE COMPROVEM: 1- COMPOSIÇÃO ABNT NBR 13538/1995 POLIÉSTER 93% POLIAMIDA 7%; 2- GRAMATURA ABNT NBR 10591/2008 380 G/M <sup>2</sup> E 3) ESTRUTURA ABNT NBR 12546/2017 TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA, COM EFEITO RIP STOP JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS.
30	PORTA TUDO (LAPIS / CLIPS / APONTADOR / BORRACHA / TESOURA, ETC), EM ACRILICO, FUME. PESO: 126g; COMPOSIÇÃO: POLIESTIRENO. MEDIDAS: 24 x 7 x 8,5 cm.

### LOTE 06 - MATERIAL PAPELARIA I

1	AGENDA LOMBADA QUADRADA, ATEMPORAL, CONTENDO NO MÍNIMO 120 FOLHAS E 240 PÁGINAS, FORMATO 135 MM X 175 MM, MIOLO BRANCO COM NO MÍNIMO 63 G/M <sup>2</sup> , CAPA E CONTRACAPA EM CARTÃO TRIPLEXÃO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 350 G/M <sup>2</sup> . NA CAPA, DEVE CONSTAR ESPAÇO PARA ESCREVER DADOS DO ALUNO. CONSTAR IMPRESSO NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DO PRODUTO, TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT 15818. DEVE TER CERTIFICADO FSC OU CERFLOR EM NOME DO FABRICANTE OU SIMILAR DO FABRICANTE DO PAPEL QUE DEVERÁ SER APRESENTADA COPIA JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS.
2	AGENDA BROCHURA, ATEMPORAL, CONTENDO NO MÍNIMO 96 FOLHAS E 192 PÁGINAS, FORMATO 134 MM X 200 MM, MIOLO BRANCO COM NO MÍNIMO 63 G/M <sup>2</sup> , CAPA E CONTRACAPA PAPELÃO COM NO MÍNIMO 600 G/M <sup>2</sup> REVESTIDO EM PAPEL COUCHE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M <sup>2</sup> E GUARDA EM PAPEL OFF SET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M <sup>2</sup> , COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO BRILHANTE. NA CAPA, DEVE CONSTAR ESPAÇO PARA ESCREVER DADOS DO ALUNO. CONSTAR IMPRESSO NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DO PRODUTO, TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT 15818. DEVE TER CERTIFICADO FSC OU CERFLOR EM NOME DO FABRICANTE OU SIMILAR DO FABRICANTE DO PAPEL QUE DEVERÁ SER APRESENTADA COPIA JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS.
3	AGENDA ESCOLAR, ATEMPORAL, CONTENDO NO MÍNIMO 160 FOLHAS E 320 PÁGINAS, FORMATO 1117 MM X 164 MM, MIOLO BRANCO COM NO MÍNIMO 63 G/M <sup>2</sup> , CAPA E CONTRACAPA EM CARTÃO DUPLEX COM GRAMATURA MÍNIMA DE 250 g/m <sup>2</sup> . NA CAPA, CONSTAR IMPRESSO NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DO PRODUTO, TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT 15818. DEVE TER CERTIFICADO FSC OU SIMILAR EM NOME DO FABRICANTE E DEVE SER APRESENTADA COPIA DO CERTIFICADO JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS DO FABRICANTE DO PAPEL.





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

4	AGENDA ESCOLAR COM ESPIRAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPA E CONTRA CAPA PP (POLIPROPILENO), MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM X 20,2 CM. COM ELÁSTICO DE BORRACHA REVESTIDO COM TECIDO E TERMINAL PLÁSTICO. MIOLO PAPEL 56 g/m <sup>2</sup> , CONTENDO 224 PÁGINAS, MODELO PERMANENTE COM 2 (DOIS) DIAS POR PÁGINA, CALENDÁRIO DO ANO VIGENTE E SUBSEQUENTE (IDENTIFICANDO OS FERIADOS), PÁGINA PARA DADOS PESSOAIS, PÁGINAS PARA TRABALHOS, PÁGINAS PARA PROVAS, PÁGINAS PARA HORÁRIOS DE AULAS, PÁGINAS PARA ÍNDICE TELEFÔNICO. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS, LAUDOS LABORATORIAIS, ACREDITADOS PELO INMETRO, COMPROVANDO O ATENDIMENTO DAS NORMAS ABNT NBR 15.236:2021 (SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES) E ABNT NBR 126.040:2020 (ISENÇÃO DE FTALATOS), ASSIM COMO COMPROVAÇÃO DE QUE A RESINA DAS CAPAS PLÁSTICAS SE TRATA DE PP-PCR (POLIPROPILENO RECICLADO PÓS CONSUMO).
5	APONTADOR COM DEPÓSITO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 X 25 X 15 MM. LÂMINA DE AÇO TEMPERADO. COMPOSTO DE DUAS PARTES, UMA DELAS COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO FIXADA NA PARTE QUE SERÁ ACOPLADA AO DEPOSITO DE GUARDA DE RESÍDUOS APONTADOS. DEVERÁ SER COLOCADO NO CORPO DO PRODUTO, O SÍMBOLO DE RECICLADO. DEVE TER LAUDO QUE COMPROVE A ISENÇÃO DE FTALATOS CONFORME NORMA NBR 16.040:2020 E LAUDO QUE COMPROVE A ISENÇÃO DE BISFENOL-A (BPA). SERÃO ACEITAS QUAISQUER MATERIAS PRIMAS DE NATUREZA RECICLADA NA FABRICAÇÃO, COMO: PET PCR (POLIETILENO TEREFALATO PÓS CONSUMO); PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE); PVC (POLICLORETO DE VINILA); PEDB (POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE); PP (POLIPROPILENO); PS (POLIESTIRENO), PP BIODEGRADAVEL (POLIPROPILENO), ENTRE OUTRAS DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS E COMPROVADAS. NECESSÁRIA A COMPROVAÇÃO VIA LAUDO LABORATORIAL.
6	APONTADOR TRIPLO PLÁSTICO COM DEPÓSITO COM TRÊS FUROS SENDO FURO DE 16MM, 11MM E 8MM, MEDINDO APROX 60 MM X 55 MM X 30 MM. C X A X L. FORMATO OVAL COM TAMPA PARA PROTEÇÃO DOS FUROS, COMPOSTO POR 02 PARTES, SENDO UMA PARTE OPACA, ONDE ESTÃO FIXADAS AS TRÊS LÂMINAS COM PARAFUSO E OUTRA O CORPO DO DEPÓSITO TRANSPARENTE COM A IMPRESSAO DO FABRICANTE. ESTAS PARTES SÃO CONECTADAS ENTRE SI, COM TRAVA SOB PRESSÃO. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LÂMINA DE AÇO TEMPERADO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.
7	APONTADOR DE LÁPIS DUPLO, COM DEPÓSITO CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO TRANSPARENTE OU TRANSLUCIDO, COM FUROS CÔNICOS (DIÂMETRO APROXIMADO DE 8 MM E 11MM) LÂMINAS DE AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES MÍNIMAS: 54 X 50 X26 MM. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. MARCA DO FABRICANTE APLICADA NO CORPO.
8	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO TRANSPARENTE OU TRANSLUCIDO, COM FURO CÔNICO (DIÂMETRO APROXIMADO DE 8 MM) E UMA LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES MÍNIMAS: 60 X 25 X15 MM. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. MARCA DO FABRICANTE APLICADA NO CORPO.
9	BORRACHA BRANCA COM CAPA PROTETORA, MATERIAL SINTÉTICO - DIMENSÕES MÍNIMAS: 45 X 22 X 11MM. CAPA PLASTICA EM POLIPROPILENO. MARCA DO FABRICANTE APLICADA NO CORPO. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

10	BORRACHA BRANCA MACIA, COM CAPA ANATOMICA INDICADA PARA APAGAR ESCRITAS A LÁPIS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 43 MM X 30 MM X 11 MM. PRODUTO ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: BORRACHA SINTÉTICA E CAPA EM PP (POLIPROPILENO) PÓS CONSUMO. DEVE SER GRAVADO EM ALTO RELEVO OS SIMBOLOS DE PP RECICLADO; PVC FREE. DEVE TER INMETRO ESPECIFICO DO PRODUTO. DEVE TER LAUDO QUE COMPROVE A ISENÇÃO DE FTALATOS CONFORME NORMA NBR 16.040:2020 E LAUDO QUE COMPROVE A ISENÇÃO DE BISFENOL-A (BPA). SERÃO ACEITAS QUAISQUER MATERIAS PRIMAS DE NATUREZA RECICLADA NA FABRICAÇÃO, COMO: PET PCR (POLIETILENO TEREFTALATO PÓS CONSUMO); PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE); PVC (POLICLORETO DE VINILA); PEDB (POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE); PP (POLIPROPILENO); PS (POLIESTIRENO), PP BIODEGRADAVEL (POLIPROPILENO), ENTRE OUTRAS DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS E COMPROVADAS. NECESSÁRIA A COMPROVAÇÃO VIA LAUDO LABORATORIAL.
11	BORRACHA BRANCA Nº 40, MATERIAL SINTÉTICO - DIMENSÕES MÍNIMAS: 8 X 23 X 32MM. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.MARCA DO FABRICANTE APLICADA NO CORPO.
12	CADERNO BROCHURÃO, CAPA DURA, COSTURADO, CONTENDO 96 FLS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 200 MM X 275 MM, MIOLO EM PAPEL OFF SET COM NO MÍNIMO 56 G/M <sup>2</sup> , COM PAUTAS E MARGEM, CAPA E CONTRACAPA PAPELÃO COM NO MÍNIMO 600 G/M <sup>2</sup> REVESTIDO EM PAPEL COUCHE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M <sup>2</sup> E GUARDA EM PAPEL OFF SET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M <sup>2</sup> , COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA. CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, Nº DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO FSC OU SIMILAR. DEVE SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS, CÓPIA DO CERTIFICADO EM NOME DO FABRICANTE DO PAPEL.
13	CADERNO BROCHURÃO, CAPA DURA, COSTURADO, CONTENDO 48 FLS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 200 MM X 275 MM, MIOLO EM PAPEL OFF SET COM NO MÍNIMO 56 G/M <sup>2</sup> , COM PAUTAS E MARGEM, CAPA E CONTRACAPA PAPELÃO COM NO MÍNIMO 600 G/M <sup>2</sup> REVESTIDO EM PAPEL COUCHE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M <sup>2</sup> E GUARDA EM PAPEL OFF SET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M <sup>2</sup> , COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA. CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, Nº DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO FSC OU SIMILAR. DEVE SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS, CÓPIA DO CERTIFICADO EM NOME DO FABRICANTE DO PAPEL.
14	CADERNO BROCHURINHA, CAPA DURA, COSTURADO, CONTENDO 96 FLS., DIMENSÕES MÍNIMAS DE 140 MM X 200 MM, MIOLO EM PAPEL OFF SET COM NO MÍNIMO 56 G/M <sup>2</sup> , COM PAUTAS E MARGEM, CAPA E CONTRACAPA PAPELÃO COM NO MÍNIMO 600 G/M <sup>2</sup> REVESTIDO EM PAPEL COUCHE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M <sup>2</sup> E GUARDA EM PAPEL OFF SET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M <sup>2</sup> , COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA. CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, Nº DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO FSC OU SIMILAR. DEVE SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS, CÓPIA DO CERTIFICADO EM NOME DO FABRICANTE DO PAPEL.





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

15	CADERNO BROCHURINHA, CAPA DURA, COSTURADO, CONTENDO 48 FLS., DIMENSÕES MÍNIMAS DE 140 MM X 200 MM, MIOLO EM PAPEL OFF SET COM NO MÍNIMO 56 G/M <sup>2</sup> , COM PAUTAS E MARGEM, CAPA E CONTRACAPA PAPELÃO COM NO MÍNIMO 600 G/M <sup>2</sup> REVESTIDO EM PAPEL COUCHE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M <sup>2</sup> E GUARDA EM PAPEL OFF SET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M <sup>2</sup> , COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA. CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO FSC OU SIMILAR. DEVE SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS, CÓPIA DO CERTIFICADO EM NOME DO FABRICANTE DO PAPEL.
16	CADERNO ARITIMETICA, CAPA DURA, COSTURADO, QUADRICULADO 10 X 10 MM, CONTENDO 96 FLS., DIMENSÕES MÍNIMAS DE 140 MM X 200 MM, MIOLO EM PAPEL OFF SET COM NO MÍNIMO 56 G/M <sup>2</sup> , COM PAUTAS E MARGEM, CAPA E CONTRACAPA PAPELÃO COM NO MÍNIMO 600 G/M <sup>2</sup> REVESTIDO EM PAPEL COUCHE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M <sup>2</sup> E GUARDA EM PAPEL OFF SET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M <sup>2</sup> , COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA. CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO FSC OU SIMILAR. DEVE SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS, CÓPIA DO CERTIFICADO EM NOME DO FABRICANTE DO PAPEL.
17	CADERNO CALIGRAFIA CAPA DURA, COSTURADO, COM NO MÍNIMO 48 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: 200 MM X 140 MM, MIOLO BRANCO GRAMATURA MÍNIMA: 56 G/M <sup>2</sup> , COM PAUTAS E MARGEM AZUIS. NA CONTRACAPA DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: MARCA E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO (FORMATO, N.º DE PÁGINAS, GRAMATURA DA CAPA E MIOLO). CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO FSC OU SIMILAR. DEVE SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS, CÓPIA DO CERTIFICADO EM NOME DO FABRICANTE DO PAPEL.
18	CADERNO CARTOGRAFIA, CAPA DURA, COSTURADO CONTENDO 96 FOLHAS, DIMENSÕES DO PRODUTO MÍNIMO 275 X 200 MM, MIOLO COM NO MÍNIMO 56 G/M <sup>2</sup> , CAPA E CONTRACAPA PAPELÃO COM NO MÍNIMO 600 G/M <sup>2</sup> REVESTIDO EM PAPEL COUCHE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M <sup>2</sup> . CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO FSC OU SIMILAR. DEVE SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS, CÓPIA DO CERTIFICADO EM NOME DO FABRICANTE DO PAPEL.
19	CADERNO CARTOGRAFIA, CAPA DURA, COSTURADO CONTENDO 48 FOLHAS, DIMENSÕES DO PRODUTO MÍNIMO 275 X 200 MM, MIOLO COM NO MÍNIMO 56 G/M <sup>2</sup> , CAPA E CONTRACAPA PAPELÃO COM NO MÍNIMO 600 G/M <sup>2</sup> REVESTIDO EM PAPEL COUCHE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M <sup>2</sup> . CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

	ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO FSC OU SIMILAR. DEVE SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS, CÓPIA DO CERTIFICADO EM NOME DO FABRICANTE DO PAPEL.
20	CADERNO MEIA PAUTA, CAPA DURA, COSTURADO CONTENDO 40 FOLHAS, DIMENSÕES DO PRODUTO MÍNIMO 275 X 200 MM, MIOLO COM NO MÍNIMO 56 G/M <sup>2</sup> , CAPA E CONTRACAPA PAPELÃO COM NO MÍNIMO 600 G/M <sup>2</sup> REVESTIDO EM PAPEL COUCHE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M <sup>2</sup> . CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO FSC OU SIMILAR. DEVE SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS, CÓPIA DO CERTIFICADO EM NOME DO FABRICANTE DO PAPEL.
21	CADERNO DE MÚSICA, COM PAUTA MUSICAL, CAPA DURA, ESPIRAL, CONTENDO 40 FOLHAS, DIMENSÕES DO PRODUTO MÍNIMO 275 X 200 MM, MIOLO COM NO MÍNIMO 56 G/M <sup>2</sup> , CAPA E CONTRACAPA PAPELÃO COM NO MÍNIMO 600 G/M <sup>2</sup> REVESTIDO EM PAPEL COUCHE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M <sup>2</sup> . CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.732:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO DO FSC OU SIMILAR. CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO FSC OU SIMILAR. DEVE SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS, CÓPIA DO CERTIFICADO EM NOME DO FABRICANTE DO PAPEL.
22	CADERNO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, ESPIRAL, CONTENDO 96 FOLHAS, FORMATO 200 MM X 275 MM, MIOLO EM PAPEL OFF SET COM NO MÍNIMO 56 G/M <sup>2</sup> COM PAUTAS, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO COM NO MÍNIMO 600 G/M <sup>2</sup> REVESTIDO EM PAPEL COUCHE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M <sup>2</sup> E GUARDA EM PAPEL OFF SET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M <sup>2</sup> , COM ACABAMENTO M LAMINAÇÃO E ESPIRAL REVESTIDO EM NYLON COM ACABAMENTO DADO NAS EXTREMIDADES FORMANDO TRAVAS (CONHECIDO COMO SISTEMA COIL-LOCK) QUE IMPOSSIBILITAM A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO DO FSC OU SIMILAR. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO FSC OU SIMILAR. DEVE SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS, CÓPIA DO CERTIFICADO EM NOME DO FABRICANTE DO PAPEL.
23	CADERNO UNIVERSITÁRIO, ESPIRAL, COM NO MÍNIMO 200 FOLHAS, 10 MATÉRIAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: 200 MM X 275 MM, MIOLO BRANCO GRAMATURA MÍNIMA: 56 G/M <sup>2</sup> , COM PAUTAS E MARGEM AZUIS, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 780 G/M <sup>2</sup> E REVESTIDO COM PAPEL COUCHÊ 115 G/M <sup>2</sup> , PLASTIFICADO. NA CONTRACAPA DEVERÁ CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO DO FSC OU SIMILAR. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO FSC OU SIMILAR. DEVE SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM AS





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

	AMOSTRAS, CÓPIA DO CERTIFICADO EM NOME DO FABRICANTE DO PAPEL.
24	CANETA MARCA TEXTO; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA 1 A 5MM; CORES DIVERSAS; DEVE ESTAR DE ACORDO C/A NORMA VIGENTE OBRIGATORIA COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES; E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236 E ATUALIZACOES.
25	CANETA MARCADORA PERMANENTE RECARREGAVEL, COM PONTA CHANFRADA EM POLIÉSTER DE 2 A 4MM, TINTA CORES DIVERSAS. CORPO E TAMPAS ANTIASFIXIANTE O NA COR E TAMPAS NA COR DA TINTA, CONTENDO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 138 MM. COMPOSIÇÃO: CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA, PONTA DE FIBRA E TINTA A BASE DE ÁGUA, SOLVENTES E CORANTES. ATOXICA.
26	CANETA PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL, COM PONTA REDONDA TRAÇO DE 2,5-4 MM, CORES DIVERSAS. TAMPAS COM CLIP NA COR DA TINTA E CORPO BRANCO E CONTENDO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSOS, MEDIDA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 138 MM E LARGURA DE 22 MM. COMPOSIÇÃO: CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA, PONTA DE FIBRA E TINTA A BASE DE CORANTES E SOLVENTES. ATOXICO.
27	LÁPIS DE COR 12 CORES - CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, DE LÁPIS DE COR COM FORMATO SEXTAVADO, COMPOSTO DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, APRESENTANDO RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. CADA LÁPIS DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA EM SEU CORPO - MEDIDAS: COMPRIMENTO: 175 MM; DIÂMETRO: 6,5 MM SOBRE PLANO E 7,0 MM SOBRE ARESTA; DIÂMETRO DA MINA: 2,6 MM. APRESENTAR COPIA DA CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 DA MADEIRA UTILIZADA.
28	LÁPIS DE COR BIG 12 CORES - CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, DE LÁPIS DE COR COM FORMATO TRIANGULAR, COMPOSTO DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, APRESENTANDO RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. CADA LÁPIS DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA EM SEU CORPO - MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 175 MM; DIÂMETRO: 10 MM. DIÂMETRO DA MINA: 5 MM. A APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES E COPIA CDERTIFICAÇÃO FSC OU SIMILAR. APRESENTAR COPIA DA CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 DA MADEIRA UTILIZADA.





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

29	LÁPIS DE COR BIG CURTO 12 CORES - CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, DE LÁPIS DE COR COM FORMATO TRIANGULAR, COMPOSTO DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, APRESENTANDO RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. CADA LÁPIS DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA EM SEU CORPO QUE DEVE SER NA MESMA COR DA MINA. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 125 MM; DIÂMETRO: 10 MM. DIÂMETRO DA MINA: 4 MM. ACOMPANHA UM APONTADOR. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES E FSC. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES E COPIA DE CERTIFICAÇÃO FSC OU SIMILAR. APRESENTAR COPIA DA CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 DA MADEIRA UTILIZADA.
30	LÁPIS GRAFITE HB Nº 02 - FORMATO SEXTAVADO, APONTADO, COMPOSTO DE MADEIRA REFLORESTADA. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A MINA DEVERÁ TER DUREZA HB, POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME E SER ATÓXICA. CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO MÍNIMO: 6,5 MM SOBRE PLANO E 7,0 MM SOBRE ARESTA; COMPRIMENTO MÍNIMO: 170 MM; DIÂMETRO DA MINA: 2 MM; DUREZA: N.º 2 HB. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES E FSC. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES E COPIA DE CERTIFICAÇÃO FSC OU SIMILAR. APRESENTAR COPIA DA CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 DA MADEIRA UTILIZADA.
31	LÁPIS GRAFITE BIG HB Nº 02 - FORMATO TRIANGULAR, APONTADO, COMPOSTO DE MADEIRA REFLORESTADA. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A MINA DEVERÁ TER DUREZA HB, POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME E SER ATÓXICA. CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO MÍNIMO: 10MM; COMPRIMENTO MÍNIMO: 170 MM; DIÂMETRO DA MINA: 3,3 MM; DUREZA: N.º 2 HB. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES E FSC. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES E COPIA DE CERTIFICAÇÃO FSC OU SIMILAR. APRESENTAR COPIA DA CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 DA MADEIRA UTILIZADA.
32	LÁPIS GRAFITE HB Nº 02 - FORMATO SEXTAVADO, APONTADO, COMPOSTO DE MADEIRA REFLORESTADA. DEVE CONTER VIOLA DE ALUMÍNIO E BORRACHA EM RESINA PLÁSTICA EM UMA DAS EXTREMIDADES. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A MINA DEVERÁ TER DUREZA HB, POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME E SER ATÓXICA. CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO MÍNIMO: 6,5 MM SOBRE PLANO E 7,0 MM SOBRE ARESTA; COMPRIMENTO MÍNIMO: 170 MM; DIÂMETRO DA MINA: 2 MM; DUREZA: N.º 2 HB. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES E FSC. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES E COPIA DE CERTIFICAÇÃO FSC OU SIMILAR. APRESENTAR COPIA DA CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 DA MADEIRA UTILIZADA.
33	MAPA MUNDI. CONFECCIONADO EM PAPEL COCHE BRILHO COM LAMINAÇÃO PLÁSTICO BRILHO. DIMENSÕES: 62X92CM. ARTE MUNDO POLÍTICO. ACOMPANHA TUBO RÍGIDO PARA TRANSPORTE EVITANDO ASSIM QUE AMASSE NO CASO DE TRANSPORTE POSTAL OU OUTRAS VIAS.





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

34	MAPA BRASIL. CONFECCIONADO EM PAPEL COCHE BRILHO COM LAMINAÇÃO PLÁSTICO BRILHO. DIMENSÕES 62X92CM. ARTE BRASIL PLASTIFICADO. ACOMPANHA TUBO RÍGIDO PARA TRANSPORTE EVITANDO ASSIM QUE AMASSE NO CASO DE TRANSPORTE POSTAL OU OUTRAS VIAS.
35	PAPEL SULFITE A4 NAS MEDIDAS 210MM X 297MM; COM GRAMATURA DE 75GR, COR BRANCO, PACOTE COM 100 FOLHAS CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, DO FABRICANTE E SUA RESPECTIVA MARCA. - O PRODUTO DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO FSC OU SIMILAR.
36	PAPEL SULFITE A4 NAS MEDIDAS 210MM X 297MM; COM GRAMATURA DE 75GR, CORES DIVERSAS, PACOTE COM 100 FOLHAS CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, DO FABRICANTE E SUA RESPECTIVA MARCA. - O PRODUTO DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO FSC OU SIMILAR.
37	PAPEL SULFITE MULTIUSO CORES DIVERSAS, FORMATO A4, MEDINDO 210 MM X 297MM, CONTENDO NA EMBALAGEM 500 FOLHAS, GRAMATURA 75 G/M <sup>2</sup> PAPEL DE ALTA QUALIDADE, USADO PARA TRABALHO EM GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FECHADA E LACRADA. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FONTES SUSTENTÁVEIS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.
38	PAPEL SULFITE MULTIUSO EXTRA BRANCO, FORMATO A3, MEDINDO 297MM X 420MM, CONTENDO NA EMBALAGEM 500 FOLHAS, GRAMATURA 75 G/M <sup>2</sup> PAPEL DE ALTA QUALIDADE, USADO PARA TRABALHO EM GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM EM PLÁSTICO FECHADA E LACRADA. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FONTES SUSTENTÁVEIS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.
39	PAPEL SULFITE MULTIUSO EXTRA BRANCO, FORMATO A4, MEDINDO 210 MM X 297MM, CONTENDO NA EMBALAGEM 500 FOLHAS, GRAMATURA 75 G/M <sup>2</sup> PAPEL DE ALTA QUALIDADE, USADO PARA TRABALHO EM GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FECHADA E LACRADA. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FONTES SUSTENTÁVEIS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.
40	PAPEL SULFITE MULTIUSO EXTRA BRANCO, FORMATO OFÍCIO II, MEDINDO 216MM X 330MM, CONTENDO NA EMBALAGEM 500 FOLHAS, GRAMATURA 75 G/M <sup>2</sup> PAPEL DE ALTA QUALIDADE, USADO PARA TRABALHO EM GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM EM PLÁSTICO FECHADA E LACRADA. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FONTES SUSTENTÁVEIS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.
41	PAPEL SULFITE BRANCO, FORMATO A3, MEDINDO 297MM X 420MM, CONTENDO NA EMBALAGEM 50 FOLHAS, GRAMATURA 120 G/M <sup>2</sup> PAPEL DE ALTA QUALIDADE, USADO PARA TRABALHO EM GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM EM PLÁSTICO FECHADA E LACRADA. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FONTES SUSTENTÁVEIS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.
<b>LOTE 07 - MATERIAL PAPELARIA II</b>	
1	ARGILA PARA MODELAR, PACOTE CONTENDO 500 g





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

2	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, COMPOSIÇÃO: CORPO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO TRANSPARENTE, PONTA MÉDIA 1,0MM, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO NA COR DA TINTA, TUBO DE CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMPA INFERIOR EM POLIETILENO NA COR DA TINTA. TINTA DA PREENCHIMENTO DE TINTA ATÉ A PONTO DE NO MÍNIMO 110 MM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. APRESENTAR LAUDO, CONFORME NORMA ABNT NBR 16108:2012, QUE COMPROVE A QUALIDADE DA ESCRITA ATE NO MINIMO 1.000 MTS SEM FALHAS.
3	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, COMPOSIÇÃO: CORPO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO TRANSPARENTE, PONTA MÉDIA 1,0MM, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO NA COR DA TINTA, TUBO DE CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMPA INFERIOR EM POLIETILENO NA COR DA TINTA. TINTA DA PREENCHIMENTO DE TINTA ATÉ A PONTO DE NO MÍNIMO 110 MM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. APRESENTAR LAUDO, CONFORME NORMA ABNT NBR 16108:2012, QUE COMPROVE A QUALIDADE DA ESCRITA ATE NO MINIMO 1.000 MTS SEM FALHAS.
4	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, COMPOSIÇÃO: CORPO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO TRANSPARENTE, PONTA MÉDIA 1,0MM, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO NA COR DA TINTA, TUBO DE CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMPA INFERIOR EM POLIETILENO NA COR DA TINTA. TINTA DA PREENCHIMENTO DE TINTA ATÉ A PONTO DE NO MÍNIMO 110 MM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. APRESENTAR LAUDO, CONFORME NORMA ABNT NBR 16108:2012, QUE COMPROVE A QUALIDADE DA ESCRITA ATE NO MINIMO 1.000 MTS SEM FALHAS.
5	CANETA ESFEROGRÁFICA VERDE, COMPOSIÇÃO: CORPO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO TRANSPARENTE, PONTA MÉDIA 1,0MM, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO NA COR DA TINTA, TUBO DE CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMPA INFERIOR EM POLIETILENO NA COR DA TINTA. TINTA DA PREENCHIMENTO DE TINTA ATÉ A PONTO DE NO MÍNIMO 110 MM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. APRESENTAR LAUDO, CONFORME NORMA ABNT NBR 16108:2012, QUE COMPROVE A QUALIDADE DA ESCRITA ATE NO MINIMO 1.000 MTS SEM FALHAS.
6	CANETINHA HIDROGRÁFICA - ESTOJO CONTENDO 12 CORES, TINTA ATÓXICA E LAVAVEL, PONTA POROSA MÉDIA 2MM DE BOA QUALIDADE. CORPO E TAMPAS EM RESINAS TERMOPLASTICAS NA MESMA COR DA TINTA CONTENDO NO MÍNIMO 7 MM DE DIÂMETRO E 140 MM DE COMPRIMENTO COM A TAMPA, TAMPA SUPERIOR ANTIASFIXIANTE E TAMPA INFERIOR FIXADA DE FORMA QUE NÃO SEJA FACILMENTE RETIRADA PELO USUÁRIO. PAVIO E PONTA EM POLIESTER. EMBALAGEM EM CARTEIRA EM PVC CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS, LAUDO DE DURABILIDADE DE ESCRITAS COM NO MINIMO 1.000 MTS SEM AVARIAS,





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

7	CANETINHA HIDROGRÁFICA - ESTOJO CONTENDO 12 CORES, TINTA ATÓXICA E LAVÁVEL, PONTA POROSA MÉDIA 2MM DE BOA QUALIDADE. CORPO E TAMPAS EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS NA MESMA COR DA TINTA CONTENDO NO MÍNIMO 8 MM DE DIÂMETRO E 135 MM DE COMPRIMENTO COM A TAMPA, MARCA GRAVADA NO CORPO, TAMPA SUPERIOR ANTIFRAXANTE E TAMPA INFERIOR FIXADA DE FORMA QUE NÃO SEJA FACILMENTE RETIRADA PELO USUÁRIO. PAVIO E PONTA EM POLIÉSTER. EMBALAGEM EM PAPEL CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E JANELA FRONTAL PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DAS CORES. CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS, LAUDO DE DURABILIDADE DE ESCRITAS COM NO MÍNIMO 1.000 MTS SEM AVÁRIAS.
8	CANETINHA HIDROGRÁFICA - ESTOJO CONTENDO 12 CORES, TINTA ATÓXICA E LAVÁVEL, PONTA POROSA MÉDIA 5MM DE BOA QUALIDADE. CORPO E TAMPAS EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS NA MESMA COR DA TINTA CONTENDO NO MÍNIMO 13 MM DE DIÂMETRO E 140 MM DE COMPRIMENTO COM A TAMPA, MARCA GRAVADA NO CORPO, TAMPA SUPERIOR ANTIFRAXANTE E TAMPA INFERIOR FIXADA DE FORMA QUE NÃO SEJA FACILMENTE RETIRADA PELO USUÁRIO. PAVIO E PONTA EM POLIÉSTER. EMBALAGEM EM PAPEL CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E JANELA FRONTAL PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DAS CORES. CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS, LAUDO DE DURABILIDADE DE ESCRITAS COM NO MÍNIMO 1.000 MTS SEM AVÁRIAS.
9	CANETINHA HIDROGRÁFICA - ESTOJO CONTENDO 12 CORES, TINTA ATÓXICA E LAVÁVEL, PONTA POROSA RETRÁTIL TIPO VAI E VOLTA, MEDINDO 5MM. CORPO E TAMPAS EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS NA MESMA COR DA TINTA CONTENDO NO MÍNIMO 12MM DE DIÂMETRO E 140MM DE COMPRIMENTO COM A TAMPA, MARCA GRAVADA NO CORPO, TAMPA SUPERIOR ANTIFRAXANTE E TAMPA INFERIOR FIXADA DE FORMA QUE NÃO SEJA FACILMENTE RETIRADA PELO USUÁRIO. PAVIO E PONTA EM POLIÉSTER. EMBALAGEM EM PAPEL CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E JANELA FRONTAL PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DAS CORES. CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS, LAUDO DE DURABILIDADE DE ESCRITAS COM NO MÍNIMO 1.000 MTS SEM AVÁRIAS.
10	CANETA MARCADORA PARA CD/DVD. PONTA POROSA DE 1.0MM. CORES DIVERSAS.
11	CARIMBOS INFANTIS AUTOTINTADO COM RESERVATÓRIO INTERNO DE TINTA. KIT COM 6 UNIDS.
12	CARVÃO VEGETAL FINO PARA DESENHO ARTÍSTICO. CAIXA COM 12 UNIDS. PARA USO EM PAPEL OU TELA.
13	CARBONO PARA MÁQUINA CX C/100 FLS. COR PRETO.
14	COLA PARA EVA E ISOPOR 90G. INDICADO PARA MATERIAIS POROSOS EM ESPECIAL ISOPOR E EVA. BICO APLICADOR, SECAGEM NO AR, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E NÃO RESISTENTE A LAVAGENS.
15	COLA BASTÃO, LAVÁVEL CONTENDO NO MÍNIMO 10 g. LIVRE DE ÁCIDOS. PRODUTO INDICADO PARA COLAR E DESCOLAR, SEM FIXAÇÃO DEFINITIVA. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES NATURAIS A BASE DE ÉTER DE POLIVINILPIRROLIDONA E ÁGUA E CONSERVANTES. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.

Aiuruoca - Alagoa - Baependi - Bocaina de Minas - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Conceição do Rio Verde - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

16	COLA BASTÃO, LAVÁVEL CONTENDO NO MÍNIMO 20 g. LIVRE DE ÁCIDOS. PRODUTO INDICADO PARA COLAR E DESCOLAR, SEM FIXAÇÃO DEFINITIVA. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES NATURAIS A BASE DE ÉTER DE POLIVINILPIRROLIDONA E ÁGUA E CONSERVANTES. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.
17	COLA BASTÃO LAVAVEL COM NO MINIMO 40 g, EMBALAGEM COM FUNDO GIRATÓRIO E VISOR DE IDENTIFICAÇÃO DE NÍVEL, PRODUTO INDICADO PARA COLAGEM DE PAPEL, CARTOLINA, FOTOS, CORTIÇAS E ETC. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES NATURAIS A BASE DE ÉTER DE POLIVINILPIRROLIDONA E ÁGUA E CONSERVANTES. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.
18	COLA BRANCA COM 1KG. ENVASADA EM POTES FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO CONFORME OBSERVAÇÕES AO FINAL. COM BICO APLICADOR ECONOMICO, A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA, ATÓXICA, LAVÁVEL, TEXTURA CONSISTENTE PARA NÃO MOLHAR O PAPEL, COLAGEM E SECAGEM RÁPIDA PARA EVITAR MANCHAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER SELO DO INMETRO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DESCRITAS E IMPRESSAS NA EMBALAGEM.
19	COLA BRANCA COM 40 g – COM BICO APLICADOR ECONOMICO, A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA, ATÓXICA, LAVÁVEL, TEXTURA CONSISTENTE PARA NÃO MOLHAR O PAPEL, COLAGEM E SECAGEM RÁPIDA PARA EVITAR MANCHAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER SELO DO INMETRO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DESCRITAS E IMPRESSAS NA EMBALAGEM.
20	COLA BRANCA COM 90 g – COM BICO APLICADOR ECONOMICO, A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA, ATÓXICA, LAVÁVEL, TEXTURA CONSISTENTE PARA NÃO MOLHAR O PAPEL, COLAGEM E SECAGEM RÁPIDA PARA EVITAR MANCHAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER SELO DO INMETRO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DESCRITAS E IMPRESSAS NA EMBALAGEM.
21	COLA BRANCA COM 110 g – COM BICO APLICADOR ECONOMICO, A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA, ATÓXICA, LAVÁVEL, TEXTURA CONSISTENTE PARA NÃO MOLHAR O PAPEL, COLAGEM E SECAGEM RÁPIDA PARA EVITAR MANCHAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER SELO DO INMETRO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DESCRITAS E IMPRESSAS NA EMBALAGEM.
22	COLA BRANCA COM 150 g. ENVASADA EM POTES FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO CONFORME OBSERVAÇÕES AO FINAL. COM BICO APLICADOR ECONOMICO, A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA, ATÓXICA, LAVÁVEL, TEXTURA CONSISTENTE PARA NÃO MOLHAR O PAPEL, COLAGEM E SECAGEM RÁPIDA PARA EVITAR MANCHAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER SELO DO INMETRO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DESCRITAS E IMPRESSAS NA EMBALAGEM.
23	COLA COLORIDA 6 CORES, MATERIAL ATÓXICO, ACONDICIONADO EM RECIPIENTES PLÁSTICOS CONTENDO BICO APLICADOR. CORES ORIGATÓRIAS: AMARELO, AZUL, VERMELHO E VERDE. PESO MINIMO DE 23G, CADA UNIDADE. PRODUTO ISENTO DE CARGAS MINERAIS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAUDE. EMBALAGEM EM PAPEL CARTÃO COM VISOR FRONTAL. CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

24	COMPASSO COM HASTES ARTICULADAS, AGULHA E GRAFITE AJUSTAVEL. CORPO EM AÇO INOXIDAVEL E CABO EM RESINA TERMOPLASTICA ATOXICA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO TUBO PLASTICO.
25	GIZ DE CERA 12 CORES - CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES DE GIZ DE CERA, FORMATO CILÍNDRICO, PADRÃO GROSSO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA. O PRODUTO DEVE SER MACIO E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. MEDIDAS APROXIMADAS 10X75 MM; APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.
26	GIZ DE CERA 12 CORES - CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES DE GIZ DE CERA, FORMATO CILÍNDRICO, PADRÃO GROSSO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA. O PRODUTO DEVE SER MACIO E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. MEDIDAS APROXIMADAS 10X100 MM; APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.
27	GIZ DE CERA 12 CORES - CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES DE GIZ DE CERA, FORMATO CILÍNDRICO, JUMBO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA. O PRODUTO DEVE SER MACIO E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. MEDIDAS MINIMAS 25 MM DE DIAMETRO X 75 MM DE COMPRIMENTO; APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.
28	GIZ ESCOLAR, BRANCO, ANTIALÉRGICO, PLASTIFICADO, PARA APLICAÇÃO EM QUADRO NEGRO, ATÓXICO, ANTIALERGICO, MEDIDAS MINIMAS 80MMX11MM COMPOSIÇÃO: GIPSITA DESIDRATADA E ÁGUA. ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 50 UNIDS.
29	GIZ ESCOLAR, COLORIDO, ANTIALÉRGICO, PLASTIFICADO, PARA APLICAÇÃO EM QUADRO NEGRO, ATÓXICO, ANTIALERGICO, MEDIDAS MINIMAS 80MMX11MM COMPOSIÇÃO: GIPSITA DESIDRATADA, ÁGUA E PIGMENTOS ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 50 UNIDS.
30	GLOBO TERRESTRE GIRATÓRIO 450X300MM. MATERIAL DA BASE: ABS, PVC E CELULOSE. MATERIAL DO GLOBO: CELULOSE. MAPA POLÍTICO.
31	GODÊ PARA PINTURA EM MATERIAL RECICLADO COM 16 CAVIDADES PARA TINTA. DIMENSÕES 310 X 247 MM. DEVE TER LAUDO QUE COMPROVE A ISENÇÃO DE FTALATOS CONFORME NORMA NBR 16.040:2020 E LAUDO QUE COMPROVE A ISENÇÃO DE BISFENOL-A (BPA). FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO CONFORME ORIENTAÇÃO GERAL.
32	GRAFITE PARA LAPISEIRA, TUBO DE GRAFITE, MINA DE GRAFITE, GRAFITE 2B, GRAFITE 0.5. UNIDS POR EMBALAGEM: 12.

Aiuruoca - Alagoa - Baependi - Bocaina de Minas - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Conceição do Rio Verde - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

33	GRAFITE PARA LAPISEIRA, TUBO DE GRAFITE, MINA DE GRAFITE, GRAFITE 2B, GRAFITE 0.7. UNIDS POR EMBALAGEM: 12.
34	GRAFITE PARA LAPISEIRA, TUBO DE GRAFITE, MINA DE GRAFITE, GRAFITE 2B, GRAFITE 0.9. UNIDS POR EMBALAGEM: 12.
35	KIT GEOMETRICO ECOLOGICO CONTENDO: 01 RÉGUA ESCOLAR (320x30x2 MM); 01 ESQUADRO 45o (210x150x120x2 MM); 01 ESQUADRO 60o (240x210x120x2 mmMM); 01 TRANSFERIDOR 180o (140. OS 4 ITEx80x2 mMM) E UM TRASNFERIDOR 360o (125 X 2 mm). S DEVERÃO SEM INJETADOS EM PER PCR, NA COR TRANSPARENTE, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS, ESCALAS CLARAS E PRECISAS, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS, COM IMPRESSÃO LEGÍVEL E SEM FALHAS, FEITAS PELO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA. OS PRODUTOS DEVERAM TER A MARCA DO FABRICANTE E AS SIMBOLOGIAS GRAVADAS EM SEU CORPO COM SIMBOLOS DE RECICLAGEM UTILIZADA. O KIT DEVERA ESTÁR EM CONFORMIDADE QUANTO A SUAS PROPRIEDADES QUÍMICAS CONFORME OS REQUISITOS DA NORMA NBR 15.236:2022 (TOXICOLOGIA) E NBR 16.040:2020 (ISENÇÃO DE FTALATOS). DEVE TER LAUDO QUE COMPROVE A ISENÇÃO DE FTALATOS CONFORME NORMA NBR 16.040:2020 E LAUDO QUE COMPROVE A ISENÇÃO DE BISFENOL-A (BPA). SERÃO ACEITAS QUAISQUER MATERIAS PRIMAS DE NATUREZA RECICLADA NA FABRICAÇÃO, COMO: PET PCR (POLIETILENO TEREFTALATO PÓS CONSUMO); PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE); PVC (POLICLORETO DE VINILA); PEDB (POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE); PP (POLIPROPILENO); PS (POLIESTIRENO), PP BIODEGRADAVEL (POLIPROPILENO), ENTRE OUTRAS DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS E COMPROVADAS. NECESSÁRIA A COMPROVAÇÃO VIA LAUDO LABORATORIAL.
36	GABARITO GEOMETRICO ECOLOGICO CONTENDO. DIMENSÕES: 228 MM X 128 MM X 2 MM. DEVERÃO SEM INJETADOS EM MATERIAL RECICLADO, NA COR TRANSPARENTE, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS, ESCALAS CLARAS E PRECISAS. DEVE TER DE UM LADO A FUNÇÃO DE TRANSFERIDOR E DO OUTRO UM TRIANGULO COM CINCO ÂNGULOS POSSÍVEIS DE SEREM UTILIZADOS. EM SEU INTERIOR, DEVE TER 18 FORMAS GEOMÉTRICAS POSSÍVEIS DE SEREM UTILIZADAS. GRAVAÇÃO EM GRAUS COM MARCAÇÃO INTERNA DE ATÉ 180º E EM CENTÍMETROS NA PARTE LATERAL, NA COR PRETA, EM TAMPOGRAFIA. GRAVAÇÃO TAMBÉM NO CORPO DO PRODUTO DO NOME E CNPJ DO FABRICANTE E DO SELO DE RECICLADO CONFORME MATERIA PRIMA UTILIZADA. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. O KIT DEVERA ESTÁR EM CONFORMIDADE QUANTO A SUAS PROPRIEDADES QUÍMICAS CONFORME OS REQUISITOS DA NORMA NBR 15.236:2022 (TOXICOLOGIA) E NBR 16.040:2020 (ISENÇÃO DE FTALATOS). DEVE TER LAUDO QUE COMPROVE A ISENÇÃO DE FTALATOS CONFORME NORMA NBR 16.040:2020 E LAUDO QUE COMPROVE A ISENÇÃO DE BISFENOL-A (BPA). FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO CONFORME ORIENTAÇÃO GERAL.
37	KIT DE TINTA FACIAL COM GLITER – CONJUNTO COM 06 CORES ANTIALÉRGICAS DE 15ML E 1 PINCEL ATÓXICO. RECOMENDADA PARA USO EM CRIANÇAS ACIMA DE 03 ANOS. CONTER A COMPOSIÇÃO QUÍMICA, CNPJ DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE IMPRESSAS NO PRODUTO. CONTER SELO INMETRO.
38	LAPISEIRA COM CORPO FEITO EM PLASTICO E CLIPE METALICO, GRAFITE DE 0.5MM. COMPOSTO POR RESINAS PLASTICAS, PARTES METALICAS, GRAFITE E BORRACHA.. NOME E DIAMETRO IMPRESSOS NO CORPO DO PRODUTO.
39	LAPISEIRA COM CORPO FEITO EM PLASTICO E CLIPE METALICO, GRAFITE DE 0.7 MM. COMPOSTO POR RESINAS PLASTICAS, PARTES METALICAS, GRAFITE E BORRACHA.. NOME E DIAMETRO IMPRESSOS NO CORPO DO PRODUTO.





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

40	LAPISEIRA COM CORPO FEITO EM PLASTICO E CLIPE METALICO, GRAFITE DE 0.9MM. COMPOSTO POR RESINAS PLASTICAS, PARTES METALICAS, GRAFITE E BORRACHA.. NOME E DIAMETRO IMPRESSOS NO CORPO DO PRODUTO.
41	LANTEJOULA 6MM 500G REDONDO CORES SORTIDAS
42	MAQUIAGEM ARTÍSTICA TINTA FACIAL COM 6 POTES 15ML CORES DIVERSAS+ GLITTER 3G + PINCEL
43	MASSA DE MODELAR, ESTOJO COM 12 CORES COM PESO MÍNIMO DE 180 G, NÃO RESSECA E NÃO MANCHA AS MÃOS. NÃO OLEOSA. A BASE DE CERA. MASSA COM TEXTURA SUPERMACIA, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS E MISCÍVEIS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.
44	MASSA PARA FAZER MODELAGEM E QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, ESTOJO COM 12 CORES COM PESO MÍNIMO DE 180G, A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.
45	MASSA PARA FAZER MODELAGEM NA CORES DIVERSAS, QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, POTE COM PESO MÍNIMO DE 500G. A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.
46	PINTURA A DEDO ATÓXICA, CONTENDO 06 CORES VIVAS E MISCÍVEIS ENTRE SI, SOLÚVEL EM ÁGUA. TINTA ACONDICIONADA EM FRASCOS TRANSPARENTE PRODUZIDOS COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE CONTENDO 30 ML E TAMPA ROSQUEÁVEL COM A GRAVAÇÃO DA MARCA EM RELEVO. PINTURA TAMBÉM APLICÁVEL COM PINCEL OU ESPONJA SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA. PRODUTO NÃO INDICADO PARA PINTURA FACIAL. SOLÚVEL EM ÁGUA E PRONTA PARA USO. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, ÁGUA, CARGAS, PIGMENTOS E CONSERVANTES. ESTOJO CARTONADO, CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, DO FABRICANTE E VALIDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.
47	TINTA GUACHE ESCOLAR CORES DIVERSAS, EM POTES FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO CONFORME OBSERVAÇÕES AO FINAL. COM BICO APLICADOR ECONOMICO COM 500 ML, NÃO TÓXICO, COM BICO DOSADOR PARA EVITAR DESPERDÍCIO DO PRODUTO. VALIDADE E SELO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE.
48	TINTA GUACHE, ATÓXICA, CAIXA CONTENDO 06 CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, SOLÚVEL EM ÁGUA. TINTA ACONDICIONADA EM FRASCOS TRANSPARENTES CONTENDO, NO MÍNIMO, 20 ML CADA E TAMPA ROSQUEÁVEL. QUANDO APLICADA, NÃO PODERÁ APRESENTAR ODOR PÚTRIDO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.
49	TINTA GUACHE, ATÓXICA, CAIXA CONTENDO 06 CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, SOLÚVEL EM ÁGUA. TINTA ACONDICIONADA EM FRASCOS TRANSPARENTES CONTENDO, NO MÍNIMO, 15 ML CADA E TAMPA ROSQUEÁVEL. QUANDO APLICADA, NÃO PODERÁ APRESENTAR ODOR PÚTRIDO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.

Aiuruoca - Alagoa - Baependi - Bocaina de Minas - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Conceição do Rio Verde - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

50	TINTA GUACHE, ATÓXICA, CAIXA CONTENDO 12 CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, SOLÚVEL EM ÁGUA. TINTA ACONDICIONADA EM FRASCOS TRANSPARENTES CONTENDO, NO MÍNIMO, 15 ML CADA E TAMPA ROSQUEÁVEL. QUANDO APLICADA, NÃO PODERÁ APRESENTAR ODOR PÚTRIDO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.
51	TINTA ACRÍLICA BRILHANTE DE SUPER COBERTURA. 37ML. DIVERSAS CORES. PODE SER APLICADA EM DIVERSOS MATERIAIS COMO: MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, ISOPOR, GESSO, COURO, CORTIÇA, VIDRO E PET. SECAGEM RÁPIDA. PODE SER LIXADA. EXCELENTE ADERÊNCIA. DISPENSA PREPARAÇÃO PRÉVIA DO FUNDO (EXCETO VIDRO E PET).
52	TINTA NANQUIM PARA TRABALHOS ARTÍSTICOS, ARTESANAIS E DECORATIVOS, COMO ESCRITA, DESENHO E PINTURA. APLIQUE SOBRE PAPEL, CARTOLINA OU POLIÉSTER, COM PINCEL, AERÓGRAFO, CANETA BICO DE PENA OU CANETA NANQUIM. NÃO TÓXICA. SOLÚVEL EM ÁGUA. TINTA INDELÉVEL A BASE DE RESINA ACRÍLICA. PRONTA PARA USO. FRASCO PLÁSTICO DE 25ML. DIVERSAS CORES.
53	TINTA PARA TECIDO FOSCA 37ML. DIVERSAS CORES. SUPER RESISTÊNCIA A LAVAGENS. EXCELENTE COBERTURA. FIXAÇÃO A FRIO. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. PARA TECIDOS DE ALGODÃO. NÃO UTILIZAR EM TECIDOS SINTÉTICOS OU ENGOMADOS. PODE SER UTILIZADA PARA TINGIR MASSA DE BISCUIT.
54	TINTA PVA 500ML. DIVERSAS CORES. A BASE DE LÁTEX P.V.A. SECAGEM RÁPIDA. ACABAMENTO FOSCO. PRONTA PARA USO.

### 7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ R\$ 16.028.221,67 (dezesesseis milhões vinte e oito mil duzentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos).

### 8 - JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO POR VALOR POR LOTE





## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

Agilidade na entrega: sendo os produtos em lotes facilita a coordenação da entrega dos produtos, garantindo que todos sejam entregues simultaneamente ou em um cronograma específico.

Redução de complexidade de gerenciamento: Optar por agrupamentos de produtos em lotes simplificado processos de gerenciamento e a documentação associada.

Considerando que o processo será subdividido em LOTES, para fins de participação, os interessados deverão atender separadamente a qualificação técnica do lote interessado.

A Administração, com essa decisão justificada, visa aumentar o desconto oferecido pelas empresas licitantes devido ao ganho de escala no fornecimento de diversos itens, bem como facilitar e otimizar a gestão do contrato, pois caso os itens sejam em lotes individuais, entre vários licitantes, qualquer atraso por parte de qualquer um deles poderá comprometer todo o fornecimento e os trabalhos dos setores administrativos.

Ressalta-se que a divisão dos itens mesmo se caracterizando intrinsecamente relacionados, são fornecidos por empresas de mesmo ramo de negócios, porém a divisão em lotes pretende aumentar a competitividade no certame e não prejudicará os potenciais interessados em participar da licitação.

### **9 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Quanto ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de materiais escolares e de expedientes em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

Se tratando-se de demandas comuns e recorrentes a diversos órgãos e entidades dos consorciados, a soma dos seus quantitativos através da realização de processo licitatório por Consórcio Público proporciona o “poder de compra” e promove a “economia de escala”, resultando na economia de dinheiro público e garantindo a racionalidade, a economicidade e a eficiência nas contratações públicas.

### **10 - JUSTIFICATIVAS PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**





## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

Os fornecimentos serão fracionados e de acordo com o interesse público, existência de dotação orçamentária, recursos financeiros, interesse público e necessidade de cada Município Utilitário, cujo pagamento será fracionado, a ser estipulado quando da assinatura de futuros contratos e de conformidade com a demanda e requisição.

No presente certame pautado na ampla competitividade, optou-se em parcelar o objeto por lotes, passíveis de parcelamento sem prejuízos.

Destaca-se o entendimento do Plenário do TCU, manifestado em seu Acórdão n. 2.407/2006, acerca da possibilidade de agrupamento dos itens, entre outros, para fins de ganhos de escala.

Como é sabido, a regra do fracionamento da contratação deve ser aplicada nas hipóteses em que isso for possível e representar vantagem para a Administração.

Essa medida visa a ampliar a competitividade, sob o pressuposto de que a redução do porte das aquisições ampliaria o universo de possíveis interessados na disputa.

Essa regra, contudo, poderá ser mitigada em face de limites de ordem técnica, ou seja, o fracionamento em lotes deverá respeitar a integridade qualitativa do objeto a ser executado.

O objeto foi parcelado em 07 (sete) lotes distintos, a fim de ampliar a competitividade do certame, pois tratam-se de itens comuns e divisíveis que podem ser comercializados por fornecedores atuantes em segmentos distintos de mercado.

Em termos de justificativa econômica, a natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do inciso XIII, do art. 6º da Lei 14.133/2021, pois, seus padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos neste instrumento, por meio de especificação de mercado, podendo, portanto, ser licitado.

### **FORNECIMENTO**





## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

A Empresa contratada deverá fornecer os produtos, objeto do contrato, conforme a demanda, necessidade e solicitação da Contratante, considerando sempre a supremacia do interesse público.

O fornecimento e entrega dos produtos serão parcelados não havendo estimativa de quantidade de itens nas solicitações e AF's.

A empresa vencedora deverá entregar os materiais em perfeitas condições de uso, na sede do município contratante, após a autorização de fornecimento.

A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a autorização de fornecimento; o prazo de entrega poderá ser prorrogado por igual período, devendo ser solicitado, por escrito e com justa motivação e, desde que, seja aceito pela Administração Pública;

No ato da entrega objeto, o fornecedor deverá apresentar nota fiscal que será submetida à aprovação e conferência, observado o cumprimento integral das disposições contidas no Edital do Processo licitatório e seus anexos.

Fica estabelecido as formas de recebimento:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto entregue com as especificações do edital e seus anexos;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação;

O recebimento definitivo do objeto, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização da mesma.

### **DOS PREÇOS**

Nos preços cotados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, entregas nos municípios consorciados, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.

### **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

Através da licitação compartilhada a ser realizada na modalidade pregão, na forma eletrônica, e auxiliada pelo Sistema de Registro de Preços, devidamente regulamentado pela Resolução n. 021/2022 do CIMAG, será selecionado como fornecedor de cada lote aquele que apresentar proposta de MENOR PREÇO, JULGAMENTO POR LOTE, não podendo o valor total ser superior ao seu valor de referência, modo de disputa ABERTO, nos termos do art. 6º, inciso XLI, e do art. 34, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021, desde que atendidas às exigências e disposições, deste Termo de Referência e do Edital a ser publicado.

### **EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS - SERÁ EXIGIDA A AMOSTRA**





## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

Nos termos do art. 17, § 3º, e do art. 41, inciso II, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021, será exigida, previamente à adjudicação do objeto, amostra no formato eletrônico de todos os itens listados, a fim de que seja possível assegurar-se que o bem proposto pelo licitante se conforma, de fato, às exigências do presente Termo de Referência e no Edital a ser publicado.

As amostras deverão ser encaminhadas para a sede do CIMAG no prazo de 10 (dez) dias pelo licitante classificado em primeiro lugar, sob pena de desclassificação.

Deverão enviar um item de cada produto constante no lote, caso falte algum item, ocorrerá a desclassificação do lote todo, bem como se a amostra for recusada.

O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar será desclassificado do certame, sendo então solicitadas e examinadas as propostas dos licitantes subsequentes, observada rigorosamente a ordem de classificação, nos termos supracitados.

Caso o material divulgado pelo fabricante possua mais de um modelo em seu conteúdo, o licitante deverá destacar as informações referentes ao item ofertado de forma que a equipe técnica possa analisar estes de forma inequívoca;

Os licitantes deverão incluir, além dos catálogos, folha de rosto com o resumo do item ofertado, com especificações, identificação do fabricante, marca e modelo.

### **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Os resultados pretendidos com a presente contratação são: Quanto à eficácia: atendimento de todas as demandas de materiais de expedientes, no suporte à atividade finalística do órgão;

Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;

Quanto ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo benefício possível de materiais de expedientes em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

Os resultados pretendidos são os benefícios diretos que o órgão almeja com a contratação da solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos.

### **12 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Não há providências a serem adotadas pela Administração, previamente à celebração do contrato.

Por conseguinte, será necessário a fiscalização do contrato, através do fiscal de contrato, do município solicitante, para atuar de forma a garantir a plena execução do contrato na forma e na eficiência avençada.

### **13 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há nada a registrar.

### **14 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não apresenta impacto ambiental para o objeto deste processo.





## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

### **15 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A viabilidade para esta contratação mostra-se possível e indicada, apresenta legalidade em conformidade com o Consórcio Público CIMAG e o interesse público de diversos setores, quando alguns Municípios existem déficit com o objeto licitado.

Deve ainda ser ressaltado tratar-se o objeto deste certame de contratação pertinente as atividades finalísticas do CIMAG, apresentando vigência compatível com sua execução.

Por todo o exposto, apontamos a viabilidade para a contratação ora apresentada através de processo licitatório, na modalidade pregão, por se tratar da aquisição de bens, devendo preferencialmente ser realizado de forma eletrônica e utilizando o procedimento auxiliar de registro de preços.

### **IMPACTOS AMBIENTAIS**

Os materiais de expediente e papelaria, apesar de essenciais, causam impactos ambientais significativos em todas as etapas do seu ciclo de vida. Sua produção consome grandes quantidades de recursos naturais, como madeira e água, além de energia, e gera poluição atmosférica e química.

O transporte e o descarte inadequado contribuem para a emissão de gases de efeito estufa, resíduos sólidos e contaminação do solo e da água. Esses impactos reforçam a necessidade de reduzir o consumo, reutilizar sempre que possível, reciclar e optar por materiais sustentáveis, contribuindo para a preservação do meio ambiente.

Caxambu, 01 de abril de 2026.

**PAULO EUSTÁQUIO CANCELA MOTA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CIMAG

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar e solicito andamento ao processo de aquisição sugerido neste documento.

**LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS**  
PRESIDENTE DO CIMAG





**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO  
DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01  
Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 024/2026

PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 012/2026

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAIS E FUTUROS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS DISPOSITIVOS PARA SUPRIR AS FUTURAS DEMANDAS DOS 29 MUNICÍPIOS FILIADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG.

**Lote 1 - LOTE 01- MATERIAL PEDAGOGICO**

N° Item	Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
01	1076	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO, n° 03 - ALMOFADA PARA CARIMBO, n° 03, formato mínimo 78mm x 113mm, na cor preta, tampa plástica. Na embalagem deverá constar a marca do fabricante.	2.200,00	9,76	21.472,00
02	1077	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO, n° 03, formato mínimo 78mm x 113mm, na cor azul, tampa plástica. Na embalagem deverá constar a marca do fabricante. - ALMOFADA PARA CARIMBO, n° 03, formato mínimo 78mm x 113mm, na cor azul, tampa plástica. Na embalagem deverá constar a marca do fabricante.	2.200,00	8,36	18.392,00





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

03	996	UN	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO - APAGADOR PARA QUADRO NEGRO, porta giz de madeira reforçado, apagador com feltro. Medindo aprox.: 175mm x 70mm x 55mm (C x L x A).	2.200,00	5,17	11.374,00
04	997	UN	APAGADOR QUADRO BRANCO - medindo aproximadamente 14,5cm x 5,5cm, com espaço para guardar dois marcadores com trava flip top. O produto deve permitir a troca do feltro. Composição: resinas termoplásticas, feltro e adesivo. Na embalagem deve constar a marca do produto.	2.200,00	7,41	16.302,00
05	1188	PCT	BALÃO 9", - BALÃO 9", formato arredondado, cores vibrantes e com brilho intenso; cores sortidas, biodegradável. Pacote com 50 unidades. Deve possuir selo do INMETRO.	2.200,00	23,27	51.194,00
06	1190	RL	BARBANTE DE ALGODÃO COLORIDO, rolo com no mínimo 75 metros, 08 fios. As cores serão definidas no momento do pedido. - BARBANTE DE ALGODÃO COLORIDO, rolo com no mínimo 75 metros, 08 fios. As cores serão definidas no momento do pedido.	1.100,00	31,74	34.914,00
07	1192	RL	BARBANTE DE ALGODÃO, rolo com no mínimo 300 metros, 08 fios. cor cru. - BARBANTE DE ALGODÃO, rolo com no mínimo 300 metros, 08 fios. cor cru.	1.100,00	18,90	20.790,00
08	3533	UN	BROCAL METALIZADO CAIXA COM 6 UNIDS CORES DIVERSAS.	2.200,00	9,52	20.944,00





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

09	3767	UN	CAIXA MALETA PERSONALIZADA. PRODUZIDA EM MATERIAL RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 330 MM DE COMPRIMENTO X 285 MM DE ALTURA X LARGURA DE 120 MM, COM REFORÇOS INTERNOS, ACABAMENTO COM SOLDAS LATERAIS, UM FECHO DE ENGATE RÁPIDO DE PRESSÃO E ALÇA DE FORMATO ANATÔMICO, INJETADAS TAMBEM EM MATERIAL RECICLADO. SERÃO ACEITAS QUAISQUER MATERIAS PRIMAS DE NATUREZA RECICLADA NA FABRICAÇÃO, COMO: PET PCR (POLIETILENO TEREFTALATO PÓS CONSUMO); PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE); PVC (POLICLORETO DE VINILA); PEDB (POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE); PP (POLIPROPILENO); PS (POLIESTIRENO), PP BIODEGRADAVEL (POLIPROPILENO), ENTRE OUTRAS DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS E COMPROVADAS. NECESSÁRIA A COMPROVAÇÃO VIA LAUDO LABORATORIAL. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO COMPROVANDO A ISENÇÃO DE FTALATOS CONFORME NORMA NBR 16.040:2020 E LAUDO QUE COMPROVE A ISENÇÃO DE BISFENOL-A (BPA).	1.100,00	23,19	25.509,00
10	3534	UN	CAPAS PARA ENCADERNAÇÃO, DE PVC, COR PRETA, TAMANHO A4.	4.400,00	0,95	4.180,00
11	3535	UN	CAPAS PARA ENCADERNAÇÃO, DE PVC, COR TRANSPARENTE TAMANHO A4.	4.400,00	0,84	3.696,00
12	3536	UN	COLA QUENTE, EM BASTÃO FINO, PACOTE DE 1KG.	2.200,00	32,90	72.380,00
13	3537	UN	COLA QUENTE, EM BASTÃO GROSSO, PACOTE DE 1KG.	2.200,00	41,72	91.784,00

Aiuruoca - Alagoa - Baependi - Bocaina de Minas - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Conceição do Rio Verde - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

14	1102	UN	CORRETIVO FITA, medindo 5mmx18mts, secagem instantânea. Na embalagem deve constar dados do fabricante/importador do produto. - CORRETIVO FITA, medindo 5mmx18mts, secagem instantânea. Na embalagem deve constar dados do fabricante/importador do produto.	2.200,00	13,02	28.644,00
15	1103	UN	CORRETIVO LÍQUIDO DE 18 ML, à base de água. - CORRETIVO LÍQUIDO DE 18 ML, à base de água. Na embalagem do produto deve constar informações do fabricante ou distribuidor, químico responsável e prazo de validade.	2.200,00	3,07	6.754,00
16	1106	PCT	ELÁSTICO LASTEX, nº 18, amarelo, pacote com 500 gramas. - ELÁSTICO LASTEX, nº 18, amarelo, pacote com 500 gramas.	4.400,00	8,46	37.224,00
17	3538	UN	ENCADERNADORA PERFURADORA PARA ATÉ 15 FOLHAS DE PAPEL DE 75G NO FORMATO A4 OU 30CM EM ESPIRAL SIMPLES. FABRICADO EM CHAPA DE FERRO TRATADO, PINTURA ESPECIAL, PUNÇÕES DE AÇO TEMPERADO, COM REGULADOR DE PROFUNDIDADE QUE POSSIBILITA A ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 500 FOLHAS. MARGEADOR LATERAL. GAVETA COLETORA DE PICOTES.	110,00	634,79	69.826,90
18	3539	UN	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO, NA COR TRANSPARENTE 09MM, INJETADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL E QUE NÃO RESSEQUE COM O USO PROLONGADO, FORNECIDO EM BARRAS DE 33 CENTÍMETROS, PARA 50 FOLHAS DE SULFITE. PACOTE CONTENDO 100 UNIDS.	1.100,00	45,10	49.610,00

Aiuruoca - Alagoa - Baependi - Bocaina de Minas - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Conceição do Rio Verde - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO  
DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

19	3540	UN	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO, NA COR TRANSPARENTE 17MM, INJETADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL E QUE NÃO RESSEQUE COM O USO PROLONGADO, FORNECIDO EM BARRAS DE 33 CENTÍMETROS, PARA 100 FOLHAS DE SULFITE. PACOTE CONTENDO 100 UNIDS.	1.100,00	51,48	56.628,00
----	------	----	--	----------	-------	-----------

Aiuruoca - Alagoa - Baependi - Bocaina de Minas - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Conceição do Rio Verde - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

20	3541	UN	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADENAÇÃO, NA COR TRANSPARENTE 33MM, INJETADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL E QUE NÃO RESSEQUE COM O USO PROLONGADO, FORNECIDO EM BARRAS DE 33 CENTÍMETROS, PARA 250 FOLHAS DE SULFITE. PACOTE CONTENDO 27 UNIDS. GLITER MATERIAL EM PVC COM 500GR. PARTÍCULAS EM PVC METALIZADAS, NA CORES DIVERSAS E BRILHO INTENSO. PALITO DE SORVETE, PACOTE COM 100 PEÇAS, DE ÓTIMA QUALIDADE, FABRICADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO. PALITO DE SORVETE COLORIDO, PACOTE COM 100 PEÇAS, DE ÓTIMA QUALIDADE, FABRICADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO. PALITO PARA CHURRASCO, PACOTE COM 100 PEÇAS, MEDINDO NO MÍNIMO 25 CM, UM LADO PONTIAGUDO, DE ÓTIMA QUALIDADE, FABRICADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO. TESOURA MULTIUSO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16,0 CM DE COMPRIMENTO, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E BORRACHA. COMPOSIÇÃO: CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM RECICLAVEL TIPO BLISTER CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO. TESOURA MULTIUSO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21,0 CM DE COM	1.100,00	66,28	72.908,00
----	------	----	--	----------	-------	-----------

Aiuruoca - Alagoa - Baependi - Bocaina de Minas - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Conceição do Rio Verde - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

21	3760	UN	PALITO DE SORVETE COLORIDO, PACOTE COM 100 PEÇAS, DE ÓTIMA QUALIDADE, FABRICADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO.	2.200,00	12,60	27.720,00
22	3759	UN	PALITO DE SORVETE, PACOTE COM 100 PEÇAS, DE ÓTIMA QUALIDADE, FABRICADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO.	2.200,00	7,41	16.302,00
23	3761	UN	PALITO PARA CHURRASCO, PACOTE COM 100 PEÇAS, MEDINDO NO MÍNIMO 25 CM, UM LADO PONTIAGUDO, DE ÓTIMA QUALIDADE, FABRICADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO.	2.200,00	14,45	31.790,00
24	3531	UN	PRANCHETA PORTÁTIL TAMANHO OFÍCIO, CONFECCIONADA EM MDF. COM PRENDEDOR NIQUELADO, AUMENTANDO ASSIM SUA FIXAÇÃO E DURAÇÃO.	2.200,00	8,09	17.798,00
25	1278	UN	QUADRO BRANCO 0,90 X 1,20 - QUADRO BRANCO 0,90 X 1,20, com moldura em alumínio 0,8cm de espessura e 1,9cm de frente, tampo de chapa de fibra de madeira com acabamento em pintura UV branco brilhante, kit de instalação com fixação invisível. Deve acompanhar porta caneta com no mínimo 15cm de comprimento. APRESENTAR PROSPECTO DO PRODUTO. NÃO NECESSÁRIO AMOSTRA.	220,00	154,96	34.091,20
26	3755	UN	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO DE VIDRO, COM APROX. 120 X 90 cm	220,00	317,51	69.852,20
27	1277	UN	QUADRO CORTIÇA 0,90 X 1,20 - QUADRO CORTIÇA 0,90 X 1,20, com moldura em alumínio 1,2cm de espessura e 2,3cm de frente, tampo base em papel kraft e cardboard revestido com cortiça, para fixação de alfinete tipo taça. Acompanha kit para instalação.	220,00	105,66	23.245,20

Aiuruoca - Alagoa - Baependi - Bocaina de Minas - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Conceição do Rio Verde - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

28	3756	UN	QUADRO DE AVISO FORMATO A4 COM DISPLAY FRONTAL EM ACRÍLICO.	440,00	16,57	7.290,80
29	3766	UN	TESOURA COM CABO EMBORRACHADO - CABO EMBORRACHADO E LÂMINA DE CORTE EM AÇO INOXIDÁVEL, PERMITINDO UM CORTE LIMPO E EFICIENTE, OLHAIS COM FORMATO ANATÔMICO. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 139 MM E ESPESSURA DE CHAPA DE 1,2 MM. A TESOURA DEVERÁ VIR AFIADA DE FÁBRICA. AS LÂMINAS DEVERÃO SER FIXADAS POR PARAFUSO METÁLICO OU OUTRO SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE ASSEGURE O PERFEITO AJUSTE ENTRE AS LÂMINAS. A MARCA DO FABRICANTE DEVERÁ SER GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO. EMBALAGEM: BLISTER. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	1.100,00	13,78	15.158,00





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

30	3543	UN	TESOURA DE PONTA ARREDONDADA - CABO CONFECCIONADO 100% POLIPROPILENO E LÂMINA DE CORTE EM AÇO INOXIDÁVEL, PERMITINDO UM CORTE LIMPO E EFICIENTE, OLHAIS COM FORMATO ANATÔMICO. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 110 MM E ESPESSURA DE CHAPA DE 1,2 MM. A TESOURA DEVERÁ VIR AFIADA DE FÁBRICA. AS LÂMINAS DEVERÃO SER FIXADAS POR PARAFUSO METÁLICO OU OUTRO SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE ASSEGURE O PERFEITO AJUSTE ENTRE AS LÂMINAS. A MARCA DO FABRICANTE DEVERÁ SER GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	1.100,00	7,33	8.063,00
----	------	----	--	----------	------	----------





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

31	3544	UN	TESOURA DE PONTA ARREDONDADA - CABO CONFECCIONADO 100% POLIPROPILENO E LÂMINA DE CORTE EM AÇO INOXIDÁVEL, PERMITINDO UM CORTE LIMPO E EFICIENTE, OLHAIS COM FORMATO ANATÔMICO. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 127 MM E ESPESSURA DE CHAPA DE 1,2 MM. A TESOURA DEVERÁ VIR AFIADA DE FÁBRICA. AS LÂMINAS DEVERÃO SER FIXADAS POR PARAFUSO METÁLICO OU OUTRO SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE ASSEGURE O PERFEITO AJUSTE ENTRE AS LÂMINAS. A MARCA DO FABRICANTE DEVERÁ SER GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	1.100,00	8,49	9.339,00
32	3764	UN	TESOURA ESCOLAR COM CABO ANATÔMICO, COM MOLA; COM PONTA ARREDONDADA, MEDINDO NO MÍNIMO 13 CM DE COMPRIMENTO COM LÂMINA DE 1.2 MM, CONTENDO RÉGUA DE 5 CM NA LÂMINA. .COMPOSIÇÃO: CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ATOXICA E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO MARCA REFERÊNCIA E CÓDIGO DE BARRAS E SELO DO INMETRO. DEVERÁ SER APRESENTDO LAUDO COMPROVANDO QUE A LÂMINA É EM AÇO INOXIDÁVEL .	1.100,00	29,36	32.296,00





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

33	3765	UN	TESOURA ESCOLAR COM CABO ANATÔMICO, COM MOLA; COM PONTA ARREDONDADA, MEDINDO NO MÍNIMO 13 CM DE COMPRIMENTO COM LÂMINA DE 1.2 MM, CONTENDO RÉGUA DE 5 CM NA LÂMINA. LOCAL EM UM DOS CABOS PARA COLOCAR ETIQUETA COM NOME DO ALUNO E COBRIR COM O MATERIAL DO CABO.COMPOSIÇÃO: CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ATOXICA E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO MARCA REFERÊNCIA E CÓDIGO DE BARRAS E SELO DO INMETRO. DEVERÁ SER APRESENTDO LAUDO COMPROVANDO QUE A LÂMINA É EM AÇO INOXIDÁVEL .	1.100,00	15,93	17.523,00
34	3542	UN	TESOURA ESCOLAR COM CABO ANATÔMICO, COM TRAVA; COM PONTA ARREDONDADA, MEDINDO NO MÍNIMO 13 CM DE COMPRIMENTO COM LÂMINA DE 1.2 MM, CONTENDO RÉGUA DE 5 CM NA LÂMINA. COMPOSIÇÃO: CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ATOXICA E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO MARCA REFERÊNCIA E CÓDIGO DE BARRAS E SELO DO INMETRO. DEVERÁ SER APRESENTDO LAUDO COMPROVANDO QUE A LÂMINA É EM AÇO INOXIDÁVEL.	1.100,00	8,49	9.339,00





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

35	3762	UN	TESOURA MULTIUSO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16,0 CM DE COMPRIMENTO, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E BORRACHA. COMPOSIÇÃO: CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM RECICLAVEL TIPO BLISTER CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	1.100,00	13,44	14.784,00
36	3763	UN	TESOURA MULTIUSO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21,0 CM DE COMPRIMENTO, CABO ANATOMICO 3 DEDOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA E BORRACHA. COMPOSIÇÃO: CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM RECICLAVEL TIPO BLISTER CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	1.100,00	21,01	23.111,00
37	3532	UN	TINTA PARA CARIMBO CORES DIVERSAS, EM FRASCO MÍNIMO DE 40 ml. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, RESINA, CORANTE E ADITIVOS,	440,00	7,41	3.260,40

Total: 1.075.488,70

### Lote 2 - LOTE 02 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO

Nº Item	Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	1084	UN	CAIXA CORRESPONDÊNCIA - CAIXA CORRESPONDÊNCIA, dupla, articulada, podendo ser usada aberta ou fechada, fabricada em poliestireno. possui 3mm de espessura de parede. Cores: cristal, fumê e azul.	220,00	22,97	5.053,40
2	1095	CX	CLIPS 2/0, para papel, revestido em aço niquelado, caixa com 500 gramas. Deve constar dados do fabricante na embalagem. - CLIPS 2/0, para papel, revestido em aço niquelado, caixa com 500 gramas. Deve constar dados do fabricante na embalagem.	5.000,00	33,34	166.700,00

Aiuruoca - Alagoa - Baependi - Bocaina de Minas - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Conceição do Rio Verde - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

3	1097	CX	CLIPS 4/0, para papel, revestido em aço niquelado, caixa com 500 gramas. Deve constar dados do fabricante na embalagem. - CLIPS 4/0, para papel, revestido em aço niquelado, caixa com 500 gramas. Deve constar dados do fabricante na embalagem.	5.000,00	33,34	166.700,00
4	1098	CX	CLIPS 6/0, para papel, revestido em aço niquelado, caixa com 500 gramas. Deve constar dados do fabricante na embalagem - CLIPS 6/0, para papel, revestido em aço niquelado, caixa com 500 gramas. Deve constar dados do fabricante na embalagem	5.000,00	33,34	166.700,00
5	1099	CX	CLIPS 8/0, para papel, revestido em aço niquelado, caixa com 500 gramas. Deve constar dados do fabricante na embalagem. - CLIPS 8/0, para papel, revestido em aço niquelado, caixa com 500 gramas. Deve constar dados do fabricante na embalagem.	5.000,00	33,34	166.700,00
6	3773	UN	COLCHETE LATONADO N 07, CAIXA COM 72 UNIDS.	440,00	15,58	6.855,20
7	3774	UN	COLCHETE LATONADO N 14, CAIXA COM 72 UNIDS.	440,00	34,38	15.127,20
8	3557	UN	ESTILETE PEQUENO LÂMINA ESTREITA, CABO EM PLASTICO RIGIDO, LÂMINA DE AÇO CARBONO, MEDINDO 9MM.	1.500,00	6,48	9.720,00
9	3558	UN	EXTRATOR DE GRAMPOS, TIPO ESPÁTULA, AÇO INOX.	2.200,00	4,09	8.998,00
10	3776	UN	GRAMPEADOR DE MESA, FORMATO ANATÔMICO, SENDO BASE E CORPO EM ABS E TRILHO CROMADO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 120 MM X 40 MM X 50 MM (CXLXA). INDICADO PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 18 FOLHAS. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	440,00	34,39	15.131,60

Aiuruoca - Alagoa - Baependi - Bocaina de Minas - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Conceição do Rio Verde - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

11	3777	UN	GRAMPEADOR DE MESA, FORMATO ANATÔMICO, SENDO BASE E CORPO EM PLÁSTICO PRETO E TRILHO EM METAL. MEDINDO NO MÁXIMO 160 MM X 40 MM X 45 MM (CXLXA). INDICADO PARA GRAMPEAR ATÉ 60 FOLHAS. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO MARCA REFERÊNCIA, CÓDIGO DE BARRAS E ISO.	440,00	173,31	76.256,40
12	3778	UN	GRAMPEADOR DE MESA, FORMATO ANATÔMICO, SENDO BASE E CORPO EM PLÁSTICO PRETO E TRILHO EM METAL. MEDINDO NO MÍNIMO 255 MM X 110 MM X 70 MM (CXLXA). INDICADO PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO MARCA REFERÊNCIA, CÓDIGO DE BARRAS E ISO.	220,00	208,83	45.942,60
13	3779	UN	GRAMPO 106/8, PRODUZIDO COM ARAME GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, SEM REBARBAS, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES PERNA COM 8MM. CAIXA COM 3.000 UNIDS.	440,00	18,80	8.272,00
14	3780	UN	GRAMPO 23/10, PRODUZIDO COM ARAME GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, SEM REBARBAS, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES PERNA COM 6MM. CAIXA COM 5.000 UNIDS.	440,00	19,59	8.619,60





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

15	3781	UN	GRAMPO 26/6, PRODUZIDO COM ARAME GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, SEM REBARBAS, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES PERNA COM 6MM, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M <sup>2</sup> . CAIXA COM 5.000 UNIDS.	880,00	6,17	5.429,60
16	3782	UN	GRAMPO NÚMERO 23/13 ACO GALVANIZADO CX C/5000 ARAME DE ACO GALVANIZADO	220,00	18,19	4.001,80
17	3556	UN	Lâmina Estilete Grande	1.500,00	7,87	11.805,00
18	3783	UN	LÂMINA PARA ESTILETE GRANDE ESTOJO COM 10 UNIDS, EM ACO CARBONO.	440,00	13,23	5.821,20
19	3784	UN	LÂMINA PARA ESTILETE PEQUENO ESTOJO COM 10 UNIDS, EM ACO CARBONO	440,00	13,23	5.821,20
20	3785	UN	PERCEVEJO EM AÇO LATONADO, DOURADO, CX COM 100 UNIDS	440,00	7,32	3.220,80
21	3786	UN	PERFURADOR METÁLICO COM CAPACIDADE DE PERFURAR 20 FOLHAS, COMPOSTO POR LIXEIRA COM ABERTURA INTELIGENTE, DE MODO QUE NÃO SEJA NECESSÁRIO RETIRAR A BANDEJA PARA REMOÇÃO DOS RESÍDUOS, APOIO ANATÔMICO EMBORRACHADO E ESCALA REMOVÍVEL, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE.	440,00	25,07	11.030,80
22	3787	UN	PINCEL ATOMICO ESCRITA GROSSA CORES DIVERSAS TINTA A BASE DE ALCOOLC	880,00	4,18	3.678,40





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

23	3574	UN	PINCEL ESCOLAR BROCHINHA No 00, CONFECCIONADO EM CERDAS NATURAIS, CABO EM MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO FSC DA MADEIRA UTILIZADA, SEM NÓS OU EMENDAS, NA COR AMARELA. VIROLA DE ALUMÍNIO. NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA CERTIFICAÇÃO UTILIZADA NA FABRICAÇÃO.	5.500,00	20,81	114.455,00
24	3566	UN	PINCEL ESCOLAR CHATO N° 02, CONFECCIONADO EM CERDAS NATURAIS, CABO EM MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO FSC DA MADEIRA UTILIZADA, SEM NÓS OU EMENDAS, NA COR AMARELA. VIROLA DE ALUMÍNIO. NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA CERTIFICAÇÃO UTILIZADA NA FABRICAÇÃO.	5.500,00	3,35	18.425,00
25	3567	UN	PINCEL ESCOLAR CHATO N° 04, CONFECCIONADO EM CERDAS NATURAIS, CABO EM MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO FSC DA MADEIRA UTILIZADA, SEM NÓS OU EMENDAS, NA COR AMARELA. VIROLA DE ALUMÍNIO. NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA CERTIFICAÇÃO UTILIZADA NA FABRICAÇÃO.	5.500,00	4,09	22.495,00
26	3568	UN	PINCEL ESCOLAR CHATO N° 06, CONFECCIONADO EM CERDAS NATURAIS, CABO EM MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO FSC DA MADEIRA UTILIZADA, SEM NÓS OU EMENDAS, NA COR AMARELA. VIROLA DE ALUMÍNIO. NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA CERTIFICAÇÃO UTILIZADA NA FABRICAÇÃO.	5.500,00	4,30	23.650,00





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

27	3569	UN	PINCEL ESCOLAR CHATO N° 08, CONFECCIONADO EM CERDAS NATURAIS, CABO EM MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO FSC DA MADEIRA UTILIZADA, SEM NÓS OU EMENDAS, NA COR AMARELA. VIROLA DE ALUMÍNIO. NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA CERTIFICAÇÃO UTILIZADA NA FABRICAÇÃO.	5.500,00	4,71	25.905,00
28	3570	UN	PINCEL ESCOLAR CHATO N° 10, CONFECCIONADO EM CERDAS NATURAIS, CABO EM MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO FSC DA MADEIRA UTILIZADA, SEM NÓS OU EMENDAS, NA COR AMARELA. VIROLA DE ALUMÍNIO. NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA CERTIFICAÇÃO UTILIZADA NA FABRICAÇÃO.	5.500,00	5,34	29.370,00
29	3571	UN	PINCEL ESCOLAR CHATO N° 12, CONFECCIONADO EM CERDAS NATURAIS, CABO EM MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO FSC DA MADEIRA UTILIZADA, SEM NÓS OU EMENDAS, NA COR AMARELA. VIROLA DE ALUMÍNIO. NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA CERTIFICAÇÃO UTILIZADA NA FABRICAÇÃO.	5.500,00	5,76	31.680,00
30	3572	UN	PINCEL ESCOLAR CHATO N° 14, CONFECCIONADO EM CERDAS NATURAIS, CABO EM MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO FSC DA MADEIRA UTILIZADA, SEM NÓS OU EMENDAS, NA COR AMARELA. VIROLA DE ALUMÍNIO. NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA CERTIFICAÇÃO UTILIZADA NA FABRICAÇÃO.	5.500,00	6,17	33.935,00

Aiuruoca - Alagoa - Baependi - Bocaina de Minas - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Conceição do Rio Verde - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

31	3573	UN	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 16, CONFECCIONADO EM CERDAS NATURAIS, CABO EM MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO FSC DA MADEIRA UTILIZADA, SEM NÓS OU EMENDAS, NA COR AMARELA. VIROLA DE ALUMÍNIO. NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA CERTIFICAÇÃO UTILIZADA NA FABRICAÇÃO.	5.500,00	6,39	35.145,00
32	3788	UN	PINCEL PONTA REDONDA, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, TAMANHO Nº 02, CABO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ARREDONDADO, PARA ATIVIDADES ESCOLARES, CERDAS NATURAIS.	5.500,00	2,08	11.440,00
33	3559	UN	PINCEL PONTA REDONDA, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, TAMANHO Nº 04, CABO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ARREDONDADO, PARA ATIVIDADES ESCOLARES, CERDAS NATURAIS.	5.500,00	2,31	12.705,00
34	3560	UN	PINCEL PONTA REDONDA, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, TAMANHO Nº 06, CABO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ARREDONDADO, PARA ATIVIDADES ESCOLARES, CERDAS NATURAIS.	5.500,00	2,47	13.585,00
35	3561	UN	PINCEL PONTA REDONDA, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, TAMANHO Nº 08, CABO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ARREDONDADO, PARA ATIVIDADES ESCOLARES, CERDAS NATURAIS.	5.500,00	2,52	13.860,00
36	3562	UN	PINCEL PONTA REDONDA, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, TAMANHO Nº 10, CABO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ARREDONDADO, PARA ATIVIDADES ESCOLARES, CERDAS NATURAIS.	5.500,00	2,78	15.290,00

Aiuruoca - Alagoa - Baependi - Bocaina de Minas - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Conceição do Rio Verde - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

37	3563	UN	PINCEL PONTA REDONDA, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, TAMANHO Nº 12, CABO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ARREDONDADO, PARA ATIVIDADES ESCOLARES, CERDAS NATURAIS.	5.500,00	3,35	18.425,00
38	3564	UN	PINCEL PONTA REDONDA, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, TAMANHO Nº 14, CABO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ARREDONDADO, PARA ATIVIDADES ESCOLARES, CERDAS NATURAIS.	5.500,00	4,14	22.770,00
39	3565	UN	PINCEL PONTA REDONDA, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, TAMANHO Nº 16, CABO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ARREDONDADO, PARA ATIVIDADES ESCOLARES, CERDAS NATURAIS.	5.500,00	5,18	28.490,00
40	3575	UN	PISTOLA PARA COLA QUENTE 10 WATTS	220,00	20,54	4.518,80
41	3576	UN	PISTOLA PARA COLA QUENTE, 40 WATTS	220,00	24,98	5.495,60





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

42	3577	UN	RÉGUA COM 30 CM, COR TRANSPARENTE NA PARTE CENTRAL (CANAL REBAIXADO COM APROX 10 MM) E COR AZUL NAS EXTREMIDADES (12MM CADA). ESCALA DE GRADUAÇÃO EM MM E CM. DIMENSÕES MÍNIMAS: 310 X 30 X 4 MM. SERÃO ACEITAS QUAISQUER MATERIAS PRIMAS DE NATUREZA REICLADA NA FABRICAÇÃO, COMO: PET PCR (POLIETILENO TEREFTALATO PÓS CONSUMO); PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE); PVC (POLICLORETO DE VINILA); PEDB (POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE); PP (POLIPROPILENO); PS (POLIESTIRENO), PP BIODEGRADAVEL (POLIPROPILENO), ENTRE OUTRAS DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS E COMPROVADAS.	2.200,00	5,13	11.286,00
----	------	----	---	----------	------	-----------





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

43	3578	UN	REGUA ESCOLAR CONFECCIONADA EM 100% POLIESTIRENO CRISTAL TRANSPARENTE, DIVISÕES EM MILÍMETROS DESTACADAS A CADA 5 MILÍMETROS, COM MARCAÇÕES NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO. CONTER O NOME DO FABRICANTE EM SEU CORPO. CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO: 310 MM; LARGURA: MÍNIMA 35 MM; ESPESSURA: MÍNIMO DE 3 MM; DEVE POSSUIR O LADO DA ESCALA EXTERNA CHANFRADO; DEVE SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVOLUCRO COM OS DADOS DO FABRICANTE. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	2.200,00	5,14	11.308,00
44	3579	UN	ROLO EM ESPUMA 5CM, ESPUMA EM POLIÉSTER DE 5CM, PARA PINTURAS EM TÉCNICAS ESCOLARES E ARTESANATOS, COM CABO PLÁSTICO.	220,00	13,49	2.967,80
45	3580	UN	SUORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE OU PEQUENA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20CM X 11CM X 10 CM, BASE PLÁSTICA RECICLÁVEL, DUAS ROLDANAS GRANDE E PEQUENA, CHAPA DE CORTE EM AÇO.	220,00	51,09	11.239,80

Total: 1.436.025,80

### Lote 3 - LOTE 03 - PAPÉIS

Nº Item	Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
---------	------	---------	---------------	------------	---------------	------------





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

1	3581	UN	BLOCO ADESIVO PARA RECADO, 38 X 50 mm NA COR AMARELA, COM 04 BLOCOS CONTENDO 100 FOLHAS. O PAPEL UTILIZADO DEVE SER CERTIFICADO FSC QUE DEVE TER CÓPIA DA CERTIFICAÇÃO APRESENTADA JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS.	4.400,00	9,42	41.448,00
2	3790	UN	BLOCO ADESIVO PARA RECADO, 38 X 50 mm NAS CORES AMARELA; ROSA; LARANJA e VERDE, COM 04 BLOCOS CONTENDO 100 FOLHAS. O PAPEL UTILIZADO DEVE SER CERTIFICADO FSC QUE DEVE TER CÓPIA DA CERTIFICAÇÃO APRESENTADA JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS.	4.400,00	9,42	41.448,00
3	3582	UN	BLOCO ADESIVO PARA RECADO, 76X 76 mm NA COR AMARELA, COM 01 BLOCOCONTENDO 100 FOLHAS. O PAPEL UTILIZADO DEVE SER CERTIFICADO FSC QUE DEVE TER CÓPIA DA CERTIFICAÇÃO APRESENTADA JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS.	4.400,00	7,30	32.120,00
4	3791	UN	BLOCO ADESIVO REPOSICIONÁVEL, MARCADOR DE PAGINAS; 6 CORES NEON; 20 FOLHAS CADA, ACEITA ESCRITA, NÃO TRANSFERE ADESIVO, SUPER ADESIVO. PAPEL 75 G/M <sup>2</sup> . O PAPEL UTILIZADO DEVE SER CERTIFICADO FSC QUE DEVE TER CÓPIA DA CERTIFICAÇÃO APRESENTADA JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS.	4.400,00	12,60	55.440,00
5	3792	UN	BLOCO DE DESENHO TAMANHO A2 BRANCO 140G 20FLS	440,00	95,18	41.879,20
6	3793	UN	BLOCO DE DESENHO TAMANHO A3 BRANCO 140G 20FLS	440,00	18,95	8.338,00
7	3794	UN	BLOCO DE DESENHO TAMANHO A4 BRANCO 140G 20FLS.	440,00	12,60	5.544,00

Aiuruoca - Alagoa - Baependi - Bocaina de Minas - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Conceição do Rio Verde - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

8	3795	UN	BLOCO DE PAPEL PARA FLIP-CHART. MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X90 CM. CONTENDO 50 FLS.	440,00	105,51	46.424,40
9	3796	UN	BOBINA DE PAPEL KRAFT COM APROXIMADAMENTE 40 CM DE ALTURA, MEDINDO 140 METROS DE COMPRIMENTO, SENDO OBRIGATÓRIA A ETIQUETA DO FABRICANTE COM OS DADOS DO PRODUTO.	440,00	95,18	41.879,20
10	3797	UN	BOBINA DE PAPEL OFFSET 75G COM APROXIMADAMENTE 60 CM DE ALTURA, MEDINDO 100 METROS DE COMPRIMENTO, SENDO OBRIGATÓRIA A ETIQUETA DO FABRICANTE COM OS DADOS DO PRODUTO.	440,00	13,74	6.045,60
11	3953	PCT	Cartolina - cores diversas	2.200,00	129,25	284.350,00
12	3799	UN	ENVELOPE PARA CD/DVD OFF SET NA COR BRANCO, 75 GRS/M2, PRODUZIDO COM PAPEL DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ESQUADRO PERFEITO, MEDINDO 125X125MM.	22.000,00	0,83	18.260,00
13	3801	UN	ENVELOPE PARA CONVITE 80GRS/M2, PRODUZIDO COM PAPEL DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ESQUADRO PERFEITO, MEDINDO 100X150MM CORES DIVERSAS.	22.000,00	1,32	29.040,00
14	3800	UN	ENVELOPE PLÁSTICO 4 FUROS, TAMANHO A4, PLÁSTICO TEXTURIZADO, COM SOLDA ELETRÔNICA, ESPESSURA MÉDIA E FEITO COM POLIPROPILENO RECICLADO, RESISTENTE E TRANSPARENTE. PACOTE COM 50 UNIDS. ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	22.000,00	0,58	12.760,00
15	3583	UN	ENVELOPE TIPO OFF SET NA COR BRANCO, 75 g/m <sup>2</sup> , PRODUZIDO COM PAPEL DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ESQUADRO PERFEITO, MEDINDO 114 MM X 229 MM	22.000,00	0,58	12.760,00

Aiuruoca - Alagoa - Baependi - Bocaina de Minas - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Conceição do Rio Verde - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

16	3584	UN	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT NA COR NATURAL 80 g/m <sup>2</sup> , PRODUZIDO COM PAPEL DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ESQUADRO PERFEITO, MEDINDO 250 MM X 353 MM.	22.000,00	0,79	17.380,00
17	3586	UN	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT NA COR OURO, 80 g/m <sup>2</sup> , PRODUZIDO COM PAPEL DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ESQUADRO PERFEITO, MEDINDO 185 MM X 248 MM.	22.000,00	0,62	13.640,00
18	3585	UN	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT NA COR OURO, 80 g/m <sup>2</sup> , PRODUZIDO COM PAPEL DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ESQUADRO PERFEITO, MEDINDO 229 MM X 324 MM.	22.000,00	0,70	15.400,00
19	3587	UN	ENVELOPE TIPO SACO OFF SET NA COR BRANCO, 80 g/m <sup>2</sup> , PRODUZIDO COM PAPEL DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ESQUADRO PERFEITO, MEDINDO 229 MM X 324 MM.	22.000,00	53,56	1.178.320,00
20	1125	CX	ETIQUETA ADESIVA, folha em formato A4 (210mm x 297mm), com 01 etiqueta na folha medindo 210mm x 297mm cada etiqueta, material frontal (impressão): off-set. Caixa com 100 folhas - ETIQUETA ADESIVA, folha em formato A4 (210mm x 297mm), com 01 etiqueta na folha medindo 210mm x 297mm cada etiqueta, material frontal (impressão): off-set. Caixa com 100 folhas	220,00	38,64	8.500,80
21	3588	UN	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A4 210 X 297 MM C/10 FLS	220,00	38,86	8.549,20
22	3589	UN	ETIQUETA AUTO ADESIVA BRANCA, A5, MEDINDO 12 x 50 MM, CONTENDO 120 ETIQUETAS.	220,00	84,60	18.612,00
23	3590	UN	ETIQUETA AUTOADESIVA BRANCA, A5, MEDINDO 34 X 65 MM, CONTENDO 120 ETIQUETAS.	220,00	84,60	18.612,00

Aiuruoca - Alagoa - Baependi - Bocaina de Minas - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Conceição do Rio Verde - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

24	3591	UN	ETIQUETA INK-JET/LASER, CARTA, COR BRANCA, RETANGULAR, DE ADESIVO PERMANENTE, MEDIDAS 279,4X215,9 MM. CAIXA COM 100 FOLHAS.	220,00	84,87	18.671,40
25	1030	UN	EVA LISO - EVA LISO, medindo aproximadamente 400mmX600mmx1,5mm, cores variadas.	2.200,00	4,14	9.108,00
26	3593	UN	FITA ADESIVA COLORIDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 MM X 10 Mt, CORES DIVERSAS, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO E ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA TRABALHOS ESCOLARES, FECHAMENTO DE ENVELOPES, LACRAÇÃO DE PACOTES LEVES, FECHAMENTO DE SACOS PLÁSTICOS, CONSERTOS, REFORMAS, EMENDAS, REPAROS, IDENTIFICAÇÕES, VEDAÇÕES, ETC. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	2.200,00	1,43	3.146,00
27	3878	UN	FITA ADESIVA DUPLA FACE DE ESPUMA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 MM X 33 Mt, PRODUZIDA EM ESPUMA DE ACRÍLICO ENVOLTA DE PELÍCULA DE POLIETILENO E ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	2.200,00	36,12	79.464,00





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

28	3594	UN	FITA ADESIVA DUPLA FACE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 MM X 30 Mt, PRODUZIDA EMPOLIPROPILENO E ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, IDEAL PARA FIXAÇÃO DE CARTAZES, DECORAÇÃO DE MESAS, FECHAMENTO DE ENVELOPES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. FITA ADESIVA DUPLA FACE MASSA ACRÍLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 MM X 20 Mt, PRODUZIDA EM ESPUMA DE POLIURETANO E ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. FITA ADESIVA DUPLA FACE DE ESPUMA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 MM X 33 Mt, PRODUZIDA EM ESPUMA DE ACRÍLICO ENVOLTA DE PELÍCULA DE POLIETILENO E ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. FITA ADESIVA MARROM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 MM X 50 M, PRODUZIDA EM FILME DE BOPP ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA TRABALHOS ESCOLARES, FECHAMENTO DE ENVELOPES, LACRAÇÃO DE PACOTES LEVES, FECHAMENTO DE SACOS PLÁSTICOS, CONSERTOS, REFORMAS,	2.200,00	15,51	34.122,00
----	------	----	--	----------	-------	-----------





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

29	3874	UN	FITA ADESIVA KRAT, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2 4MM X 30 Mt, PRODUZIDA EMPOLIPROPILENO E ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, IDEAL PARA FIXAÇÃO DE CARTAZES, DECORAÇÃO DE MESAS, FECHAMENTO DE ENVELOPES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	2.200,00	32,91	72.402,00
30	3876	UN	FITA ADESIVA MARROM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 MM X 50 M, PRODUZIDA EM FILME DE BOPP ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA TRABALHOS ESCOLARES, FECHAMENTO DE ENVELOPES, LACRAÇÃO DE PACOTES LEVES, FECHAMENTO DE SACOS PLÁSTICOS, CONSERTOS, REFORMAS, EMENDAS, REPAROS, IDENTIFICAÇÕES, VEDAÇÕES, ETC. DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	2.200,00	8,45	18.590,00
31	3872	UN	FITA ADESIVA MULTIUSO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100 MM X 1,5 Mt, EMBORRACHA E FLEXÍVEL. PRODUZIDA COM PRODUTOS RESISTENTES. UTILIZADA PARA DIVERSOS TRABALHOS. RESISTENTE A ÁGUA E UMIDADE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	2.200,00	86,00	189.200,00





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

32	3870	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 MM X 50 Mt, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO E ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA TRABALHOS ESCOLARES, FECHAMENTO DE ENVELOPES, LACRAÇÃO DE PACOTES LEVES, FECHAMENTO DE SACOS PLÁSTICOS, CONSERTOS, REFORMAS, EMENDAS, REPAROS, IDENTIFICAÇÕES, VEDAÇÕES, ETC. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	2.200,00	3,44	7.568,00
33	3869	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 MM X 50 Mt, PRODUZIDA EM FILME DE BOPP ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA TRABALHOS ESCOLARES, FECHAMENTO DE ENVELOPES, LACRAÇÃO DE PACOTES LEVES, FECHAMENTO DE SACOS PLÁSTICOS, CONSERTOS, REFORMAS, EMENDAS, REPAROS, IDENTIFICAÇÕES, VEDAÇÕES, ETC. DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	9.700,00	10,40	100.880,00
34	3595	UN	FITA CREPE ADESIVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 MM X 50 Mt, PRODUZIDA EM PAPEL CREPADO ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA MASCARAMENTO DE PINTURAS, TRABALHOS ESCOLARES, FIXAÇÃO, PROTEÇÃO E ENFAIXAMENTOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	2.200,00	6,69	14.718,00

Aiuruoca - Alagoa - Baependi - Bocaina de Minas - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Conceição do Rio Verde - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

35	3596	UN	FITA CREPE ADESIVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 MM X 50 Mt, PRODUZIDA EM PAPEL CREPADO ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA MASCARAMENTO DE PINTURAS, TRABALHOS ESCOLARES, FIXAÇÃO, PROTEÇÃO E ENFAIXAMENTOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	2.200,00	8,45	18.590,00
36	3597	UN	FITA CREPE ADESIVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 MM X 50 Mt, PRODUZIDA EMPAPEL CREPADO ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA MASCARAMENTO DE PINTURAS, TRABALHOS ESCOLARES, FIXAÇÃO, PROTEÇÃO E ENFAIXAMENTOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	2.200,00	14,45	31.790,00
37	3598	UN	FITA DE CETIM FACE 22MM. ROLO CONTENDO 10 METROS. CORES DIVERSAS.	2.200,00	12,60	27.720,00
38	3599	UN	FITA DE CETIM FACE 38MM. ROLO CONTENDO 10 METROS. CORES DIVERSAS.	2.200,00	21,07	46.354,00
39	3600	UN	FITILHO COLORIDO MEDINDO 5MMX50MTS.	2.200,00	5,98	13.156,00
40	3601	UN	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO: 1M, LARGURA: 50CM, ESPESSURA: 30 MM	220,00	22,76	5.007,20





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

41	3900	UN	Marcador Permanente - CANETA MARCADORA PERMANENTE RECARREGAVEL, COM PONTA CHANFRADA EM POLIÉSTER DE 2 A 4MM, TINTA CORES DIVERSAS. CORPO E TAMPA ANTIASFIXIANTE O NA COR E TAMPA NA COR DA TINTA, CONTENDO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 138 MM. COMPOSIÇÃO: CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA, PONTA DE FIBRA E TINTA A BASE DE ÁGUA, SOLVENTES E CORANTES. ATOXICA.	6.600,00	5,18	34.188,00
42	3867	UN	PANO MICROFIBRA MEDINDO 40 X 60 CM, NAS CORES VERMELHA, AZUL, AMARELA E VERDE. COMPOSIÇÃO: 88% POLIESTER E 12% POLIAMIDA. COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE E GRAMATURA APROXIMADA DE 180 G/M2. O PRODUTO DEVE TER LAUDO QUE DEVE SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS, FRUTO DE ENSAIOS REALIZADOS EM LABORATORIOS ACREDITADOS PELO INMETRO QUE COMPROVEM O CUMPRIMENTO DA COMPOSIÇÃO (NBR 13538/95 E NBR 11914/92) E DA GRAMATURA (NBR ISSO 105-N01/14).	1.100,00	6,89	7.579,00
43	3863	UN	PAPEL ADESIVO CORES DIVERSAS. MEDINDO 45 CM X 25M.	220,00	97,92	21.542,40
44	3866	UN	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE. MEDINDO 45 CM X 25M.	220,00	101,11	22.244,20
45	3862	UN	PAPEL ALMACO COM PAUTA E MARGEM 210X297MM (pct. Com 400 fls).	2.200,00	127,05	279.510,00





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

46	3860	UN	PAPÉL CAMURÇA NAS CORES DIVERSAS, COM FORMATO APROXIMADO 40 X 60, ACONDICIONADO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADO, CONTENDO 25 FOLHAS EM COR ÚNICA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	2.200,00	52,83	116.226,00
47	1043	UN	PAPÉL CARTÃO SIMPLES FOSCO - formato 50 cm x 70 cm, gramatura mínima de 260 g, cores variadas.	2.200,00	42,35	93.170,00
48	3848	UN	Papel Celofane	2.200,00	2,64	5.808,00
49	3847	UN	Papel Colorido	2.200,00	42,35	93.170,00
50	3843	UN	Papel Couche A3 90 g	2.200,00	0,91	2.002,00
51	3842	UN	Papel Couche A4 120 g brilho	2.200,00	0,38	836,00
52	3845	UN	Papel Couche A4 120 g fosco	2.200,00	12,81	28.182,00
53	3840	UN	Papel Couche A4 150 g brilho	2.200,00	6,65	14.630,00
54	3837	UN	Papel Couche A4 150 g fosco	2.200,00	0,60	1.320,00
55	3604	UN	PAPÉL COUCHE BRANCO, A4 29,7X21CM, 180G, BRILHO.	2.200,00	8,05	17.710,00
56	3605	UN	PAPÉL COUCHE BRANCO, A4 29,7X21CM, 180G, FOSCO	2.200,00	0,51	1.122,00
57	3606	UN	PAPÉL COUCHE BRANCO, DIMENSOES A3, 29,7X42CM ,120G, BRILHO.	2.200,00	0,90	1.980,00
58	3607	UN	PAPÉL COUCHE BRANCO, DIMENSOES A3, 29,7X42CM ,120G, FOSCO	2.200,00	0,90	1.980,00
59	3608	UN	PAPÉL COUCHE BRANCO, DIMENSOES A3, 29,7X42CM, 150G, FOSCO	2.200,00	0,95	2.090,00
60	3609	UN	PAPÉL COUCHÊ BRILHO 180GR, TAMANHO A4 (210X297MM), GRAMATURA 180G/M², PAPÉL DE ALTA LISURA, REVESTIDO DE ALTO BRILHO. PACOTE CONTENDO 50 FOLHAS.	2.200,00	8,27	18.194,00
61	3610	UN	PAPÉL CREPOM MEDINDO 480X2000 MM, CORES DIVERSAS. PACOTE CONTENDO 10 FOLHAS.	2.200,00	21,17	46.574,00

Aiuruoca - Alagoa - Baependi - Bocaina de Minas - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Conceição do Rio Verde - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

62	3611	UN	PAPEL CRIATIVO, EMBALAGEM COM 25 CORES, GRAMATURA 75 GRAMAS/M2, MEDIDAS 210MM X 297MM. PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS.	2.200,00	9,99	21.978,00
63	3612	UN	PAPEL DE SEDA CORES DIVERSAS MEDINDO 50 X 70 CM	2.200,00	0,53	1.166,00
64	3592	UN	PAPEL FOTOGRÁTICO ADESIVO GLOSSY BRILHANTE TAMANHO A4 210 X 297 MM C/20FLS	220,00	12,60	2.772,00
65	3613	UN	PAPEL LAMINADO, MEDINDO 59X49CM, 63 G/M <sup>2</sup> , CORES DIVERSAS. PACOTE CONTENDO 20 FOLHAS.	2.200,00	2,96	6.512,00
66	3950	UN	Papel Microondulado - Papel Microondulado	2.200,00	5,18	11.396,00
67	3615	UN	PAPEL PARANÁ N 120. MEDINDO 80 X 100 CM.	2.200,00	17,47	38.434,00
68	3616	UN	PAPEL SULFITE/ OFF SET, BRANCO, 240 g/m <sup>2</sup> , TAMANHO 29,7 X 42 CM (A3).	2.200,00	1,70	3.740,00
69	3617	UN	PAPEL VEGETAL 90/95 g/m <sup>2</sup> , TAMANHO A4.	2.200,00	0,85	1.870,00
70	3846	UN	Papel Verge	2.200,00	21,07	46.354,00
71	3789	UN	PLACAS EM EVA, CORES DIVERSAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	2.200,00	4,13	9.086,00
72	3602	UN	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO TAMANHO A4. PLÁSTICO PARA A UTILIZAÇÃO EM PLASTIFICADORAS A QUENTE. COM ACABAMENTO PROFISSIONAL, TOTALMENTE TRANSPARENTE E BRILHANTE, TAMANHO PARA PLASTIFICAR A4 PADRÃO, CANTOS ARREDONDADOS. OS PLÁSTICOS SÃO SOLDADOS EM UM DOS LADOS, BASTANDO COLOCAR O PAPEL DENTRO DAS LÂMINAS E INSERIR NA PLASTIFICADORA. RESISTENTE AO CALOR, À PROVA D'ÁGUA E COM PROTEÇÃO UV. EMBALAGEM COM 100 UNIDS.	2.200,00	143,39	315.458,00





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

73	3956	CX	Saco Plastico 4 furos CX - SACO PLASTICO GROSSO 24X32CM C/4 FUROS ESPESSURA 20 MICRONS, CAIXA C/300 UNIDS.	220,00	159,32	35.050,40
74	3619	UN	TECIDO TNT, EM ROLOS COM CORES DIVERSAS, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 g/m <sup>2</sup> , 1,40 X 50 Mt.	220,00	100,58	22.127,60

Total: 3.973.238,60

### Lote 4 - LOTE 04 - MATERIAL DE INFORMÁTICA

Nº Item	Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	2919	UN	102 - PILHA ALCALINA PEQUENA AA COM 4 UNIDADES Modelo: Pequena AA Tipo: Alcalina Quantidade: 4	220,00	17,67	3.887,40
2	2920	UN	103 - PILHA ALCALINA PALITO AAA COM 4 UNIDADES Modelo: Pequena AAA Tipo: Alcalina Quantidade: 4	220,00	4,76	1.047,20
3	3620	UN	ADAPTADOR PARA TOMADA, CONECTA EQUIPAMENTOS COM PLUG NOVO EM TOMADAS DO ANTIGO PADRÃO.	220,00	5,30	1.166,00
4	3621	UN	CALCULADORA 12 DÍGITOS, ALIMENTADA POR PILHA "AA" OU BATERIA.	220,00	42,24	9.292,80
5	3622	UN	CALCULADORA DIGITAL 8 DÍGITOS - POSSUI VISOR LCD, CALCULA RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, ALÉM DAS 04 OPERAÇÕES BÁSICAS; POSSUI MEMÓRIA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; FUNCIONA A PILHA, ALÉM DE ENERGIA SOLAR; DIMENSÕES MÍNIMAS: 61 X 95 X 17 MM	2.200,00	26,47	58.234,00
6	3623	UN	CARREGADOR DE PILHA RECARREGAVEL. PEQUENA E PALITO AA, AAA 2500 MAH COM CAPACIDADE PARA 8 UNIDS.	220,00	104,81	23.058,20
7	3624	UN	CARREGADOR DE PILHAS AA E AAA. BIVOLT. ACOMPANHA 04 PILHAS.	220,00	104,81	23.058,20





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

8	3625	UN	CARTÃO DE MEMÓRIA 64GB:SDHC 80MB/S.	220,00	127,05	27.951,00
9	3626	UN	HD EXTERNO DE BOLSO MINIMO 01 TB USB2. (ALIMENTAÇÃO DIRETA PELA USB).	110,00	732,17	80.538,70
10	3627	UN	HD EXTERNO DE BOLSO MINIMO 04 TB USB2. (ALIMENTAÇÃO DIRETA PELA USB).	110,00	1.042,82	114.710,20
11	1286	UN	PENDRIVE 16GB capacidade 16GB - PENDRIVE 16GB capacidade 16GB, transferência 3MB/s gravação até 10MB/s leitura, conexão USB 2.0, garantia pelo fabricante mínima 08 (oito) anos e tampa ou dispositivo que proteja a conexão do produto.	220,00	73,05	16.071,00
12	3957	UN	PEN DRIVE 32 GB. - PEN DRIVE 32 GB.	220,00	95,40	20.988,00
13	3948	UN	PEN DRIVE 64 GB. - PEN DRIVE 64 GB.	220,00	137,61	30.274,20
14	3951	UN	PILHA RECARREGÁVEL PALITO AA, 2500MHS	220,00	47,03	10.346,60
15	3628	UN	PILHA RECARREGÁVEL PALITO AAA, 1000MHS. CARTELA CONTENDO 02 UNIDS.	220,00	45,62	10.036,40
16	3629	UN	SWITCH 8 PORTAS 10/100 MBPS NÃO GERENCIÁVEL LS1008.	110,00	243,50	26.785,00

Total: 457.444,90

### Lote 5 - LOTE 05 - MATERIAIS DE ESCRITÓRIO II

N° Item	Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
---------	------	---------	---------------	------------	---------------	------------





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

1	3920	UN	Caixa Arq Morto Polionda - CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PVC POLIONDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 350 X 245 X 135 MM, NA COR AZUL. CONSTAR IMPRESSO EM 3 PARTES DO CORPO DO PRODUTO: CAMPO PARA INCLUSÃO DA REFERÊNCIA, LOCAL, MÊS, PRAZO E CONTEÚDO.	2.200,00	8,68	19.096,00
---	------	----	--	----------	------	-----------

Aiuruoca - Alagoa - Baependi - Bocaina de Minas - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Conceição do Rio Verde - Cruzília -  
Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto -  
São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

2	3921	UN	Caixa Arq Morto Polionda Reciclada - CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PVC POLIONDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 350 X 250 X 135 MM, CORES DIVERSAS. PRODUTO ATÓXICO. DEVE SER COLOCADO NO VERSO EM ETIQUETA ADESIVA OS SÍMBOLOS DE MATERIAL RECICLADO; PVC FREE, BEM COMO OS DADOS DO FABRICANTE. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO QUE COMPROVE A ISENÇÃO DE FTALATOS CONFORME NORMA NBR 16.040:2020. DEVE TER INMETRO ESPECIFICO DO PRODUTO. SERÃO ACEITAS QUAISQUER MATERIAS PRIMAS DE NATUREZA RECICLADA NA FABRICAÇÃO, COMO: PET PCR (POLIETILENO TEREFTALATO PÓS CONSUMO); PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE); PVC (POLICLORETO DE VINILA); PEDB (POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE); PP (POLIPROPILENO); PS (POLIESTIRENO), PP BIODEGRADAVEL (POLIPROPILENO), ENTRE OUTRAS DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS E COMPROVADAS. NECESSÁRIA A COMPROVAÇÃO VIA LAUDO LABORATORIAL.	2.200,00	14,82	32.604,00
---	------	----	--	----------	-------	-----------





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

3	3918	UN	Caixa Organizadora 12 l - CAIXA ORGANIZADORA 12 l IT , CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 12 LITROS, FABRICADO COM MATÉRIA-PRIMA 100% REICLADA. FEITA DE MATERIAIS PLÁSTICOS DESCARTADOS E CUIDADOSAMENTE SELECIONADOS E HIGIENIZADOS. FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP). ATÓXICO E LIVRE DE BISFENOL-A (BPA FREE). MEDIDAS APROXIMADAS: 33 X 23 X 19 CM. COM TRAVAS DA TAMPA NAS LATERAIS. APRESENTAR JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS E LAUDOS QUE COMPROVEM A MATÉRIA PRIMA UTILIZADA E QUE ESTA É PROVENIENTE DE MATERIAIS REICLADOS. (UTILIZAR O MÉTODO DSC E ANÁLISE DO PERFIL DE VOLÁTEIS POR GC/MS DAS AMOSTRAS, AFIM DE IDENTIFICAR VOLÁTEIS, ASTM E573-01(2021): ASTM, 2021. 17 P.; ASTM E1252-98(2021): ASTM D3418-21).	440,00	42,24	18.585,60
4	3919	UN	Caixa Organizadora 30 l - CAIXA ORGANIZADORA 30 Lt TRANSPARENTE POLIPROPILENO. DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO PARA FECHAMENTO SEGURO DA TAMPA. DESIGN ANATÔMICO COM PEGA INFERIOR QUE FACILITA O MANUSEIO EM LOCAIS ALTOS. LIVRE DE BPA.	220,00	58,23	12.810,60





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

5	3917	UN	Caixa Organizadora 80 l - CAIXA ORGANIZADORA 80 Lt TRANSPARENTE POLIPROPILENO. DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO PARA FECHAMENTO SEGURO DA TAMPA. DESIGN ANATÔMICO COM PEGA INFERIOR QUE FACILITA O MANUSEIO EM LOCAIS ALTOS. LIVRE DE BPA.	220,00	169,39	37.265,80
6	3922	UN	Livro Ata 100 fls - LIVRO ATA COM CAPA DURA NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM PAPELÃO, CONTENDO 100 FOLHAS, SENDO ELAS NUMERADAS, PAUTADAS E SEM MARGEM. CONSTAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE NA EMBALAGEM	1.100,00	27,53	30.283,00
7	3923	UN	Livro Ata 200 fls - LIVRO ATA COM CAPA DURA NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM PAPELÃO, CONTENDO 200 FOLHAS, SENDO ELAS NUMERADAS, PAUTADAS E SEM MARGEM. CONSTAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE NA EMBALAGEM	1.100,00	33,88	37.268,00
8	3924	UN	Livro Ata 50 fls - LIVRO ATA COM CAPA DURA NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM PAPELÃO, CONTENDO 50 FOLHAS, SENDO ELAS NUMERADAS, PAUTADAS E SEM MARGEM. CONSTAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE NA EMBALAGEM	1.100,00	12,70	13.970,00

Aiuruoca - Alagoa - Baependi - Bocaina de Minas - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Conceição do Rio Verde - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

9	3925	UN	Livro Ponto 160 fls - LIVRO DE PONTO CAPA DURA, CONTENDO NO MÍNIMO 160 FOLHAS DE 56 g/m <sup>2</sup> , MEDINDO APROXIMADAMENTE 216 X 154 MM.	1.100,00	37,06	40.766,00
10	3926	UN	Livro Protocolo 100 fls - LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA MEDINDO 154 MM X 216 MM CAPA PESANDO NO MINIMO 770 g/m <sup>2</sup> . REVESTIDA COM PAPEL OFF-SET PESANDO 90 g/m <sup>2</sup> PLASTIFICADO, COM 100 FLS MIOLO EM PAPEL OFF-SET PESANDO 63 g/m <sup>2</sup> .	1.100,00	28,68	31.548,00
11	3938	UN	Pasta Aba e Elastico 330 x 240 X 55 - PASTA OFÍCIO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM ABAS E ELÁSTICO REVESTIDO DE TECIDO ATÓXICO E LAVÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 330 mm X 240 MM X 55 mm X 0,45mm.	2.200,00	5,96	13.112,00





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

12	3937	UN	Pasta Aba e Elastico 330 x 240 X 55 - PASTA COM ABA E ELÁSTICOS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 x 330 x 55 mm. PRODUTO ATÓXICO. DEVE SER COLOCADO NO VERSO EM ETIQUETA ADESIVA OS SÍMBOLOS DE MATERIAL RECICLADO; PVC FREE, BEM COMO OS DADOS DO FABRICANTE. JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS, DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO QUE COMPROVE A ISENÇÃO DE FTALATOS CONFORME NORMA NBR 16.040:2020. DEVE TER INMETRO ESPECIFICO DO PRODUTO. SERÃO ACEITAS QUAISQUER MATERIAS PRIMAS DE NATUREZA RECICLADA NA FABRICAÇÃO, COMO: PET PCR (POLIETILENO TEREFTALATO PÓS CONSUMO); PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE); PVC (POLICLORETO DE VINILA); PEDB (POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE); PP (POLIPROPILENO); PS (POLIESTIRENO), PP BIODEGRADAVEL (POLIPROPILENO), ENTRE OUTRAS DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS E COMPROVADAS. NECESSÁRIA A COMPROVAÇÃO VIA LAUDO LABORATORIAL.	2.200,00	8,39	18.458,00
----	------	----	---	----------	------	-----------





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

13	3927	UN	Pasta AZ Lobo Estreito - PASTA ARQUIVO REGISTRADOR DE AZ OFÍCIO LOMBO ESTREITO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 280 MM DE LARGURA X 350 MM DE COMPRIMENTO X 55 MM DE LOMBADA, CONFECCIONADA EM PAPELÃO Prensado com proteção metálicas nas laterais, contendo porta etiqueta e orifício com anel de plástico, mecanismo de fixação montado em base de metal inoxidável com garras, e barra de contenção de papéis em plástico resistente preto. O produto deverá ser embalado em plástico transparente contendo 04 unids, no rotulo deverá constar marca, código de barras e fabricante,	2.200,00	22,23	48.906,00
14	3928	UN	Pasta AZ Lombo Largo - PASTA ARQUIVO REGISTRADOR DE AZ OFÍCIO LOMBO LARGO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 280MM DE LARGURA X 350MM DE COMPRIMENTO X 80MM DE LOMBADA, CONFECCIONADA EM PAPELÃO Prensado com proteção metálicas nas laterais, contendo porta etiqueta e orifício com anel de plástico, mecanismo de fixação montado em base de metal inoxidável com garras, e barra de contenção de papéis em plástico resistente preto. O produto deverá ser embalado em plástico transparente contendo 04 unids, no rotulo deverá constar marca, código de barras e fabricante	2.200,00	24,35	53.570,00

Aiuruoca - Alagoa - Baependi - Bocaina de Minas - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Conceição do Rio Verde - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

15	3929	UN	Pasta Canaleta - PASTA CANALETA, PLASTICO, TAMANHO A4, CORES DIVERSAS.	2.200,00	4,45	9.790,00
16	3941	UN	Pasta Catalogo 50 env - PASTA TIPO CATÁLOGO, NA COR AZUL, CAPA EM POLIPROPILENO RECICLADO, CONTENDO 4 ARGOLAS NIQUELADAS, COM DORSO DE 28MM, MEDINDO NO MÍNIMO 305 MM X 250 MM E 0,45 MM DE ESPESSURA. CONTENDO 50 ENVELOPES PLÁSTICO TEXTURIZADO, COM SOLDA ELETRÔNICA, ESPESSURA MÉDIA. FEITO COM POLIPROPILENO RECICLADO, RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM IMPRESSÃO DA MARCA NA PASTA E ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	2.200,00	27,00	59.400,00
17	3930	UN	Pasta com Elastico 1 - PASTA COM ELÁSTICO PRODUZIDA EM PLÁSTICO PP PEROLIZADO EM DUAS TEXTURAS AZUL ESCURO, COM 3 DOBRAS, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 150 FOLHAS, POSSUI BOLSA NA TAMPA PARA ADICIONAR CD E FOLHAS AVULSAS EM FORMATO A4, MEDINDO NO MINIMO 235 X 320 MM.	2.200,00	5,83	12.826,00
18	3942	UN	Pasta Fichario - PASTA TIPO FICHÁRIO, COM 04 ARGOLAS, ACABAMENTO EM PVC. MEDINDO NO MÍNIMO 255 X 315 X 30 MM.	2.200,00	42,24	92.928,00
19	3933	UN	Pasta L A4 - PASTA EM L, PLASTICO, TAMANHO A4, CORES DIVERSAS. PACOTE CONTENDO 10 UNIDS.	2.200,00	4,13	9.086,00





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

20	3932	UN	Pasta Papelão 340 x 245 - PASTA DOBRADA PLÁSTIFICADA COM GRAMPO PLÁSTICO, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, CORES DIVERSAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 340 MM DE COMPRIMENTO X 245 MM DE LARGURA. DEVERÁ O PRODUTO CONTER AS SEGUINTE INFORMações: MARCA, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	2.200,00	4,76	10.472,00
21	3931	UN	Pasta Papelão com Aba e Alastico - PASTA DE PAPELÃO COM ABA E ELÁSTICO, COM ILHÓSES DE METAL. MEDINDO APROXIMADAMENTE 22,5 CM X 34 CM E A MARCA DEVERÁ SER EM BAIXO RELEVO NA PARTE DE TRÁS DA PASTA. CORES DIVERSAS. DEVERÁ O PRODUTO CONTER AS SEGUINTE INFORMações: MARCA, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	2.200,00	4,76	10.472,00
22	3934	UN	Pasta Papelão com Grampo e Trilho - PASTA EM PAPELÃO COM GRAMPO E TRILHO ROMEU/ JULIETA, PLÁSTIFICADA, CARTÃO DUPLEX, CORES DIVERSAS	2.200,00	3,17	6.974,00
23	3935	UN	Pasta Polionda 245 x 335 x 35 de lombada - PASTA ESCOLAR, COM LOMBADA DE 35, MEDINDO 245MM X 335MM, CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO (PP) ALVEOLAR, TIPO POLIONDA, BRANCA, ELÁSTICO DE BORRACHA REVESTIDO COM TECIDO, TRANSPASSADO E TERMINAIS PLÁSTICOS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	2.200,00	6,89	15.158,00





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

24	3936	UN	Pasta Polionda 245 x 335 x 55 de lombada - PASTA ESCOLAR, COM LOMBADA DE 55, MEDINDO 245MM X 335MM, CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO (PP) ALVEOLAR, TIPO POLIONDA, BRANCA, ELÁSTICO DE BORRACHA REVESTIDO COM TECIDO, TRANSPASSADO E TERMINAIS PLÁSTICOS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	2.200,00	7,94	17.468,00
25	3939	UN	Pasta Sanfonada 31 div - PASTA SANFONADA REVESTIDA EM PERCALUX COM 31 DIVISÓRIAS INTERNAS EM CARTÃO KRAFT. TAMANHO OFÍCIO.	2.200,00	74,01	162.822,00
26	3940	UN	Pasta Suspensa - PASTA SUSPensa KRAFT COMPLETA, GRAMATURA APROXIMADA 200 g/m <sup>2</sup> . CADA PASTA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE UM VISOR, UMA ETIQUETA, UM GRAMPO PLÁSTICO E DUAS HASTES PLÁSTICAS, CONTER NO GRAMPO INTERNO A MARCA DO PRODUTO	2.200,00	4,45	9.790,00
27	3943	UN	Porta Caneta - PORTA CANETA E CLIPS EM POLIESTIRENO CRISTAL	2.200,00	13,23	29.106,00
28	3944	UN	Porta Documento - PORTA DOCUMENTO (CAIXA P/ CORRESPONDENCIA) SIMPLES EM ACRILICO, SIMPLES, FUME.	2.200,00	31,66	69.652,00





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

29	3945	UN	Porta Lapis & Canetas - PORTA LÁPIS CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO TACTEL, RIPSTOP PARA AUMENTAR A DURABILIDADE. COM ABERTURA PRINCIPAL ATRAVÉS DE ZÍPER Nº 6, EM NYLON, COM UM CURSOR METÁLICO NA COR PRATA (DEVE SER APRESENTADO LAUDO LABORATORIAL QUE COMPROVE UM MINIMO DE 500 CICLOS SEM AVARIA). ESSA ABERTURA É CENTRALIZADA NO FOLE DO CORPO E SE ESTENDE EM TODO O ESPAÇO ENTRE AS COSTURAS LATERAIS. ALÇA DE MÃO EM FITA RÍGIDA 100% POLIÉSTER DE 20 MM DE LARGURA, TECIDA NA COR PRETA. LATERAIS CONTORNADAS ATRAVÉS DE FRISO COEXTRUSADO EM POLICLORETO DE VINILA 4/11. DEVE SER APLICADA ARTE A SER FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO AO LICITANTE VENCEDOR, EM 4 CORES PELO PROCESSO DE ESTAMPARIA. (NÃO É NECESSÁRIA A PERSONALIZAÇÃO PARA EFEITO DE AMOSTRAS). TODAS AS COSTURAS DEVEM SER EM FIO Nº 60, 100% POLIAMIDA. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E PRODUTO DEVERÁ CONTER NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO, ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DOS TECIDOS E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO	2.200,00	52,83	116.226,00
----	------	----	--	----------	-------	------------

Aiuruoca - Alagoa - Baependi - Bocaina de Minas - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Conceição do Rio Verde - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

			E QUALIDADE INDUSTRIAL. DEVERÃO SER APRESENTADOS LAUDOS LABORATORIAIS QUE COMPROVEM: 1- COMPOSIÇÃO ABNT NBR 13538/1995 POLIÉSTER 93% POLIAMIDA 7%; 2- GRAMATURA ABNT NBR 10591/2008 380 G/M <sup>2</sup> E 3) ESTRUTURA ABNT NBR 12546/2017 TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA, COM EFEITO RIP STOP JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS.			
30	3946	UN	Porta Objetos Fume - PORTA TUDO (LAPIS / CLIPS / APONTADOR / BORRACHA / TESOURA, ETC), EM ACRILICO, FUME. PESO: 126g; COMPOSIÇÃO: POLIESTIRENO. MEDIDAS: 24 x 7 x 8,5 cm.	2.200,00	26,47	58.234,00

Total: 1.098.647,00

### Lote 6 - LOTE 06 - MATERIAL DE PAPELARIA I

Nº Item	Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
---------	------	---------	---------------	------------	---------------	------------





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

1	3879	UN	Agenda Escolar 112 fls - AGENDA ESCOLAR COM ESPIRAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPA E CONTRA CAPA PP (POLIPROPILENO), MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM X 20,2 CM. COM ELÁSTICO DE BORRACHA REVESTIDO COM TECIDO E TERMINAL PLÁSTICO. MIOLO PAPEL 56 g/m <sup>2</sup> , CONTENDO 224 PÁGINAS, MODELO PERMANENTE COM 2 (DOIS) DIAS POR PÁGINA, CALENDÁRIO DO ANO VIGENTE E SUBSEQUENTE (IDENTIFICANDO OS FERIADOS), PÁGINA PARA DADOS PESSOAIS, PÁGINAS PARA TRABALHOS, PÁGINAS PARA PROVAS, PÁGINAS PARA HORÁRIOS DE AULAS, PÁGINAS PARA ÍNDICE TELEFÔNICO. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS, LAUDOS LABORATORIAIS, ACREDITADOS PELO INMETRO, COMPROVANDO O ATENDIMENTO DAS NORMAS ABNT NBR 15.236:2021 (SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES) E ABNT NBR 126.040:2020 (ISENÇÃO DE FTALATOS), ASSIM COMO COMPROVAÇÃO DE QUE A RESINA DAS CAPAS PLÁSTICAS SE TRATA DE PP-PCR (POLIPROPILENO RECICLADO PÓS CONSUMO).	440,00	30,70	13.508,00
---	------	----	---	--------	-------	-----------





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

2	3873	UN	Agenda Escolar 120 fls - AGENDA LOMBADA QUADRADA, ATEMPORAL, CONTENDO NO MÍNIMO 120 FOLHAS E 240 PÁGINAS, FORMATO 135 MM X 175 MM, MIOLO BRANCO COM NO MÍNIMO 63 G/M <sup>2</sup> , CAPA E CONTRACAPA EM CARTÃO TRIPLEXÃO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 350 G/M <sup>2</sup> . NA CAPA, DEVE CONSTAR ESPAÇO PARA ESCREVER DADOS DO ALUNO. CONSTAR IMPRESSO NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DO PRODUTO, TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT 15818. DEVE TER CERTIFICADO FSC OU CERFLOR EM NOME DO FABRICANTE OU SIMILAR DO FABRICANTE DO PAPEL QUE DEVERÁ SER APRESENTADA COPIA JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS.	330,00	29,64	9.781,20
---	------	----	---	--------	-------	----------





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

3	3877	UN	Agenda Escolar 160 fls - AGENDA ESCOLAR, ATEMPORAL, CONTENDO NO MÍNIMO 160 FOLHAS E 320 PÁGINAS, FORMATO 1117 MM X 164 MM, MIOLO BRANCO COM NO MÍNIMO 63 G/M <sup>2</sup> , CAPA E CONTRACAPA EM CARTÃO DUPLEX COM GRAMATURA MÍNIMA DE 250 g/m <sup>2</sup> . NA CAPA, CONSTAR IMPRESSO NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DO PRODUTO, TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT 15818. DEVE TER CERTIFICADO FSC OU SIMILAR EM NOME DO FABRICANTE E DEVE SER APRESENTADA COPIA DO CERTIFICADO JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS DO FABRICANTE DO PAPEL.	440,00	37,06	16.306,40
---	------	----	--	--------	-------	-----------





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

4	3875	UN	Agenda Escolar 96 fls - AGENDA BROCHURA, ATEMPORAL, CONTENDO NO MÍNIMO 96 FOLHAS E 192 PÁGINAS, FORMATO 134 MM X 200 MM, MIOLO BRANCO COM NO MÍNIMO 63 G/M <sup>2</sup> , CAPA E CONTRACAPA PAPELÃO COM NO MÍNIMO 600 G/M <sup>2</sup> REVESTIDO EM PAPEL COUCHE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M <sup>2</sup> E GUARDA EM PAPEL OFF SET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M <sup>2</sup> , COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO BRILHANTE. NA CAPA, DEVE CONSTAR ESPAÇO PARA ESCREVER DADOS DO ALUNO. CONSTAR IMPRESSO NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DO PRODUTO, TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT 15818. DEVE TER CERTIFICADO FSC OU CERFLOR EM NOME DO FABRICANTE OU SIMILAR DO FABRICANTE DO PAPEL QUE DEVERÁ SER APRESENTADA COPIA JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS.	440,00	26,47	11.646,80
---	------	----	--	--------	-------	-----------





**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO  
DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

5	3883	UN	Apontador com depósito - APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO TRANSPARENTE OU TRANSLUCIDO, COM FURO CÔNICO (DIÂMETRO APROXIMADO DE 8 MM) E UMA LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES MÍNIMAS: 60 X 25 X 15 MM. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. MARCA DO FABRICANTE APLICADA NO CORPO.	4.400,00	4,76	20.944,00
---	------	----	---	----------	------	-----------





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

6	3880	UN	Apontador com Deposito Reciclado - APONTADOR COM DEPÓSITO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 X 25 X 15 MM. LÂMINA DE AÇO TEMPERADO. COMPOSTO DE DUAS PARTES, UMA DELAS COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO FIXADA NA PARTE QUE SERÁ ACOPLADA AO DEPOSITO DE GUARDA DE RESÍDUOS APONTADOS. DEVERÁ SER COLOCADO NO CORPO DO PRODUTO, O SÍMBOLO DE RECICLADO. DEVE TER LAUDO QUE COMPROVE A ISENÇÃO DE FTALATOS CONFORME NORMA NBR 16.040:2020 E LAUDO QUE COMPROVE A ISENÇÃO DE BISFENOL-A (BPA). SERÃO ACEITAS QUAISQUER MATERIAS PRIMAS DE NATUREZA RECICLADA NA FABRICAÇÃO, COMO: PET PCR (POLIETILENO TEREFTALATO PÓS CONSUMO); PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE); PVC (POLICLORETO DE VINILA); PEDB (POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE); PP (POLIPROPILENO); PS (POLIESTIRENO), PP BIODEGRADAVEL (POLIPROPILENO), ENTRE OUTRAS DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS E COMPROVADAS. NECESSÁRIA A COMPROVAÇÃO VIA LAUDO LABORATORIAL.	4.400,00	9,53	41.932,00
---	------	----	--	----------	------	-----------





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

7	3882	UN	Apontador Duplo com deposito - APONTADOR DE LÁPIS DUPLO, COM DEPÓSITO CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO TRANSPARENTE OU TRANSLUCIDO, COM FUROS CÔNICOS (DIÂMETRO APROXIMADO DE 8 MM E 11MM) LÂMINAS DE AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES MÍNIMAS: 54 X 50 X 26 MM. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. MARCA DO FABRICANTE APLICADA NO CORPO.	4.400,00	5,18	22.792,00
8	3881	UN	Apontador Triplo c/Deposito - APONTADOR TRIPLO PLÁSTICO COM DEPÓSITO COM TRÊS FUROS SENDO FURO DE 16MM, 11MM E 8MM, MEDINDO APROX 60 MM X 55 MM X 30 MM. C X A X L. FORMATO OVAL COM TAMPA PARA PROTEÇÃO DOS FUROS, COMPOSTO POR 02 PARTES, SENDO UMA PARTE OPACA, ONDE ESTÃO FIXADAS AS TRÊS LÂMINAS COM PARAFUSO E OUTRA O CORPO DO DEPÓSITO TRANSPARENTE COM A IMPRESSAO DO FABRICANTE. ESTAS PARTES SÃO CONECTADAS ENTRE SI, COM TRAVA SOB PRESSÃO. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LÂMINA DE AÇO TEMPERADO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	4.400,00	6,26	27.544,00





**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO  
DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

9	3884	UN	Borracha com capa - BORRACHA BRANCA COM CAPA PROTETORA, MATERIAL SINTÉTICO - DIMENSÕES MÍNIMAS: 45 X 22 X 11MM. CAPA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO. MARCA DO FABRICANTE APLICADA NO CORPO. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	4.400,00	3,70	16.280,00
---	------	----	--	----------	------	-----------





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

10	3885	UN	Borracha com capa reciclada - BORRACHA BRANCA MACIA, COM CAPA ANATOMICA INDICADA PARA APAGAR ESCRITAS A LÁPIS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 43 MM X 30 MM X 11 MM. PRODUTO ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: BORRACHA SINTÉTICA E CAPA EM PP (POLIPROPILENO) PÓS CONSUMO. DEVE SER GRAVADO EM ALTO RELEVO OS SIMBOLOS DE PP RECICLADO; PVC FREE. DEVE TER INMETRO ESPECIFICO DO PRODUTO. DEVE TER LAUDO QUE COMPROVE A ISENÇÃO DE FTALATOS CONFORME NORMA NBR 16.040:2020 E LAUDO QUE COMPROVE A ISENÇÃO DE BISFENOL-A (BPA). SERÃO ACEITAS QUAISQUER MATERIAS PRIMAS DE NATUREZA RECICLADA NA FABRICAÇÃO, COMO: PET PCR (POLIETILENO TEREFTALATO PÓS CONSUMO); PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE); PVC (POLICLORETO DE VINILA); PEDB (POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE); PP (POLIPROPILENO); PS (POLIESTIRENO), PP BIODEGRADAVEL (POLIPROPILENO), ENTRE OUTRAS DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS E COMPROVADAS. NECESSÁRIA A COMPROVAÇÃO VIA LAUDO LABORATORIAL.	4.400,00	4,76	20.944,00
11	3886	UN	Borracha No 40 - BORRACHA BRANCA Nº 40, MATERIAL SINTÉTICO - DIMENSÕES MÍNIMAS: 8 X 23 X 32MM. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. MARCA DO FABRICANTE APLICADA NO CORPO.	4.400,00	0,96	4.224,00

Aiuruoca - Alagoa - Baependi - Bocaina de Minas - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Conceição do Rio Verde - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

12	3890	UN	Caderno Brochura 1/4, Capa Dura, com 48 Fls - CADERNO BROCHURINHA, CAPA DURA, COSTURADO, CONTENDO 48 FLS., DIMENSÕES MÍNIMAS DE 140 MM X 200 MM, MIOLO EM PAPEL OFF SET COM NO MÍNIMO 56 G/M <sup>2</sup> , COM PAUTAS E MARGEM, CAPA E CONTRACAPA PAPELÃO COM NO MÍNIMO 600 G/M <sup>2</sup> REVESTIDO EM PAPEL COUCHE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M <sup>2</sup> E GUARDA EM PAPEL OFF SET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M <sup>2</sup> , COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA. CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO FSC OU SIMILAR. DEVE SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS, CÓPIA DO CERTIFICADO EM NOME DO FABRICANTE DO PAPEL.	4.400,00	7,30	32.120,00
----	------	----	---	----------	------	-----------





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

13	3889	UN	Caderno Brochura 1/4, Capa Dura, com 96 Fls - CADERNO BROCHURINHA, CAPA DURA, COSTURADO, CONTENDO 96 FLS., DIMENSÕES MÍNIMAS DE 140 MM X 200 MM, MIOLO EM PAPEL OFF SET COM NO MÍNIMO 56 G/M <sup>2</sup> , COM PAUTAS E MARGEM, CAPA E CONTRACAPA PAPELÃO COM NO MÍNIMO 600 G/M <sup>2</sup> REVESTIDO EM PAPEL COUCHE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M <sup>2</sup> E GUARDA EM PAPEL OFF SET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M <sup>2</sup> , COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA. CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO FSC OU SIMILAR. DEVE SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS, CÓPIA DO CERTIFICADO EM NOME DO FABRICANTE DO PAPEL.	4.400,00	9,42	41.448,00
----	------	----	---	----------	------	-----------





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

14	3888	UN	Caderno Brochurão, Capa Dura, 48 Fls - CADERNO BROCHURÃO, CAPA DURA, COSTURADO, CONTENDO 48 FLS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 200 MM X 275 MM, MIOLO EM PAPEL OFF SET COM NO MÍNIMO 56 G/M <sup>2</sup> , COM PAUTAS E MARGEM, CAPA E CONTRACAPA PAPELÃO COM NO MÍNIMO 600 G/M <sup>2</sup> REVESTIDO EM PAPEL COUCHE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M <sup>2</sup> E GUARDA EM PAPEL OFF SET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M <sup>2</sup> , COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA. CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO FSC OU SIMILAR. DEVE SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS, CÓPIA DO CERTIFICADO EM NOME DO FABRICANTE DO PAPEL.	4.400,00	11,11	48.884,00
----	------	----	---	----------	-------	-----------





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

15	3887	UN	Caderno Brochurão, Capa Dura, 96 Fls - CADERNO BROCHURÃO, CAPA DURA, COSTURADO, CONTENDO 96 FLS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 200 MM X 275 MM, MIOLO EM PAPEL OFF SET COM NO MÍNIMO 56 G/M <sup>2</sup> , COM PAUTAS E MARGEM, CAPA E CONTRACAPA PAPELÃO COM NO MÍNIMO 600 G/M <sup>2</sup> REVESTIDO EM PAPEL COUCHE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M <sup>2</sup> E GUARDA EM PAPEL OFF SET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M <sup>2</sup> , COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA. CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO FSC OU SIMILAR. DEVE SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS, CÓPIA DO CERTIFICADO EM NOME DO FABRICANTE DO PAPEL.	4.400,00	14,29	62.876,00
----	------	----	---	----------	-------	-----------





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

16	3892	UN	Caderno Caligrafia Capa Dura 48 fls - CADERNO CALIGRAFIA CAPA DURA, COSTURADO, COM NO MÍNIMO 48 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: 200 MM X 140 MM, MIOLO BRANCO GRAMATURA MÍNIMA: 56 G/M <sup>2</sup> , COM PAUTAS E MARGEM AZUIS. NA CONTRACAPA DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTE INFORMações: MARCA E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO (FORMATO, N.º DE PÁGINAS, GRAMATURA DA CAPA E MIOLO). CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMações DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO FSC OU SIMILAR. DEVE SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS, CÓPIA DO CERTIFICADO EM NOME DO FABRICANTE DO PAPEL.	4.400,00	11,11	48.884,00
----	------	----	---	----------	-------	-----------





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

17	3894	UN	Caderno Cartografia Capa Dura 48 fls - CADERNO CARTOGRAFIA, CAPA DURA, COSTURADO CONTENDO 48 FOLHAS, DIMENSÕES DO PRODUTO MÍNIMO 275 X 200 MM, MIOLO COM NO MÍNIMO 56 G/M <sup>2</sup> , CAPA E CONTRACAPA PAPELÃO COM NO MÍNIMO 600 G/M <sup>2</sup> REVESTIDO EM PAPEL COUCHE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M <sup>2</sup> . CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO FSC OU SIMILAR. DEVE SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS, CÓPIA DO CERTIFICADO EM NOME DO FABRICANTE DO PAPEL.	4.400,00	12,60	55.440,00
----	------	----	---	----------	-------	-----------





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

18	3893	UN	Caderno Cartografia Capa Dura 96 fls - CADERNO CARTOGRAFIA, CAPA DURA, COSTURADO CONTENDO 96 FOLHAS, DIMENSÕES DO PRODUTO MÍNIMO 275 X 200 MM, MIOLO COM NO MÍNIMO 56 G/M <sup>2</sup> , CAPA E CONTRACAPA PAPELÃO COM NO MÍNIMO 600 G/M <sup>2</sup> REVESTIDO EM PAPEL COUCHE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M <sup>2</sup> . CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO FSC OU SIMILAR. DEVE SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS, CÓPIA DO CERTIFICADO EM NOME DO FABRICANTE DO PAPEL.	4.400,00	13,66	60.104,00
----	------	----	---	----------	-------	-----------





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

19	3895	UN	Caderno Meia Pauta, Capa Dura 40 fls - CADERNO MEIA PAUTA, CAPA DURA, COSTURADO CONTENDO 40 FOLHAS, DIMENSÕES DO PRODUTO MÍNIMO 275 X 200 MM, MIOLO COM NO MÍNIMO 56 G/M <sup>2</sup> , CAPA E CONTRACAPA PAPELÃO COM NO MÍNIMO 600 G/M <sup>2</sup> REVESTIDO EM PAPEL COUCHE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M <sup>2</sup> . CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO FSC OU SIMILAR. DEVE SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS, CÓPIA DO CERTIFICADO EM NOME DO FABRICANTE DO PAPEL.	4.400,00	9,21	40.524,00
----	------	----	--	----------	------	-----------





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

20	3896	UN	Caderno Musica Capa Dura 40 fls - CADERNO DE MÚSICA, COM PAUTA MUSICAL, CAPA DURA, ESPIRAL, CONTENDO 40 FOLHAS, DIMENSÕES DO PRODUTO MÍNIMO 275 X 200 MM, MIOLO COM NO MÍNIMO 56 G/M <sup>2</sup> , CAPA E CONTRACAPA PAPELÃO COM NO MÍNIMO 600 G/M <sup>2</sup> REVESTIDO EM PAPEL COUCHE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M <sup>2</sup> . CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.732:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO DO FSC OU SIMILAR. CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO FSC OU SIMILAR. DEVE SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS, CÓPIA DO CERTIFICADO EM NOME DO FABRICANTE DO PAPEL.	4.400,00	14,71	64.724,00
----	------	----	---	----------	-------	-----------





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

21	3891	UN	Caderno Quadriculado 1/4, Capa Dura, com 96 Fls - CADERNO ARITIMETICA, CAPA DURA, COSTURADO, QUADRICULADO 10 X 10 MM, CONTENDO 96 FLS., DIMENSÕES MÍNIMAS DE 140 MM X 200 MM, MIOLO EM PAPEL OFF SET COM NO MÍNIMO 56 G/M <sup>2</sup> , COM PAUTAS E MARGEM, CAPA E CONTRACAPA PAPELÃO COM NO MÍNIMO 600 G/M <sup>2</sup> REVESTIDO EM PAPEL COUCHE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M <sup>2</sup> E GUARDA EM PAPEL OFF SET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M <sup>2</sup> , COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA. CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO FSC OU SIMILAR. DEVE SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS, CÓPIA DO CERTIFICADO EM NOME DO FABRICANTE DO PAPEL.	4.400,00	9,42	41.448,00
----	------	----	--	----------	------	-----------





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

22	3898	UN	Caderno Universitário Capa Dura 200 fls - CADERNO UNIVERSITÁRIO, ESPIRAL, COM NO MÍNIMO 200 FOLHAS, 10 MATÉRIAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: 200 MM X 275 MM, MIOLO BRANCO GRAMATURA MÍNIMA: 56 G/M <sup>2</sup> , COM PAUTAS E MARGEM AZUIS, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 780 G/M <sup>2</sup> E REVESTIDO COM PAPEL COUCHÊ 115 G/M <sup>2</sup> , PLASTIFICADO. NA CONTRACAPA DEVERÁ CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO DO FSC OU SIMILAR. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO FSC OU SIMILAR. DEVE SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS, CÓPIA DO CERTIFICADO EM NOME DO FABRICANTE DO PAPEL.	4.400,00	27,00	118.800,00
----	------	----	---	----------	-------	------------





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

23	3897	UN	Caderno Universitário Capa Dura 96 fls - CADERNO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, ESPIRAL, CONTENDO 96FOLHAS, FORMATO 200 MM X 275 MM, MIOLO EM PAPEL OFF SET COM NO MÍNIMO 56 G/M <sup>2</sup> COM PAUTAS, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO COM NO MÍNIMO 600 G/M <sup>2</sup> REVESTIDO EM PAPEL COUCHE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M <sup>2</sup> E GUARDA EM PAPEL OFF SET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M <sup>2</sup> , COM ACABAMENTO M LAMINAÇÃO E ESPIRAL REVESTIDO EM NYLON COM ACABAMENTO DADO NAS EXTREMIDADES FORMANDO TRAVAS (CONHECIDO COMO SISTEMA COIL-LOCK) QUE IMPOSSIBILITAM A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO DO FSC OU SIMILAR. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO FSC OU SIMILAR.DEVE SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS, CÓPIA DO CERTIFICADO EM NOME DO FABRICANTE DO PAPEL.	4.400,00	17,89	78.716,00
----	------	----	---	----------	-------	-----------





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

24	3899	UN	Caneta Marca Texo - CANETA MARCA TEXTO; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA 1 A 5MM; CORES DIVERSAS; DEVE ESTAR DE ACORDO C/A NORMA VIGENTE OBRIGATORIA COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES; E SUAS CONDICOES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236 E ATUALIZACOES.	4.400,00	4,13	18.172,00
25	3901	UN	Caneta para Quadro Branco - CANETA PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL, COM PONTA REDONDA TRAÇO DE 2,5-4 MM, CORES DIVERSAS. TAMPA COM CLIP NA COR DA TINTA E CORPO BRANCO E CONTENDO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSOS, MEDIDA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 138 MM E LARGURA DE 22 MM. COMPOSIÇÃO: CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA, PONTA DE FIBRA E TINTA A BASE DE CORANTES E SOLVENTES. ATOXICO.	29.100,00	12,49	363.459,00





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

26	3904	CX	Lapis de Cor BIG CURTO, em Madeira 12 cores - LÁPIS DE COR BIG CURTO 12 CORES - CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, DE LÁPIS DE COR COM FORMATO TRIANGULAR, COMPOSTO DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, APRESENTANDO RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. CADA LÁPIS DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA EM SEU CORPO QUE DEVE SER NA MESMA COR DA MINA. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 125 MM; DIAMETRO: 10 MM. DIÂMETRO DA MINA: 4 MM. ACOMPANHA UM APONTADOR. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES E FSC. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES E COPIA CDERTIFICAÇÃO FSC OU SIMILAR. APRESENTAR COPIA DA CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 DA MADEIRA UTILIZADA.	4.400,00	26,47	116.468,00
----	------	----	--	----------	-------	------------





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

27	3903	UN	Lapis de Cor BIG em Madeira 12 cores - LÁPIS DE COR BIG 12 CORES - CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, DE LÁPIS DE COR COM FORMATO TRIANGULAR, COMPOSTO DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, APRESENTANDO RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. CADA LÁPIS DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA EM SEU CORPO - MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 175 MM; DIAMETRO: 10 MM. DIÂMETRO DA MINA: 5 MM. A APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES E COPIA CDERTIFICAÇÃO FSC OU SIMILAR. APRESENTAR COPIA DA CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 DA MADEIRA UTILIZADA.	4.400,00	31,66	139.304,00
----	------	----	--	----------	-------	------------





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

28	3902	UN	Lapis de Cor em Madeira 12 cores - LÁPIS DE COR 12 CORES - CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, DE LÁPIS DE COR COM FORMATO SEXTAVADO, COMPOSTO DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, APRESENTANDO RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. CADA LÁPIS DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA EM SEU CORPO - MEDIDAS: COMPRIMENTO: 175 MM; DIAMENTRO: 6,5 MM SOBRE PLANO E 7,0 MM SOBRE ARESTA; DIÂMETRO DA MINA: 2,6 MM. APRESENTAR COPIA DA CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 DA MADEIRA UTILIZADA.	4.400,00	14,82	65.208,00
----	------	----	---	----------	-------	-----------





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

29	3906	UN	Lapis grafite BIG HB2, em Madeira - LÁPIS GRAFITE BIG HB Nº 02 - FORMATO TRIANGULAR, APONTADO, COMPOSTO DE MADEIRA REFLORESTADA. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A MINA DEVERÁ TER DUREZA HB, POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME E SER ATÓXICA. CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO MÍNIMO: 10MM; COMPRIMENTO MÍNIMO: 170 MM; DIÂMETRO DA MINA: 3,3 MM; DUREZA: N.º 2 HB. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES E FSC. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES E COPIA CDERTIFICAÇÃO FSC OU SIMILAR. APRESENTAR COPIA DA CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 DA MADEIRA UTILIZADA.	4.400,00	1,59	6.996,00
----	------	----	--	----------	------	----------





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

30	3905	UN	Lapis grafite HB2, em Madeira - LÁPIS GRAFITE HB Nº 02 - FORMATO SEXTAVADO, APONTADO, COMPOSTO DE MADEIRA REFLORESTADA. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A MINA DEVERÁ TER DUREZA HB, POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME E SER ATÓXICA. CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO MÍNIMO: 6,5 MM SOBRE PLANO E 7,0 MM SOBRE ARESTA; COMPRIMENTO MÍNIMO: 170 MM; DIÂMETRO DA MINA: 2 MM; DUREZA: N.º 2 HB. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES E FSC. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES E COPIA CERTIFICAÇÃO FSC OU SIMILAR. APRESENTAR COPIA DA CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 DA MADEIRA UTILIZADA.	4.400,00	0,85	3.740,00
----	------	----	--	----------	------	----------





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

31	3907	UN	Lapis grafite HB2, em Madeira, com Borracha - LÁPIS GRAFITE HB Nº 02 - FORMATO SEXTAVADO, APONTADO, COMPOSTO DE MADEIRA REFLORESTADA. DEVE CONTER VIROLA DE ALUMÍNIO E BORRACHA EM RESINA PLÁSTICA EM UMA DAS EXTREMIDADES. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A MINA DEVERÁ TER DUREZA HB, POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME E SER ATÓXICA. CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO MÍNIMO: 6,5 MM SOBRE PLANO E 7,0 MM SOBRE ARESTA; COMPRIMENTO MÍNIMO: 170 MM; DIÂMETRO DA MINA: 2 MM; DUREZA: N.º 2 HB. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES E FSC. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES E COPIA CERTIFICAÇÃO FSC OU SIMILAR. APRESENTAR COPIA DA CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 DA MADEIRA UTILIZADA.	4.400,00	1,49	6.556,00
32	3909	UN	Mapa Brasil - MAPA BRASIL. CONFECCIONADO EM PAPEL COCHE BRILHO COM LAMINAÇÃO PLÁSTICO BRILHO. DIMENSÕES 62X92CM. ARTE BRASIL PLASTIFICADO. ACOMPANHA TUBO RÍGIDO PARA TRANSPORTE EVITANDO ASSIM QUE AMASSE NO CASO DE TRANSPORTE POSTAL OU OUTRAS VIAS.	220,00	79,67	17.527,40





**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO  
DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

33	3908	UN	Mapa Mundi - MAPA MUNDI. CONFECCIONADO EM PAPEL COCHE BRILHO COM LAMINAÇÃO PLÁSTICO BRILHO. DIMENSÕES: 62X92CM. ARTE MUNDO POLÍTICO. ACOMPANHA TUBO RÍGIDO PARA TRANSPORTE EVITANDO ASSIM QUE AMASSE NO CASO DE TRANSPORTE POSTAL OU OUTRAS VIAS.	220,00	56,22	12.368,40
----	------	----	---	--------	-------	-----------

Total: 1.649.669,20

**Lote 7 - LOTE 07 MATERIAL DE ESCRIPAPELARIA II**

Nº Item	Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	3802	UN	Argila 500 g - ARGILA PARA MODELAR, PACOTE CONTENDO 500 g	2.200,00	12,07	26.554,00
2	3803	UN	Caneta Esferografica Azul - CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, COMPOSIÇÃO: CORPO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO TRANSPARENTE, PONTA MÉDIA 1,0MM, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO NA COR DA TINTA, TUBO DE CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMPA INFERIOR EM POLIETILENO NA COR DA TINTA. TINTA DA PREENCHIMENTO DE TINTA ATÉ A PONTO DE NO MÍNIMO 110 MM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. APRESENTAR LAUDO, CONFORME NORMA ABNT NBR 16108:2012, QUE COMPROVE A QUALIDADE DA ESCRITA ATE NO MINIMO 1.000 MTS SEM FALHAS.	108.727,00	1,27	138.083,29





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

3	3804	UN	Caneta Esferografica Preta - CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, COMPOSIÇÃO: CORPO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO TRANSPARENTE, PONTA MÉDIA 1,0MM, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO NA COR DA TINTA, TUBO DE CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMPA INFERIOR EM POLIETILENO NA COR DA TINTA. TINTA DA PREENCHIMENTO DE TINTA ATÉ A PONTO DE NO MÍNIMO 110 MM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. APRESENTAR LAUDO, CONFORME NORMA ABNT NBR 16108:2012, QUE COMPROVE A QUALIDADE DA ESCRITA ATE NO MINIMO 1.000 MTS SEM FALHAS.	59.863,00	1,27	76.026,01
4	3806	UN	Caneta Esferografica Verde - CANETA ESFEROGRÁFICA VERDE, COMPOSIÇÃO: CORPO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO TRANSPARENTE, PONTA MÉDIA 1,0MM, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO NA COR DA TINTA, TUBO DE CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMPA INFERIOR EM POLIETILENO NA COR DA TINTA. TINTA DA PREENCHIMENTO DE TINTA ATÉ A PONTO DE NO MÍNIMO 110 MM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. APRESENTAR LAUDO, CONFORME NORMA ABNT NBR 16108:2012, QUE COMPROVE A QUALIDADE DA ESCRITA ATE NO MINIMO 1.000 MTS SEM FALHAS.	11.000,00	1,27	13.970,00

Aiuruoca - Alagoa - Baependi - Bocaina de Minas - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Conceição do Rio Verde - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

5	3805	UN	Caneta Esferografica Vermelha - CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, COMPOSIÇÃO: CORPO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO TRANSPARENTE, PONTA MÉDIA 1,0MM, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO NA COR DA TINTA, TUBO DE CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMPA INFERIOR EM POLIETILENO NA COR DA TINTA. TINTA DA PREENCHIMENTO DE TINTA ATÉ A PONTO DE NO MÍNIMO 110 MM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. APRESENTAR LAUDO, CONFORME NORMA ABNT NBR 16108:2012, QUE COMPROVE A QUALIDADE DA ESCRITA ATE NO MINIMO 1.000 MTS SEM FALHAS.	44.000,00	1,27	55.880,00
6	3811	UN	Caneta para CD/DVD - CANETA MARCADORA PARA CD/DVD. PONTA POROSA DE 1.0MM. CORES DIVERSAS.	6.600,00	5,18	34.188,00





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

7	3809	UN	Canetinha Hidrografica Jumbo - CANETINHA HIDROGRÁFICA - ESTOJO CONTENDO 12 CORES, TINTA ATÓXICA E LAVÁVEL, PONTA POROSA MÉDIA 5MM DE BOA QUALIDADE. CORPO E TAMPAS EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS NA MESMA COR DA TINTA CONTENDO NO MÍNIMO 13 MM DE DIÂMETRO E 140 MM DE COMPRIMENTO COM A TAMPAS, MARCA GRAVADA NO CORPO, TAMPAS SUPERIOR ANTIFRAXANTE E TAMPAS INFERIOR FIXADA DE FORMA QUE NÃO SEJA FACILMENTE RETIRADA PELO USUÁRIO. PAVIO E PONTA EM POLIÉSTER. EMBALAGEM EM PAPEL CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E JANELA FRONTAL PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DAS CORES. CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS, LAUDO DE DURABILIDADE DE ESCRITAS COM NO MÍNIMO 1.000 MTS SEM AVARIAS.	11.000,00	44,46	489.060,00
---	------	----	---	-----------	-------	------------





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

8	3810	UN	Canetinha Hidrografica Jumbo Retratil - CANETINHA HIDROGRÁFICA - ESTOJO CONTENDO 12 CORES, TINTA ATÓXICA E LAVÁVEL, PONTA POROSA RETRATIL TIPO VAI E VOLTA, MEDINDO 5MM. CORPO E TAMPAS EM RESINAS TERMOPLASTICAS NA MESMA COR DA TINTA CONTENDO NO MÍNIMO 12MM DE DIÂMETRO E 140MM DE COMPRIMENTO COM A TAMPA, MARCA GRAVADA NO CORPO, TAMPA SUPERIOR ANTIFIXANTE E TAMPA INFERIOR FIXADA DE FORMA QUE NÃO SEJA FACILMENTE RETIRADA PELO USUÁRIO. PAVIO E PONTA EM POLIESTER. EMBALAGEM EM PAPEL CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E JANELA FRONTAL PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DAS CORES. CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS, LAUDO DE DURABILIDADE DE ESCRITAS COM NO MINIMO 1.000 MTS SEM AVARIAS.	11.000,00	48,17	529.870,00
---	------	----	--	-----------	-------	------------





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

3807	UN	Canetinha Hidrografica Ponta Fina - CANETINHA HIDROGRÁFICA - ESTOJO CONTENDO 12 CORES, TINTA ATÓXICA E LAVAVEL, PONTA POROSA MÉDIA 2MM DE BOA QUALIDADE. CORPO E TAMPAS EM RESINAS TERMOPLASTICAS NA MESMA COR DA TINTA CONTENDO NO MÍNIMO 7 MM DE DIÂMETRO E 140 MM DE COMPRIMENTO COM A TAMPAS, TAMPA SUPERIOR ANTIASFIXIANTE E TAMPAS INFERIOR FIXADA DE FORMA QUE NÃO SEJA FACILMENTE RETIRADA PELO USUÁRIO. PAVIO E PONTA EM POLIESTER. EMBALAGEM EM CARTEIRA EM PVC CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS, LAUDO DE DURABILIDADE DE ESCRITAS COM NO MINIMO 1.000 MTS SEM AVARIAS,	11.000,00	14,82	163.020,00
------	----	---	-----------	-------	------------

9





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

10	3808	UN	Canetinha Hidrografica Ponta Media - CANETINHA HIDROGRÁFICA - ESTOJO CONTENDO 12 CORES, TINTA ATÓXICA E LAVÁVEL, PONTA POROSA MÉDIA 2MM DE BOA QUALIDADE. CORPO E TAMPAS EM RESINAS TERMOPLASTICAS NA MESMA COR DA TINTA CONTENDO NO MÍNIMO 8 MM DE DIÂMETRO E 135 MM DE COMPRIMENTO COM A TAMPAS, MARCA GRAVADA NO CORPO, TAMPAS SUPERIOR ANTIFRAXANTE E TAMPAS INFERIOR FIXADA DE FORMA QUE NÃO SEJA FACILMENTE RETIRADA PELO USUÁRIO. PAVIO E PONTA EM POLIESTER. EMBALAGEM EM PAPEL CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E JANELA FRONTAL PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DAS CORES. CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS, LAUDO DE DURABILIDADE DE ESCRITAS COM NO MINIMO 1.000 MTS SEM AVARIAS.	11.000,00	37,06	407.660,00
11	3812	UN	Carimbos Infantis - CARIMBOS INFANTIS AUTOTINTADO COM RESERVATÓRIO INTERNO DE TINTA. KIT COM 6 UNIDS.	1.100,00	5,18	5.698,00
12	3813	UN	Carvão Vegetal - CARVÃO VEGETAL FINO PARA DESENHO ARTÍSTICO. CAIXA COM 12 UNIDS. PARA USO EM PAPEL OU TELA.	1.100,00	62,47	68.717,00





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

13	3816	UN	Cola Bastão 10 g - COLA BASTÃO, LAVÁVEL CONTENDO NO MÍNIMO 10 g. LIVRE DE ÁCIDOS. PRODUTO INDICADO PARA COLAR E DESCOLAR, SEM FIXAÇÃO DEFINITIVA. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES NATURAIS A BASE DE ÉTER DE POLIVINILPIRROLIDONA E ÁGUA E CONSERVANTES. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	2.200,00	4,13	9.086,00
14	3817	UN	Cola Bastão 20 g - COLA BASTÃO, LAVÁVEL CONTENDO NO MÍNIMO 20 g. LIVRE DE ÁCIDOS. PRODUTO INDICADO PARA COLAR E DESCOLAR, SEM FIXAÇÃO DEFINITIVA. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES NATURAIS A BASE DE ÉTER DE POLIVINILPIRROLIDONA E ÁGUA E CONSERVANTES. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	2.200,00	6,24	13.728,00
15	3818	UN	Cola Bastão 40 g - COLA BASTÃO LAVAVEL COM NO MINIMO 40 g, EMBALAGEM COM FUNDO GIRATÓRIO E VISOR DE IDENTIFICAÇÃO DE NÍVEL, PRODUTO INDICADO PARA COLAGEM DE PAPEL, CARTOLINA, FOTOS, CORTIÇAS E ETC. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES NATURAIS A BASE DE ÉTER DE POLIVINILPIRROLIDONA E ÁGUA E CONSERVANTES. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	2.200,00	9,42	20.724,00





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

16	3822	UN	Cola Branca 110 g - COLA BRANCA COM 110 g – COM BICO APLICADOR ECONOMICO, A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA, ATÓXICA, LAVÁVEL, TEXTURA CONSISTENTE PARA NÃO MOLHAR O PAPEL, COLAGEM E SECAGEM RÁPIDA PARA EVITAR MANCHAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER SELO DO INMETRO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DESCRITAS E IMPRESSAS NA EMBALAGEM.	2.200,00	7,30	16.060,00
17	3823	UN	Cola Branca 150 g - COLA BRANCA COM 150 g. ENVASADA EM POTES FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO CONFORME OBSERVAÇÕES AO FINAL. COM BICO APLICADOR ECONOMICO, A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA, ATÓXICA, LAVÁVEL, TEXTURA CONSISTENTE PARA NÃO MOLHAR O PAPEL, COLAGEM E SECAGEM RÁPIDA PARA EVITAR MANCHAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER SELO DO INMETRO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DESCRITAS E IMPRESSAS NA EMBALAGEM.	2.200,00	7,97	17.534,00





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

18	3819	UN	Cola Branca 1 kg - COLA BRANCA COM 1KG. ENVASADA EM POTES FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO CONFORME OBSERVAÇÕES AO FINAL. COM BICO APLICADOR ECONOMICO, A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA, ATÓXICA, LAVÁVEL, TEXTURA CONSISTENTE PARA NÃO MOLHAR O PAPEL, COLAGEM E SECAGEM RÁPIDA PARA EVITAR MANCHAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER SELO DO INMETRO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DESCRITAS E IMPRESSAS NA EMBALAGEM.	2.200,00	21,07	46.354,00
19	3820	UN	Cola Branca 40 g - COLA BRANCA COM 40 g – COM BICO APLICADOR ECONOMICO, A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA, ATÓXICA, LAVÁVEL, TEXTURA CONSISTENTE PARA NÃO MOLHAR O PAPEL, COLAGEM E SECAGEM RÁPIDA PARA EVITAR MANCHAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER SELO DO INMETRO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DESCRITAS E IMPRESSAS NA EMBALAGEM.	2.200,00	3,70	8.140,00





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

20	3821	UN	Cola Branca 90 g - COLA BRANCA COM 90 g – COM BICO APLICADOR ECONOMICO, A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA, ATÓXICA, LAVÁVEL, TEXTURA CONSISTENTE PARA NÃO MOLHAR O PAPEL, COLAGEM E SECAGEM RÁPIDA PARA EVITAR MANCHAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER SELO DO INMETRO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DESCRITAS E IMPRESSAS NA EMBALAGEM.	2.200,00	4,76	10.472,00
21	3824	UN	Cola Colorida 6 cores - COLA COLORIDA 6 CORES, MATERIAL ATÓXICO, ACONDICIONADO EM RECIPIENTES PLÁSTICOS CONTENDO BICO APLICADOR. CORES ORIGATÓRIAS: AMARELO, AZUL, VERMELHO E VERDE. PESO MINIMO DE 23G, CADA UNIDADE. PRODUTO ISENTO DE CARGAS MINERAIS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAUDE. EMBALAGEM EM PAPEL CARTÃO COM VISOR FRONTAL. CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	2.200,00	10,06	22.132,00
22	3815	UN	Cola EVA - COLA PARA EVA E ISOPOR 90G. INDICADO PARA MATERIAIS POROSOS EM ESPECIAL ISOPOR E EVA. BICO APLICADOR, SECAGEM NO AR, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E NÃO RESISTENTE A LAVAGENS.	2.200,00	7,30	16.060,00
23	3825	UN	Compasso - COMPASSO COM HASTES ARTICULADAS, AGULHA E GRAFITE AJUSTAVEL. CORPO EM AÇO INOXIDAVEL E CABO EM RESINA TERMOPLASTICA ATOXICA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO TUBO PLASTICO.	2.200,00	14,82	32.604,00

Aiuruoca - Alagoa - Baependi - Bocaina de Minas - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Conceição do Rio Verde - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

24	3836	UN	Gabarito Geometrico - GABARITO GEOMETRICO ECOLOGICO CONTENDO. DIMENSÕES: 228 MM X 128 MM X 2 MM. DEVERÃO SEM INJETADOS EM MATERIAL RECICLADO, NA COR TRANSPARENTE, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS, ESCALAS CLARAS E PRECISAS. DEVE TER DE UM LADO A FUNÇÃO DE TRANSFERIDOR E DO OUTRO UM TRIANGULO COM CINCO ÂNGULOS POSSÍVEIS DE SEREM UTILIZADOS. EM SEU INTERIOR, DEVE TER 18 FORMAS GEOMÉTRICAS POSSÍVEIS DE SEREM UTILIZADAS. GRAVAÇÃO EM GRAUS COM MARCAÇÃO INTERNA DE ATÉ 180º E EM CENTÍMETROS NA PARTE LATERAL, NA COR PRETA, EM TAMPOGRAFIA. GRAVAÇÃO TAMBÉM NO CORPO DO PRODUTO DO NOME E CNPJ DO FABRICANTE E DO SELO DE RECICLADO CONFORME MATERIA PRIMA UTILIZADA. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. O KIT DEVERA ESTÁR EM CONFORMIDADE QUANTO A SUAS PROPRIEDADES QUÍMICAS CONFORME OS REQUISITOS DA NORMA NBR 15.236:2022 (TOXICOLOGIA) E NBR 16.040:2020 (ISENÇÃO DE FTALATOS). DEVE TER LAUDO QUE COMPROVE A ISENÇÃO DE FTALATOS CONFORME NORMA NBR 16.040:2020 E LAUDO QUE COMPROVE A ISENÇÃO DE BISFENOL-A (BPA). FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO CONFORME ORIENTAÇÃO GERAL.	1.100,00	10,49	11.539,00
----	------	----	---	----------	-------	-----------





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

25	3947	UN	Giz de Cera 10 x 100; 12 cores - GIZ DE CERA 12 CORES - CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES DE GIZ DE CERA, FORMATO CILÍNDRICO, PADRÃO GROSSO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA. O PRODUTO DEVE SER MACIO E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. MEDIDAS APROXIMADAS 10X100 MM; APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	2.200,00	10,06	22.132,00
26	3826	CX	Giz de Cera 10 x 75; 12 cores - GIZ DE CERA 12 CORES - CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES DE GIZ DE CERA, FORMATO CILÍNDRICO, PADRÃO GROSSO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA. O PRODUTO DEVE SER MACIO E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. MEDIDAS APROXIMADAS 10X75 MM; APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	2.200,00	6,24	13.728,00

Aiuruoca - Alagoa - Baependi - Bocaina de Minas - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Conceição do Rio Verde - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

27	3827	CX	Giz de Cera 25 x 75; 12 cores - GIZ DE CERA 12 CORES - CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES DE GIZ DE CERA, FORMATO CILÍNDRICO, JUMBO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA. O PRODUTO DEVE SER MACIO E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. MEDIDAS MINIMAS 25 MM DE DIAMETRO X 75 MM DE COMPRIMENTO; APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	2.200,00	47,65	104.830,00
28	3828	CX	Giz Escolar Branco - GIZ ESCOLAR, BRANCO, ANTIALÉRGICO, PLASTIFICADO, PARA APLICAÇÃO EM QUADRO NEGRO, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, MEDIDAS MINIMAS 80MMX11MM COMPOSIÇÃO: GIPSITA DESIDRATADA E ÁGUA. ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 50 UNIDS.	6.600,00	6,24	41.184,00
29	3829	CX	Giz Escolar Colorido - GIZ ESCOLAR, COLORIDO, ANTIALÉRGICO, PLASTIFICADO, PARA APLICAÇÃO EM QUADRO NEGRO, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, MEDIDAS MINIMAS 80MMX11MM COMPOSIÇÃO: GIPSITA DESIDRATADA, ÁGUA E PIGMENTOS ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 50 UNIDS.	6.600,00	7,28	48.048,00

Aiuruoca - Alagoa - Baependi - Bocaina de Minas - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Conceição do Rio Verde - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

30	3830	UN	Globo Terrestre - GLOBO TERRESTRE GIRATÓRIO 450X300MM. MATERIAL DA BASE: ABS, PVC E CELULOSE. MATERIAL DO GLOBO: CELULOSE. MAPA POLÍTICO.	1.100,00	338,78	372.658,00
31	3831	UN	Gode para Pintura - GODÊ PARA PINTURA EM MATERIAL RECICLADO COM 16 CAVIDADES PARA TINTA. DIMENSÕES 310 X 247 MM. DEVE TER LAUDO QUE COMPROVE A ISENÇÃO DE FTALATOS CONFORME NORMA NBR 16.040:2020 E LAUDO QUE COMPROVE A ISENÇÃO DE BISFENOL-A (BPA). FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO CONFORME ORIENTAÇÃO GERAL.	1.100,00	16,94	18.634,00
32	3832	UN	Grafite para Lapiseira 0,5 - GRAFITE PARA LAPISEIRA, TUBO DE GRAFITE, MINA DE GRAFITE, GRAFITE 2B, GRAFITE 0.5. UNIDS POR EMBALAGEM: 12.	1.100,00	3,39	3.729,00
33	3833	UN	Grafite para Lapiseira 0,7 - GRAFITE PARA LAPISEIRA, TUBO DE GRAFITE, MINA DE GRAFITE, GRAFITE 2B, GRAFITE 0.7. UNIDS POR EMBALAGEM: 12.	1.100,00	3,70	4.070,00
34	3834	UN	Grafite para Lapiseira 0,9 - GRAFITE PARA LAPISEIRA, TUBO DE GRAFITE, MINA DE GRAFITE, GRAFITE 2B, GRAFITE 0.9. UNIDS POR EMBALAGEM: 12.	1.100,00	4,13	4.543,00





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

3835	UN	Kit Geometrico completo - KIT GEOMETRICO ECOLOGICO CONTENDO: 01 RÉGUA ESCOLAR (320x30x2 MM); 01 ESQUADRO 45o (210x150x120x2 MM); 01 ESQUADRO 60o (240x210x120x2 mmMM); 01 TRANSFERIDOR 180o (140. OS 4 ITEX80x2 mMM) E UM TRASNFERIDOR 360o (125 X 2 mm). S DEVERÃO SEM INJETADOS EM PER PCR, NA COR TRANSPARENTE, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS, ESCALAS CLARAS E PRECISAS, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS, COM IMPRESSÃO LEGÍVEL E SEM FALHAS, FEITAS PELO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA. OS PRODUTOS DEVERAM TER A MARCA DO FABRICANTE E AS SIMBOLOGIAS GRAVADAS EM SEU CORPO COM SIMBOLOS DE RECICLAGEM UTILIZADA. O KIT DEVERA ESTÁR EM CONFORMIDADE QUANTO A SUAS PROPRIEDADES QUÍMICAS CONFORME OS REQUISITOS DA NORMA NBR 15.236:2022 (TOXICOLOGIA) E NBR 16.040:2020 (ISENÇÃO DE FTALATOS). DEVE TER LAUDO QUE COMPROVE A ISENÇÃO DE FTALATOS CONFORME NORMA NBR 16.040:2020 E LAUDO QUE COMPROVE A ISENÇÃO DE BISFENOL-A (BPA). SERÃO ACEITAS QUAISQUER MATERIAS PRIMAS DE NATUREZA RECICLADA NA FABRICAÇÃO, COMO: PET PCR (POLIETILENO TEREFTALATO PÓS CONSUMO); PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE); PVC (POLICLORETO DE VINILA); PEDB (POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE); PP (POLIPROPILENO); PS (POLIESTIRENO), PP BIODEGRADAVEL	16.151,00	21,07	340.301,57
------	----	--	-----------	-------	------------

35

Aiuruoca - Alagoa - Baependi - Bocaina de Minas - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Conceição do Rio Verde - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

			(POLIPROPILENO), ENTRE OUTRAS DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS E COMPROVADAS. NECESSÁRIA A COMPROVAÇÃO VIA LAUDO LABORATORIAL.			
36	3850	kit	Kit Maquiagem 6 potes - MAQUIAGEM ARTÍSTICA TINTA FACIAL COM 6 POTES 15ML CORES DIVERSAS+ GLITTER 3G + PINCEL	1.100,00	21,07	23.177,00
37	3838	kit	Kit Tinta Facil com Gliter - KIT DE TINTA FACIAL COM GLITER – CONJUNTO COM 06 CORES ANTIALÉRGICAS DE 15ML E 1 PINCEL ATÓXICO. RECOMENDADA PARA USO EM CRIANÇAS ACIMA DE 03 ANOS. CONTER A COMPOSIÇÃO QUÍMICA, CNPJ DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE IMPRESSAS NO PRODUTO. CONTER SELO INMETRO.	1.100,00	42,24	46.464,00
38	3849	EMBAL	Lantejola - LANTEJOULA 6MM 500G REDONDO CORES SORTIDAS	1.100,00	121,76	133.936,00
39	3839	UN	Lapiseira 0,5 - LAPISEIRA COM CORPO FEITO EM PLASTICO E CLIPE METALICO, GRAFITE DE 0.5MM. COMPOSTO POR RESINAS PLASTICAS, PARTES METALICAS, GRAFITE E BORRACHA.. NOME E DIAMETRO IMPRESSOS NO CORPO DO PRODUTO.	1.100,00	4,76	5.236,00
40	3841	UN	Lapiseira 0,7 - LAPISEIRA COM CORPO FEITO EM PLASTICO E CLIPE METALICO, GRAFITE DE 0.7 MM. COMPOSTO POR RESINAS PLASTICAS, PARTES METALICAS, GRAFITE E BORRACHA.. NOME E DIAMETRO IMPRESSOS NO CORPO DO PRODUTO.	1.100,00	4,76	5.236,00





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

41	3844	UN	Lapiseira 0,9 - LAPISEIRA COM CORPO FEITO EM PLASTICO E CLIPE METALICO, GRAFITE DE 0.9MM. COMPOSTO POR RESINAS PLASTICAS, PARTES METALICAS, GRAFITE E BORRACHA.. NOME E DIAMETRO IMPRESSOS NO CORPO DO PRODUTO.	1.100,00	5,50	6.050,00
42	3852	CX	Massa de Modelar 12 cores a base de Amido - MASSA PARA FAZER MODELAGEM E QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, ESTOJO COM 12 CORES COM PESO MÍNIMO DE 180G, A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	1.100,00	10,49	11.539,00
43	3851	CX	Massa de Modelar 12 cores a base de Oleo - MASSA DE MODELAR, ESTOJO COM 12 CORES COM PESO MÍNIMO DE 180 G, NÃO RESSECA E NÃO MANCHA AS MÃOS. NÃO OLEOSA. A BASE DE CERA. MASSA COM TEXTURA SUPERMACIA, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS E MISCÍVEIS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	1.100,00	31,66	34.826,00





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

44	3853	UN	Massa de Modelar Cores Diversas 500 g - MASSA PARA FAZER MODELAGEM NA CORES DIVERSAS, QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, POTE COM PESO MÍNIMO DE 500G. A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	1.100,00	37,06	40.766,00
45	3814	CX	Papel Carbono - CARBONO PARA MÁQUINA CX C/100 FLS. COR PRETO.	1.100,00	63,45	69.795,00
46	3916	UN	Papel Sulfite A3 Branco 120 G / 50 fls - PAPEL SULFITE BRANCO, FORMATO A3, MEDINDO 297MM X 420MM, CONTENDO NA EMBALAGEM 50 FOLHAS, GRAMATURA 120 G/M² PAPEL DE ALTA QUALIDADE, USADO PARA TRABALHO EM GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM EM PLÁSTICO FECHADA E LACRADA. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FONTES SUSTENTÁVEIS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	1.100,00	42,24	46.464,00





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

47	3913	UN	Papel Sulfite A3 Branco 500 fls - PAPEL SULFITE MULTIUSO EXTRA BRANCO, FORMATO A3, MEDINDO 297MM X 420MM, CONTENDO NA EMBALAGEM 500 FOLHAS, GRAMATURA 75 G/M <sup>2</sup> PAPEL DE ALTA QUALIDADE, USADO PARA TRABALHO EM GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM EM PLÁSTICO FECHADA E LACRADA. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FONTES SUSTENTÁVEIS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	1.100,00	94,22	103.642,00
48	3910	UN	Papel Sulfite A4 Branco 100 fls - PAPEL SULFITE A4 NAS MEDIDAS 210MM X 297MM; COM GRAMATURA DE 75GR, COR BRANCO, PACOTE COM 100 FOLHAS CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, DO FABRICANTE E SUA RESPECTIVA MARCA. - O PRODUTO DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO FSC OU SIMILAR.	4.400,00	10,06	44.264,00
49	3914	UN	Papel Sulfite A4 Branco 500 fls - PAPEL SULFITE MULTIUSO EXTRA BRANCO, FORMATO A4, MEDINDO 210 MM X 297MM, CONTENDO NA EMBALAGEM 500 FOLHAS, GRAMATURA 75 G/M <sup>2</sup> PAPEL DE ALTA QUALIDADE, USADO PARA TRABALHO EM GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FECHADA E LACRADA. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FONTES SUSTENTÁVEIS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	1.100,00	37,06	40.766,00

Aiuruoca - Alagoa - Baependi - Bocaina de Minas - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Conceição do Rio Verde - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

50	3911	UN	Papel Sulfite A4 Cores Diversas 100 fls - PAPEL SULFITE A4 NAS MEDIDAS 210MM X 297MM; COM GRAMATURA DE 75GR, CORES DIVERSAS, PACOTE COM 100 FOLHAS CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, DO FABRICANTE E SUA RESPECTIVA MARCA. - O PRODUTO DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO FSC OU SIMILAR.	2.200,00	11,11	24.442,00
51	3912	UN	Papel Sulfite A4 Cores Diversas, 500 fls - PAPEL SULFITE MULTIUSO CORES DIVERSAS, FORMATO A4, MEDINDO 210 MM X 297MM, CONTENDO NA EMBALAGEM 500 FOLHAS, GRAMATURA 75 G/M <sup>2</sup> PAPEL DE ALTA QUALIDADE, USADO PARA TRABALHO EM GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FECHADA E LACRADA. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FONTES SUSTENTÁVEIS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	2.200,00	49,23	108.306,00
52	3915	UN	Papel Sulfite Ofício Branco 500 fls - PAPEL SULFITE MULTIUSO EXTRA BRANCO, FORMATO OFÍCIO II, MEDINDO 216MM X 330MM, CONTENDO NA EMBALAGEM 500 FOLHAS, GRAMATURA 75 G/M <sup>2</sup> PAPEL DE ALTA QUALIDADE, USADO PARA TRABALHO EM GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM EM PLÁSTICO FECHADA E LACRADA. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FONTES SUSTENTÁVEIS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	1.100,00	47,65	52.415,00

Aiuruoca - Alagoa - Baependi - Bocaina de Minas - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Conceição do Rio Verde - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

53	3854	CX	Pintura a Dedo 6 cores - PINTURA A DEDO ATÓXICA, CONTENDO 06 CORES VIVAS E MISCÍVEIS ENTRE SI, SOLÚVEL EM ÁGUA. TINTA ACONDICIONADA EM FRASCOS TRANSPARENTE PRODUZIDOS COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE CONTENDO 30 ML E TAMPAS ROSQUEÁVEL COM A GRAVAÇÃO DA MARCA EM RELEVO. PINTURA TAMBÉM APLICÁVEL COM PINCEL OU ESPONJA SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA. PRODUTO NÃO INDICADO PARA PINTURA FACIAL. SOLÚVEL EM ÁGUA E PRONTO PARA USO. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, ÁGUA, CARGAS, PIGMENTOS E CONSERVANTES. ESTOJO CARTONADO, CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, DO FABRICANTE E VALIDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	31.060,00	31,66	983.359,60
54	3871	UN	Tinta Acrilica - TINTA ACRÍLICA BRILHANTE DE SUPER COBERTURA. 37ML. DIVERSAS CORES. PODE SER APLICADA EM DIVERSOS MATERIAIS COMO: MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, ISOPOR, GESSO, COURO, CORTIÇA, VIDRO E PET. SECAGEM RÁPIDA. PODE SER LIXADA. EXCELENTE ADERÊNCIA. DISPENSA PREPARAÇÃO PRÉVIA DO FUNDO (EXCETO VIDRO E PET).	1.100,00	20,00	22.000,00





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

55	3857	CX	Tinta Guache 06 cores 15 ML - TINTA GUACHE, ATÓXICA, CAIXA CONTENDO 06 CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, SOLÚVEL EM ÁGUA. TINTA ACONDICIONADA EM FRASCOS TRANSPARENTES CONTENDO, NO MÍNIMO, 15 ML CADA E TAMPA ROSQUEÁVEL. QUANDO APLICADA, NÃO PODERÁ APRESENTAR ODOR PÚTRIDO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	1.100,00	9,53	10.483,00
56	3856	CX	Tinta Guache 06 cores 20 ML - TINTA GUACHE, ATÓXICA, CAIXA CONTENDO 06 CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, SOLÚVEL EM ÁGUA. TINTA ACONDICIONADA EM FRASCOS TRANSPARENTES CONTENDO, NO MÍNIMO, 20 ML CADA E TAMPA ROSQUEÁVEL. QUANDO APLICADA, NÃO PODERÁ APRESENTAR ODOR PÚTRIDO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	1.100,00	15,77	17.347,00
57	3858	CX	Tinta Guache 12 cores 15 ML - TINTA GUACHE, ATÓXICA, CAIXA CONTENDO 12 CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, SOLÚVEL EM ÁGUA. TINTA ACONDICIONADA EM FRASCOS TRANSPARENTES CONTENDO, NO MÍNIMO, 15 ML CADA E TAMPA ROSQUEÁVEL. QUANDO APLICADA, NÃO PODERÁ APRESENTAR ODOR PÚTRIDO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	63.950,00	19,06	1.218.887,00





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

58	3855	UN	Tinta Guache em potes 500 g - TINTA GUACHE ESCOLAR CORES DIVERSAS, EM POTES FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO CONFORME OBSERVAÇÕES AO FINAL. COM BICO APLICADOR ECONOMICO COM 500 ML, NÃO TÓXICO, COM BICO DOSADOR PARA EVITAR DESPERDÍCIO DO PRODUTO. VALIDADE E SELO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE.	1.100,00	19,06	20.966,00
59	3861	UN	Tinta Nanquim - TINTA NANQUIM PARA TRABALHOS ARTÍSTICOS, ARTESANAIS E DECORATIVOS, COMO ESCRITA, DESENHO E PINTURA. APLIQUE SOBRE PAPEL, CARTOLINA OU POLIÉSTER, COM PINCEL, AERÓGRAFO, CANETA BICO DE PENA OU CANETA NANQUIM. NÃO TÓXICA. SOLÚVEL EM ÁGUA. TINTA INDELÉVEL A BASE DE RESINA ACRÍLICA. PRONTA PARA USO. FRASCO PLÁSTICO DE 25ML. DIVERSAS CORES.	1.100,00	5,30	5.830,00
60	3865	UN	Tinta PVA 500 ml - TINTA PVA 500ML. DIVERSAS CORES. A BASE DE LÁTEX P.V.A. SECAGEM RÁPIDA. ACABAMENTO FOSCO. PRONTA PARA USO.	1.100,00	42,24	46.464,00
61	3864	UN	Tinta Tecido - TINTA PARA TECIDO FOSCA 37ML. DIVERSAS CORES. SUPER RESISTÊNCIA A LAVAGENS. EXCELENTE COBERTURA. FIXAÇÃO A FRIO. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. PARA TECIDOS DE ALGODÃO. NÃO UTILIZAR EM TECIDOS SINTÉTICOS OU ENGOMADOS. PODE SER UTILIZADA PARA TINGIR MASSA DE BISCUIT.	1.100,00	7,30	8.030,00

Aiuruoca - Alagoa - Baependi - Bocaina de Minas - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Conceição do Rio Verde - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

Total: 6.337.707,47

### **2 . DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. A presente licitação será na modalidade Pregão, conforme Lei 14.133/21, na forma ELETRÔNICO. Sua adjudicação será por lote;

2.2. A execução do objeto desta contratação será de forma indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário por lote, realizada via modalidade de pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço obtido por meio de menor valor por lote.

### **3 DOS PRAZOS**

**3.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.**

3.2. As obrigações decorrentes desta licitação serão formalizadas através de contrato administrativo, e observarão as condições estabelecidas neste termo de Referência, no edital e seus anexos, na legislação vigente e nas propostas vencedoras do certame.

3.3 O prazo para a aquisição dos produtos, serão aqueles que se fizerem constar dos futuros contratos a serem celebrados com os Municípios Utilitários interessados e serão amparados por dotações próprias do orçamento vigente de cada ente federado, podendo ser alterados e ou prorrogados nas formas autorizadas na Lei federal de nº 14.133/2021.

3.4 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que vantajoso, tudo conforme disposto no Artigo 84º da Lei Federal de nº 14.133/2021.

### **4 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

4.1. Em interesse a aquisição dos bens, vale destacar que os consórcios públicos podem realizar licitações compartilhadas, desde que demonstrado o interesse comum no objeto, sendo responsabilidade específica de cada um dos consorciados interessados em participar do certame a definição dos quantitativos almejados e a comprovação de disponibilidade orçamentária.

4.2. O fornecimento de materiais de expediente e escolares é de extrema importância para suprir a demanda e garantir que todos os alunos e sobretudo aqueles que estão em situação de vulnerabilidade social tenham acesso a um ensino de qualidade.





## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

4.3. Os materiais escolares são entregues às escolas municipais, distribuídos àquelas famílias sem condições de adquiri-los.

4.4. Garantir a permanência do aluno na escola é o sucesso do processo de ensino e aprendizagem e depende de diversos fatores.

4.5. Há elementos interescolares que são determinantes para o processo de aquisição de conhecimento do aluno, entre eles a infraestrutura e os materiais escolares adequados para a realização das atividades acadêmicas.

4.6. As aquisições serão formalizadas por lote, garantindo a seleção das propostas mais vantajosas para cada categoria de material. A comprovação das características técnicas dos produtos será feita por meio de catálogo, permitindo transparência, padronização e rastreabilidade dos itens adquiridos, além de facilitar futuras reposições ou substituições quando necessário.

4.7. Atendimento às Necessidades Operacionais na utilização dos materiais de expediente, a manutenção regular das atividades requer uma variedade de materiais de expediente, desde papel, canetas e suprimentos de escritório, para garantir o funcionamento contínuo dos serviços administrativos.

4.8. A solicitação para Registro de Preços representa a melhor opção para as aquisições futuras, no âmbito do objeto em questão. Considere feitas sempre visando atender demandas, de acordo com a necessidade.

### **5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes das aquisições, objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica dos orçamentos de cada Órgão Participante, referente ao exercício de 2026 e seguintes, quando de futuras contratações.

5.2. O Órgão Participante quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

### **6. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

6.1 O Plano de Contratações Anual-PCA com a previsão para esta contratação, baseia-se no Orçamento-Programa vigente exclusivo de cada município.

### **7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**





## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

**7.1** A adoção pela modalidade de Pregão nesta contratação é prevista pela Lei Federal n.º 14.133/2021 e pelo § 1º do art. 28 e posterior alterações. Entende-se que a adoção da modalidade pregão visa ampliar a competitividade, assegurando o tratamento isonômico e a justa competição entre os licitantes, buscando maior simplificação, celeridade, transparência e eficiência nos procedimentos para dispêndio de recursos públicos, selecionando a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em termos de economicidade e dos resultados esperados.

**7.2** A Empresa contratada deverá fornecer os produtos, objeto do contrato, conforme a demanda, necessidade e solicitação da Contratante, considerando sempre a supremacia do interesse público.

**7.3** O fornecimento e entrega dos produtos serão parcelados não havendo estimativa de quantidade de itens nas solicitações e AF's.

**7.4.** A Empresa contratada deverá fornecer os produtos, objeto do contrato, conforme a demanda, necessidade e solicitação da Contratante, considerando sempre a supremacia do interesse público.

**7.5.** O fornecimento e entrega dos produtos serão parcelados não havendo estimativa de quantidade de itens nas solicitações e AF's.

**7.6.** A empresa vencedora deverá entregar os equipamentos em perfeitas condições de uso, na sede do município contratante, após a autorização de fornecimento.

**7.7.** A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a autorização de fornecimento; o prazo de entrega poderá ser prorrogado por igual período, devendo ser solicitado, por escrito e com justa motivação e, desde que, seja aceito pela Administração Pública;

**7.8.** No ato da entrega objeto, o fornecedor deverá apresentar nota fiscal que será submetida à aprovação e conferência, observado o cumprimento integral das disposições contidas no Edital do Processo licitatório e seus anexos.

**7.9.** Fica estabelecido as formas de recebimento:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto entregue com as especificações do edital e seus anexos;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação;





## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

7.10. O recebimento definitivo do objeto, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização da mesma.

7.11 Todos os custos relacionados à execução da garantia ou troca dos bens correrão por conta exclusiva do fornecedor, incluídos aqueles relacionados ao transporte, à troca de peças/equipamentos, às horas técnicas e ao deslocamento de pessoal.

7.12. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.13. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

### **8.0 EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS - SERÁ EXIGIDA A AMOSTRA**

8.1. Nos termos do art. 17, § 3º, e do art. 41, inciso II, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021, será exigida, previamente à adjudicação do objeto, amostra no formato eletrônico de todos os itens listados, a fim de que seja possível assegurar-se que o bem proposto pelo licitante se conforma, de fato, às exigências do presente Termo de Referência e no Edital a ser publicado.

8.2. As amostras deverão ser encaminhadas para a sede do CIMAG no prazo de 10 (dez) dias pelo licitante classificado em primeiro lugar, sob pena de desclassificação.

8.3. Deverão enviar um item de cada produto constante no lote, caso falte algum item, ocorrerá a desclassificação do lote todo, assim como se a amostra for recusada.

8.4. O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar será desclassificado do certame, sendo então solicitadas e examinadas as propostas dos licitantes subsequentes, observada rigorosamente a ordem de classificação, nos termos supracitados.

8.5. Caso o material divulgado pelo fabricante possua mais de um modelo em seu conteúdo, o licitante deverá destacar as informações referentes ao item ofertado de forma que a equipe técnica possa analisar estes de forma inequívoca;

8.6. Os licitantes deverão incluir, além dos catálogos, folha de rosto com o resumo do item ofertado, com especificações, identificação do fabricante, marca e modelo.

### **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**Aiuruoca - Alagoa - Baependi - Bocaina de Minas - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Conceição do Rio Verde - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.**





## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

9.1. Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar a execução do fornecimento e as obrigações da CONTRATADA, rejeitar, no todo ou em parte, os objetos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor, bem como atestar na Nota Fiscal a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite, através de servidor designado pela Autoridade competente.

9.2. Disponibilizar um servidor para conferir a entrega dos objetos;

9.3. Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou a CONTRATADA.

9.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

9.5. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do objeto.

9.6. Efetuar o da empresa vencedora na forma convencionada nos termos deste Termo, após a apresentação da Nota Fiscal e o aceite realizado pelo servidor responsável pelo recebimento definitivo.

9.7. Rejeitar no todo ou em parte, os objetos que a CONTRATADA entregar fora das especificações constantes do presente Termo de Referência.

### **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1. Executar a entrega dentro dos padrões e prazos estabelecidos, de acordo com as especificações do Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

10.2. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente a sua custa e risco, conforme garantia exposto na cláusula 7.0, contados da notificação, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

10.3. Evitar o emprego de acessórios impróprios ou de qualidade inferior, não podendo tal fato ser invocado para justificar cobrança adicional, a qualquer título.

10.4. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho.





## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

10.5. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

10.6. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a administração.

10.7. Manter-se, até o término da vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

10.8. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução da entrega dos materiais objeto deste Termo de Referência e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas.

10.9. Comunicar imediatamente à Prefeitura qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, e-mail, conta bancária e outros julgáveis necessários.

10.10. Indenizar terceiros e/ou ao próprio município, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a CONTRATADA adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e as disposições legais vigentes.

10.11. Arcar com todos os custos referentes a fretes, embalagens dos equipamentos e materiais, até a entrega dos mesmos no Município Contratante.

10.12. Cumprir com o prazo de entrega estipulado neste termo, entregar a marca ofertada, não podendo em hipótese alguma trocar a marca sem prévia autorização do fiscal.

10.13. Respeitar o número máximo de empilhamento de caixas, proteger o produto das intempéries, calor, umidade e danos físicos que possam vir a sofrer como por objetos pontiagudos.

### **11. DO PAGAMENTO**

11.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária creditada na conta corrente da **DETENTORA**, em até 30 (trinta) dias, contados do protocolo da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato designado pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR/MUNICÍPIO UTILITÁRIO**, ficando condicionada a verificação da regularidade fiscal da **DETENTORA**, observadas as seguintes condições:





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

11.2. Na realização do pagamento serão retidos os Tributos devidos conforme as normas em vigor e passíveis de retenção pelo Órgão Participante, devendo o fornecedor indicar estes valores no documento fiscal. Referente ao IRRF deverá ser observada a IN RFB 1.234/2012.

11.3 – O número do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório ao qual está vinculada esta ATA, salvo nos casos supracitados de consórcio de empresas e entre matrizes e filiais.

11.4 – Nenhum pagamento será efetuado a **DETENTORA/FORNECEDORA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

11.5 – Os preços não serão reajustados, outrossim poderão ser realinhados nas formas legais e durante a validade desta Ata de Registro de Preços, de conformidade com o disposto no Inciso II, Alínea “d”, do Artigo 124 da Lei Federal 14.133/2021.

11.6 – Se o **MUNICÍPIO UTILITÁRIO** não efetuar o pagamento no prazo previsto no Edital e na ata de registro de preços e o instrumento contratual, e tendo o **DETENTORA/FORNECEDORA**, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, inclusive quanto aos documentos que devem acompanhar a Nota Fiscal, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para atualização de obrigações tributárias, conforme estabelecido no artigo 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

### 12 DOS VALORES ESTIMADOS POR MUNICÍPIO PARTICIPANTE

12.1. OS VALORES ESTIMATIVOS DE PREÇOS POR MUNICÍPIO BAIXO RELACIONADOS SERÁ PARA 12 (DOZE) E OU 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CASO O CIMAG, RESOLVA PRORROGAR A ATA, NAS FORMAS DO ARTIGO 84º DA LEI FEDERAL DE Nº 14.143/2021.

12.2. OS VALORES ABAIXO FORAM ESTIMADOS TENDO POR BASE O TAMANHO DO PERÍMETRO URBANO E A POPULAÇÃO DE CADA MUNICÍPIO CONSORCIADO, SENDO QUE TUDO FOI DELIBREADO EM ASSEMBLÉIA GERAL.

MUNICÍPIO	VALORES ESTIMATIVOS PARA 12 MESES
AIURUOCA	R\$ 500.000,00
ALAGOA	R\$ 298.221,67





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

ARANTINA	R\$ 350.000,00
BAEPENDI	R\$ 880.000,00
BOCAÍNA DE MINAS	R\$ 470.000,00
CAMBUQUIRA	R\$ 700.000,00
CARMO DE MINAS	R\$ 650.000,00
CAXAMBU	R\$ 920.000,00
CONCEIÇÃO DO RIO VERDE	R\$ 820.000,00
CRUZÍLIA	R\$ 780.000,00
DOM VIÇOSO	R\$ 100.000,00
ITAMONTE	R\$ 690.000,00
ITANHANDU	R\$ 680.000,00
JESUÂNIA	R\$ 520.000,00
LAMBARI	R\$ 860.000,00
LIBERDADE	R\$ 480.000,00
MINDURI	R\$ 430.000,00
OLÍMPIO NORONHA	R\$ 390.000,00
PASSA QUATRO	R\$ 610.000,00
PASSA VINTE	R\$ 3000.000,00
POUSO ALTO	R\$ 720.000,00
SÃO LOURENÇO	R\$ 1.380.000,00
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE	R\$ 410.000,00
SÃO THOMÉ DAS LETRAS	R\$ 620.000,00
SERRANOS	R\$ 330.000,00
SERITINGA	R\$ 320.000,00
SOLEDADE DE MINAS	R\$ 370.000,00
TRÊS CORAÇÕES	R\$ 2.020.000,00
VIRGÍNIA	R\$ 600.000,00

12.3 Poderão ser aplicado remanejamento dos quantitativos acima pelo órgão gerenciador, de conformidade com o disposto na Seção II, Art. 16 da Resolução CIMAG de Nº 021 de 09 de dezembro de 2022.

12.4. Dito remanejamento somente poderá ser realizado pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes desta licitação, podendo ser utilizado tanto para acréscimo quanto para decréscimo, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer a redução dos quantitativos informados.

### 13 DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

Aiuruoca - Alagoa - Baependi - Bocaina de Minas - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Conceição do Rio Verde - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

13.1. O objeto deste Termo de Referência deve ser executado diretamente pela empresa contratada, não podendo ser subempreitado, cedido ou sublocado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência do município consorciado, sem prejuízo da responsabilidade da empresa contratada pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

13.2. Todos os custos diretos e indiretos para o fornecimento a que se licita será de responsabilidade do licitante vencedor.

### **14. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

14.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pelo Município utilitário.

14.2. A fiscalização exercida pelo Município não excluirá, ou reduzirá a responsabilidade do licitante, inclusive, perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implicará em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, nos termos do artigo 120 da Lei nº 14.133/2021.

### **15 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

15.1. AS infrações e sanções administrativas a serem aplicadas neste certame, constam descritas dos Artigos 155 a 163 da Lei federal de nº 14.133/2021, quando sempre será priorizado o contraditório e a ampla defesa.

15.2. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

15.3. As multas devidas e/ou prejuízos causados ao CIMAG e ou aos Municípios utilitários deste certame serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da contratante, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

15.4. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.5. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o órgão poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.





## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

15.6.A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.7. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa do órgão contratante.

Caxambu, 06 de abril de 2026.

**LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS**  
**PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG**





**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO  
DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01  
Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 024/2026

PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 012/2026

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

ANEXO IV

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO SUGESTIVO)

A PROPOSTA INICIAL DEVERÁ SER ANEXADA JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	E-MAIL:
TELEFONE:	

MODELO DE PLANILHA DA PROPOSTA COMERCIAL

Lote 01:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	XXXXXXXX		UN	XXXXXX	XXXX	XXXX

VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$-----





**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO  
DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

**LOTE 02:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	XXXXXXXX		UN	XXXXXX	XXXX	XXXX

VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ -----

**DECLARA QUE:**

ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS.

VALIDADE DA PROPOSTA: \_\_\_\_\_  
60 (SESSENTA) DIAS.

PRAZO DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESTE PROCESSO.

QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS.

DATA.

**REPRESENTANTE LEGAL**





**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO  
DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 024/2026

PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 012/2026

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

**ANEXO V- DADOS EMPRESARIAIS**

DADOS BANCÁRIOS

NOME DO TITULAR DA CONTA: \_\_\_\_\_

CNPJ/ CPF: \_\_\_\_\_

AGÊNCIA: \_\_\_\_\_

CONTA CORRENTE: \_\_\_\_\_

DADOS DA EMPRESA

NOME: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO COMPLETO: \_\_\_\_\_

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

PROFISSÃO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_

SITE DA EMPRESA: \_\_\_\_\_

E-MAIL DA EMPRESA: \_\_\_\_\_

(SE NÃO TIVER SITE- ASSINAR A DECLARAÇÃO ABAIXO).

EU, \_\_\_\_\_, PORTADOR DO C.P.F.

Nº \_\_\_\_\_, REPRESENTANTE LEGAL DA

EMPRESA \_\_\_\_\_, CNPJ Nº \_\_\_\_\_

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI QUE A EMPRESA CIMA NÃO POSSUI SITE.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO A PRESENTE.

DATA E ASSINATURA COM CNPJ





**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO  
DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 024/2026

PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 012/2026

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº.....,  
LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL  
Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO  
EDITAL E QUE A PROPOSTA APRESENTADA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS  
EDITALÍCIAS, RESTANDO AINDA CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO

EDITALO E EM SEUS ANEXOS.

DATA

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL





**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO  
DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 024/2026

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 012/2026

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A EMPRESA \_\_\_\_\_, portadora do CNPJ nº \_\_\_\_\_ através de seu representante legal \_\_\_\_\_ abaixo assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF/MF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins legais, a inexistência de impedimento para contratar ou licitar com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade firmo a presente.

DATA E ASSINATURA





**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO  
DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 024/2026

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 012/2026

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE SÓCIO SERVIDOR PÚBLICO NA ATIVA

A EMPRESA-----, com sede na Rua-----,  
nº-----, Bairro-----, na cidade-----, portadora do CNPJ nº-----, DECLARA  
que não possui em seu quadro societário, servidor público na ativa, ou empregado de empresa  
pública ou de sociedade de economia mista.

DATA.





**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO  
DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 024/2026

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 012/2026

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

ANEXO IX

**DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., CPF, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E ALTERAÇÕES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.





**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO  
DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

**OBSERVAÇÕES:**

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE

ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO

ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A  
OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

- DATA

\_\_\_\_\_  
**REPRESENTANTE LEGAL**

**NOME E ASSINATURA DO CONTADOR (NO CASO DE ME E EPP)**

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

CRC: XXXXXXXXXXXX





**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO  
DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 024/2026

PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 012/2026

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA RECEITA BRUTA PARA FINS DE BENEFÍCIO PREVISTO NA  
LEI COMPLEMENTAR DE N° 123/06 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) ou procurador \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas elencadas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte no ano-calendário desta licitação, em conformidade com o previsto no inciso II, do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante da empresa





**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO  
DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 024/2026

PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 012/2026

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO  
FEDERAL DE 1988

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR  
INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., CPF.....,  
DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE

NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU  
INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )<sup>1</sup>.

DATA

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.





**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO  
DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 024/2026

PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 012/2026

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

A EMPRESA-----, com sede na Rua-----,  
nº-----, Bairro-----, na cidade-----, portadora do CNPJ nº-----, DECLARA  
que cumpre as exigências de reservas de cargos previstas em lei e em outras normas específicas  
para PCD (Pessoas com Deficiência), reabilitação da previdência social e aprendiz, tudo nas  
formas do disposto no Artigo 92º da Lei Federal de nº 14.133/2021.

DATA.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL





**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO  
DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 024/2026

PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 012/2026

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

ANEXO XIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DA INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

A EMPRESA \_\_\_\_\_, CNPJ  
nº \_\_\_\_\_ apresenta neste certame, proposta de preços  
e valores que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas  
assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas  
convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de  
sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no  
instrumento convocatório.

DATA

ASSINATURA COM CNPJ





**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO  
DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 024/2026

PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 012/2026

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

ANEXO XIV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N°-----/2026

Aos ... dias do mês de ..... do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), presentes de um lado, o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG - CIMAG**, pessoa jurídica de direito público, sem fins econômicos, constituída sob a forma de associação pública e de natureza autárquica interfederativa, pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto nº 6.017/07, inscrito no CNPJ sob nº 21.406.451/0001-01, com sede na Av. Camilo Soares, nº 100, Bairro Centro, CEP: 37.440-000, Município de Caxambu, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Presidente, Senhor **LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS**, prefeito de Lambari - MG, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 123.012.906-54, brasileiro, solteiro, autônomo, residente e domiciliado na Rua Juracy Framil Lobo, nº 37, Vila Campos, na cidade de Lambari, Estado de Minas Gerais, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e os Municípios abaixo designados, que são consorciados ao **CIMAG** e fazem parte desta licitação compartilhada, a saber: **MUNICÍPIO DE AIURUOCA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.008.896/0001-10, com sede à Rua Felipe Senador, nº 263, Bairro Centro, Município de Aiuruoca, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **ERLISSON VITOR LOPES**. **MUNICÍPIO DE ALAGOA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.186.346/0001-91, com sede na Praça Manoel Mendes de Carvalho, nº 164, Bairro Centro, Município de Alagoa, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO**, **MUNICÍPIO DE ARANTINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob on° 17.952.508/0001-92, com sede na Rua Juca Pereira nº 31 Bairro Centro na cidade de Arantina, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu prefeito municipal

Aiuruoca - Alagoa - Baependi - Bocaina de Minas - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Conceição do Rio Verde - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

Senhor **FRANCISCO CARLOS FERREIRA ALVES, MUNICÍPIO DE BAEPENDI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.008.862/0001-26, com sede na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Bairro Centro, Município de Baependi, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **MARCELO FARIA PEREIRA, MUNICÍPIO DE BOCAINA DE MINAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.194.076/0001-60, com sede na Rua Capitão João Mariano Dias, nº 86, Bairro Centro, Município de Bocaína de Minas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **LUZIMAR DE MOURA BENFICA, MUNICÍPIO DE CAMBUQUIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 17.955.386/0001-98, com sede na Rua Virgílio de Melo franco, nº 55, Bairro Centro, Município de Cambuquira, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **CIMARA BEATRIZ ARCI SALGADO, MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.188.243/0001-60, com sede na Rua Luiz Gomes, nº 150, Bairro Centro, Município de Carmo de Minas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **DARCI PALMA DE MELO, MUNICÍPIO DE CAXAMBU** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.008.870/0001-72, com sede na Praça Dezesesseis de setembro, n.º 24, Centro, nesta cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Municipal Senhor **LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.008.888/0001-74, com sede na Praça Prefeito Edward Carneiro, n.º 11, Centro, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Municipal Senhor **CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, Bairro Centro, Município de Cruzília, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA, MUNICÍPIO DE DOM VIÇOSO** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.188.268/0001-64, com sede na Rua Waldemar de Oliveira, nº 01, Bairro Centro, Município de Dom, Viçoso, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **FRANCISCO DIVINO G. CAMARGO, MUNICÍPIO DE ITAMONTE** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.666.750/0001-62, com sede na Rua Prefeito José Ribeiro Pereira Filho, nº 206, Bairro Centro, Município de Itamonte, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO PEDRO FONSECA, MUNICÍPIO DE ITANHANDU** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com sede na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, Bairro Centro, Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO. MUNICÍPIO DE JESUÂNIA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.188.227/0001-78, com sede na Rua José Dias de Castro, nº 81, Bairro Centro, Município de Jesuânia, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal,

Aiuruoca - Alagoa - Baependi - Bocaina de Minas - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Conceição do Rio Verde - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

Senhor **LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA, MUNICÍPIO DE LAMبارI** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 17.877.200/0001-20, com sede na Rua Tiradentes, nº 165 Bairro Centro, Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **LEONARDO FRAMIL, MUNICÍPIO DE LIBERDADE** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.029.165/0001-51, com sede na Rua Geraldo Magela de Barros Mendes, nº 121, Bairro Centro, Município de Liberdade, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **LUCAS DE SOUZA GARCIA, MUNICÍPIO DE MINDURI** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 17.954.041/0001-10, com sede na Rua Penha, nº 99, Bairro Vila Vassalo, Município de Minduri, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ BENTO JUNQUEIRA ANDRADE NETO, MUNICÍPIO DE OLÍMPIO NORONHA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.188.276/0001-00, com sede na Rua 1º de março, nº 450, Bairro Centro, Município de Olímpio Noronha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA, MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 23.245.806/0001-45, com sede na Rua Tenente Viotti, nº 331, Bairro Centro, Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **MÁRCIO HENRIQUE DE SIQUEIRA RIBEIRO, MUNICÍPIO DE POUSO ALTO** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.667.212/0001-92, com sede na Praça José Capistrano de Paiva, nº 69, Bairro Centro, Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **RALLYSSON MAGELLA MANCILHA JÚNIOR, MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.188.219/0001-21, com sede na Praça Duque de Caxias, nº 61, Bairro Centro, Município de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **DR. WALTER JOSÉ LESSA, MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 17.906.314/0001-50, com sede na Rua Dr. André Sarmiento, nº 272, Bairro Centro, Município de São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **PAULO HENRIQUE DE SOUZA PINTO, MUNICÍPIO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.008.920/0001-11, com sede na Praça Barão de Alfenas, nº 21, Bairro Centro, Município de São Thomé das Letras, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **DONIZTE FLAUZINO DA ROCHA, MUNICÍPIO DE SERITINGA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.008.854/0001-80, com sede na Rua Nicola Bianco, nº 55, Bairro Centro, Município de Seritinga, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **EDUARDO ARANTES CARVALHO, MUNICÍPIO DE SERRANOS** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.008.912/0001-75, com sede na Praça 12 de dezembro, nº 60, Bairro Centro, Município de Serranos, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por

Aiuruoca - Alagoa - Baependi - Bocaina de Minas - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Conceição do Rio Verde - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

de seu Prefeito Municipal, Senhor **REGINALDO RAEI ARANTES, MUNICÍPIO DE SOLEDADE DE MINAS** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.188.235/0001-14, com sede na Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nº 134, Bairro Centro, Município de Soledade de Minas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **LÚCIO ANTÔNIO ALVES, MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES** pessoas jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº 17.955.5350001/19 com sede na Avenida Brasil nº 225, Bairro Jardim América, Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, **DIMAS ABRAHÃO, MUNICÍPIO DE VIRGÍNIA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 25.970.260/0001-10, com sede na Rua Raul da Costa Pinto, nº 444, Bairro Centro, Município de Virgínia, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **BRUNO RIBEIRO NEGREIROS**, doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, do Sistema de Registro de Preços e passam a integrar esta Ata de Registro de Preços e a Empresa-----, com sede na Rua-----, nº-----, Bairro-----, na cidade de-----, Estado de-----, portadora do CNPJ nº-----, neste ato representada pelo Senhor(a)-----, portador(a) do CPF Nº-----, doravante denominada **DETENTORA/FORNECEDORA**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, para fornecimento parcelado dos itens licitados e constantes do seu objeto, sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal de Nº 14.133/2021, Lei Complementar Nº 123/2006 e alterações pela Lei Complementar de nº 147/2014, Lei Federal de nº 11.107/05 e das demais exigências legais e nas Resoluções **CIMAG** de nº 021/2022, 074/2024, 076/2024 e 077/2024 e 108/2026, conforme abaixo avençado:

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO, VALORES, PRAZOS E GARANTIAS.

1.1. CONSTITUI OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS DISPOSITIVOS PARA SUPRIR AS FUTURAS DEMANDAS DOS 29 MUNICIPIOS FILIADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG.

1.2. O valor total estimativo desta Ata será de R\$-----(------).

1.3. O prazo de entrega do objeto será de 10 (dez) dias a contar da Ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado, mediante justificativa hábil devidamente acatada pelo **CIMAG**.

1.4. O fornecimento constantes desta Ata de Registro de Preços deverão ser executados, dentro das normas e formas técnicas legais vigentes, especialmente legislação trabalhista, segurança do trabalho e ainda de conformidade com toda legislação ambiental, quer municipal, estadual e federal e demais legislação aplicável.





## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

1.5. O prazo dos contratos administrativos a serem firmados com os Municípios utilitários serão aqueles que se fizer constar daquele instrumento, podendo ser alterados e ou prorrogados nas formas autorizadas na Lei Federal de nº 14.133/2021.

1.6. A Empresa contratada deverá fornecer os produtos, objeto do contrato, conforme a demanda, necessidade e solicitação da Contratante, considerando sempre a supremacia do interesse público.

1.7. O fornecimento e entrega dos produtos serão parcelados não havendo estimativa de quantidade de itens nas solicitações e AF's.

1.8. A empresa vencedora deverá entregar os materiais em perfeitas condições de uso, na sede do município contratante, após a autorização de fornecimento.

1.9. A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a autorização de fornecimento; o prazo de entrega poderá ser prorrogado por igual período, devendo ser solicitado, por escrito e com justa motivação e, desde que, seja aceito pela Administração Pública;

1.10. No ato da entrega objeto, o fornecedor deverá apresentar nota fiscal que será submetida à aprovação e conferência, observado o cumprimento integral das disposições contidas no Edital do Processo licitatório e seus anexos.

1.11. Fica estabelecido as formas de recebimento:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto entregue com as especificações do edital e seus anexos;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e conseqüente aceitação;

1.12. O recebimento definitivo do objeto, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização da mesma.

1.16. Esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que vantajoso, tudo nas formalidades da Lei Federal de nº 14.133/2021.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – ESTIMATIVA DE CONSUMO PELO MUNICÍPIO UTILITÁRIO**

2.1. OS VALORES ESTIMATIVOS DE PREÇOS POR MUNICÍPIO ABAIXO RELACIONADOS SERÁ PARA





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

12 (DOZE) E OU 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CASO O CIMAG, RESOLVA PRORROGAR ESTA ATA, NAS FORMAS DO ARTIGO 84º DA LEI FEDERAL DE Nº 14.143/2021.

2.2. OS VALORES ABAIXO FORAM ESTIMADOS TENDO POR BASE O TAMANHO DA POPULAÇÃO E QUANTIDADES DE ALUNOS MATRICULADOS DE CADA MUNICÍPIO CONSORCIADO.

MUNICÍPIO	VALORES ESTIMATIVOS PARA 12 MESES
AIURUOCA	R\$ 500.000,00
ALAGOA	R\$ 298.221,67
ARANTINA	R\$ 350.000,00
BAEPENDI	R\$ 880.000,00
BOCAÍNA DE MINAS	R\$ 470.000,00
CAMBUQUIRA	R\$ 700.000,00
CARMO DE MINAS	R\$ 650.000,00
CAXAMBU	R\$ 920.000,00
CONCEIÇÃO DO RIO VERDE	R\$ 820.000,00
CRUZÍLIA	R\$ 780.000,00
DOM VIÇOSO	R\$ 100.000,00
ITAMONTE	R\$ 690.000,00
ITANHANDU	R\$ 680.000,00
JESUÂNIA	R\$ 520.000,00
LAMBARI	R\$ 860.000,00
LIBERDADE	R\$ 480.000,00
MINDURI	R\$ 430.000,00
OLÍMPIO NORONHA	R\$ 390.000,00
PASSA QUATRO	R\$ 610.000,00
PASSA VINTE	R\$ 3000.000,00
POUSO ALTO	R\$ 720.000,00
SÃO LOURENÇO	R\$ 1.380.000,00
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE	R\$ 410.000,00
SÃO THOMÉ DAS LETRAS	R\$ 620.000,00
SERRANOS	R\$ 330.000,00
SERITINGA	R\$ 320.000,00
SOLEDADE DE MINAS	R\$ 370.000,00
TRÊS CORAÇÕES	R\$ 2.020.000,00
VIRGÍNIA	R\$ 600.000,00





## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

2.3. Poderão ser aplicado remanejamento dos quantitativos acima pelo órgão gerenciador, de conformidade com o disposto na Seção II, Art. 16 da Resolução **CIMAG** de Nº 021 de 09 de dezembro de 2022.

2.4. Dito remanejamento somente poderá ser realizado pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes desta licitação, podendo ser utilizado tanto para acréscimo quanto para decréscimo, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer a redução dos quantitativos informados.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata Registro de Preço, a estimativa de consumo será de acordo com o interesse público e conveniência administrativa de cada Município utilitário, respeitando o valor financeiro estimativo.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS/EXECUÇÃO**

3.1 – Os futuros contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços - SRP deverão ser realizados no prazo de validade desta Ata.

3.2 – As futuras contratações com o fornecedor(res) registrado nesta Ata será formalizada pelo **ÓRGÃO PARTICIPANTE/ MUNICÍPIO UTILITÁRIO**, através de contrato específico e posterior por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização legal.

3.3. O objeto desta Ata de Registro de Preços deve ser executado diretamente pela empresa contratada, não podendo ser subempreitado, cedido ou sublocado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da empresa contratada pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

3.4. As despesas de transportes, logística de entrega, taxas, valores, encargos, fretes, dentre outros, quando da entrega, serão de responsabilidade da empresa vencedora.

3.5. A administração rejeitará, no todo ou em parte do objeto em desacordo com o presente termo de referência, edital e seus anexos, e no contrato decorrente desse.

### **4 CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS**

4.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária creditada na conta corrente da **DETENTORA**, em até 30 (trinta) dias, contados do protocolo da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato designado pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR/MUNICÍPIO UTILITÁRIO**,





## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

ficando condicionada a verificação da regularidade fiscal da DETENTORA, observadas as seguintes condições:

4.2. Na realização do pagamento serão retidos os Tributos devidos conforme as normas em vigor e passíveis de retenção pelo Órgão Participante, devendo o fornecedor indicar estes valores no documento fiscal. Referente ao IRRF deverá ser observada a IN RFB 1.234/2012.

4.3 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório ao qual está vinculada esta ATA, salvo nos casos supracitados de consórcio de empresas e entre matrizes e filiais.

4.4 – Nenhum pagamento será efetuado a DETENTORA/FORNECEDORA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

4.5 – Os preços não serão reajustados, outrossim poderão ser realinhados nas formas legais e durante a validade desta Ata de Registro de Preços, de conformidade com o disposto no Inciso II, Alínea “d”, do Artigo 124 da Lei Federal 14.133/2021.

4.6 – Se o MUNICÍPIO UTILITÁRIO não efetuar o pagamento no prazo previsto no Edital e na ata de registro de preços e o instrumento contratual, e tendo o DETENTORA/FORNECEDORA, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, inclusive quanto aos documentos que devem acompanhar a Nota Fiscal, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para atualização de obrigações tributárias, conforme estabelecido no artigo 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

### **CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA/ CONTRATADA.**

5.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

5.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos.

5.3. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.





## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

5.4. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados, não poderá também ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

5.5. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos e informações solicitados, respondendo prontamente às reclamações formuladas e também as solicitações diversas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da comunicação do Fiscal.

5.6. Responder por quaisquer prejuízos que comprovadamente causem ao patrimônio da **CONTRATANTE**, ou a terceiros, pelo fornecimento, inclusive decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.

### **6.0. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES/CONTRATANTES.**

6.1. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

6.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

6.3. Prestarem todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

6.4. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

6.5. Comunicar à empresa contratada, por escrito, a respeito da supressão ou do acréscimo previsto neste contrato, encaminhando o respectivo termo aditivo para ser assinado.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

7.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial desta Ata e dos Contratos dela oriundos e tendo pelas obrigações assumidas, poderá o **ÓRGÃO GERENCIADOR** aplicar a **DETENTORA/FORNECEDORA** em relação as contratações dos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** as seguintes sanções:





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

a) advertência;

i) impedimento de licitar e contratar com o Consórcio Público **CIMAG**, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 03 (três) anos.

j) por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica a **DETENTORA/FORNECEDORA** constituída em mora, sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;

d) em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato, ou proporcional por cada descumprimento;

e) transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

f) dependendo do descumprimento, se gerar algum prejuízo ao CIMAG ou a qualquer um dos municípios consorciados, poderá ser requerido do Fornecedor o valor de perdas e danos conforme caso, após Processo Administrativo de reconhecimento da responsabilidade.

g) declaração de inidoneidade, nos termos do art. 156, IV e §§ 5º e 6º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.2 – A **DETENTORA/FORNECEDORA** também terá responsabilidade administrativa pelas infrações previstas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.3 – A aplicação das sanções ao responsável pelas infrações administrativas seguirá as disposições previstas nos art. 156 a 163, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.4 – Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, após os procedimentos legais, será emitida notificação de cobrança ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor no prazo estabelecido na decisão do processo administrativo, sob pena de cobrança judicial, sempre observados o contraditório e a ampla defesa.

### CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO DESTE INSTRUMENTO

8.1 – As causas de rescisão deste instrumento estão estabelecidas no artigo 137, de acordo com as disposições do art. 138 e 139, todos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.





## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

### **CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 – Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às formalidades legais da Lei federal de nº 14.133/2021.

9.2 – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

9.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.4 – Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

I - liberar a **DETENTORA/FORNECEDORA** do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

9.5 – Não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR/MUNICÍPIO UTILITÁRIO** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9.6 – É possível realizar aumento nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, até uma vez a quantidade registrada inicialmente, desde que com aceitação expressa do fornecedor, formalizada mediante apostilamento, quando caracterizadas circunstâncias supervenientes, devidamente demonstradas nos autos do procedimento administrativo em que tramitar a alteração, que indiquem que as estimativas inicialmente previstas neste edital serão





## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

insuficientes para atender a demanda durante o prazo de vigência.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

10.1 – A **DETENTORA/FORNECEDORA** terá seu registro cancelado quando:

I – descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;

II – não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV – tiver presentes razões de interesse público;

V – sofrer sanções impeditivas previstas em lei;

VI – for declarado inidôneo ou impedido de licitar ou contratar com o Consórcio Público **CIMAG** ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

VII – não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio Público na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

10.2 – O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

10.3 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2026 dos Municípios





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

utilitários, quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** ou para os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** desta Licitação Compartilhada a obrigação de solicitarem quaisquer quantitativos registrados, outrossim, terá obrigação a **DETENTORA/FORNECEDORA** da entrega das mercadorias, quando solicitado.

12.2 – A existência de preços registrados não obriga o **ORGÃO GERENCIADOR** ou os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** a firmarem as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

12.3 – A **DETENTORA/FORNECEDORA** signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

13.1 – As Partes desta Ata comprometem-se a observar o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) quanto ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis aos quais tiverem acesso em decorrência deste contrato, compatibilizando-a com o que estabelece a Lei Federal nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação - LAI), tendo em vista o caráter público desta contratação.

13.2 – As Partes terão acesso a dados pessoais dos respectivos representantes, tais como número e cópia de documentos de identificação (Cadastro de Pessoa Física e Registro Geral) e endereços eletrônico e residencial, e outros dados que sejam imprescindíveis para a formação e execução deste contrato, sendo-lhes vedado utilizá-los para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

13.3 – Considerando o caráter público desta contratação, o compartilhamento de dados observará ao disposto no Capítulo IV da LGPD.

13.4 – A **DETENTORA** declara adotar medidas de segurança eficazes para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas, comprometendo-se a comunicar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares e responsabilizando-se pelos danos de qualquer natureza ocorridos em caso de violação à





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

legislação de proteção de dados pessoais.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ANTICORRUPÇÃO

14.1 – As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção prevista na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, e se comprometem que, para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA GARANTIA

16.1 A proponente contratada ficará obrigada a **garantir** a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia.

16.2. Durante o prazo de garantia – 12 (doze) meses – caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para conserto, fica sob responsabilidade da contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema apresentado.

16.3. Uma vez notificado, e, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a se contar a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada, ou seja, a contratada terá o prazo de 15 (quinze dias) para o conserto do veículo, sendo:

- 05 (cinco) dias do recebimento da notificação e 10 (dez) dias para o conserto.

16.4. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante, sendo somente acatado as justificativas por escrito, detalhando a necessidade da prorrogação de prazo.





## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

16.5. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

16.6. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

16.7. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

16.8. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA -DAS NORMAS E PRECEITOS COMPLEMENTARES**

17.1 – Aplicam-se à execução desta Ata e aos casos omissos as normas da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores, os preceitos do direito público, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO**

18.1 – É competente o foro da Comarca da Comarca de ....., para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

Caxambu, ----- de-----de 2026.

*CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG  
ORGÃO GERENCIADOR  
CNPJ Nº 21.406.451/0001-01  
LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS*

*(EMPRESA)*





**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO  
DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

*DETENTORA/FORNECEDORA*

*(CNPJ)*

*NOME REPRESENTANTE LEGAL*

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNAS:

NOME: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

VISTO:

DEPARTAMENTO JURÍDICO:

\_\_\_\_\_  
ADRIANO JOSE SENADOR

OAB/MG 54.948





**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO  
DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 024/2026

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 012/2026

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

ANEXO XV

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO CIMAG DE Nº-----/2026

O MUNICÍPIO DE -----, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº-----, com sede na Rua-----, nº -----, Bairro -----, Município de -----, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor -----, portador do C.P.F. nº-----, doravante denominado CONTRATANTE, através da licitação compartilhada do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG - CIMAG, pessoa jurídica de direito público, sem fins econômicos, constituída sob a forma de associação pública e de natureza autárquica interfederativa, pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto nº 6.017/07, inscrito no CNPJ sob nº 21.406.451/0001-01, com sede na Av. Camilo Soares, nº 100, Bairro Centro, CEP: 37.440-000, Município de Caxambu, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Presidente, Senhor **LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS**, prefeito de Lambari - MG, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 123.012.906-54, brasileiro, solteiro, autônomo, residente e domiciliado na Rua Juracy Framil Lobo, nº 37, Vila Campos, na cidade de Lambari, Estado de Minas Gerais, doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR e a Empresa -----, com sede na Rua-----, nº-----, Bairro-----, na cidade de-----, Estado de-----, portadora do CNPJ nº-----, neste ato representada pelo Senhor(a)-----, portador(a) do CPF Nº-----, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual, com base na Ata de Registro de Preços de nº-----/2026, para fornecimento constantes do seu objeto, sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e Resoluções CIMAG de nº 021/2022, 074/2024, 076/2024, 077/2024 e 106/2026.





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

### 1 CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO, VALORES E PRAZOS

1.1. CONSTITUI OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS DISPOSITIVOS PARA SUPRIR AS FUTURAS DEMANDAS DOS 29 MUNICÍPIOS FILIADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG.

1.2. O valor total deste instrumento contratual é de R\$-----(------) .

1.3. O prazo de vigência deste instrumento contratual será da data de sua assinatura até-----  
-----, podendo ser prorrogado, aditado e ou suprimido de conformidade com a Lei Federal de nº 14.133/2021.

### 2 CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ENTREGAS/EXECUÇÃO

2.1. O objeto deste instrumento contratual deve ser executado diretamente pela CONTRATADA, não podendo ser subempreitado, cedido ou sublocado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da CONTRATANTE, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

2.2. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento em desacordo com edital e anexos termo de referência e proposta do CONTRATADO, e no decorrer desse.

2.3. A Empresa contratada deverá fornecer os produtos, objeto do contrato, conforme a emenda, necessidade e solicitação da Contratante, considerando sempre a supremacia do interesse público.

2.4. O fornecimento e entrega dos produtos serão parcelados não havendo estimativa de quantidade de itens nas solicitações e AF's.

2.5. A empresa vencedora deverá entregar os materiais em perfeitas condições de uso, na sede do município contratante, após a autorização de fornecimento.

2.6. A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a autorização de fornecimento; o prazo de entrega poderá ser prorrogado por igual período, devendo ser solicitado, por escrito e com justa motivação e, desde que, seja aceito pela Administração Pública;

2.7. No ato da entrega objeto, o fornecedor deverá apresentar nota fiscal que será submetida à aprovação e conferência, observado o cumprimento integral das disposições





## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

contidas no Edital do Processo licitatório e seus anexos.

2.8. Fica estabelecido as formas de recebimento:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto entregue com as especificações do edital e seus anexos;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação;

2.9. O recebimento definitivo do objeto, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização da mesma.

2.10. Todos os custos relacionados à execução da garantia ou troca dos bens correrão por conta exclusiva do fornecedor, incluídos aqueles relacionados ao transporte, à troca de peças/equipamentos, às horas técnicas e ao deslocamento de pessoal.

### **3 CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PAGAMENTOS**

3.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária creditada na conta corrente da **CONTRATADA**, em até 30 (trinta) dias, contados do protocolo da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato designado pela **CONTRATANTE**, ficando condicionada a verificação da regularidade fiscal da **CONTRATADA**.

3.2. Na realização do pagamento serão retidos os Tributos devidos conforme as normas em vigor e passíveis de retenção pelo Órgão Participante, devendo o fornecedor indicar estes valores no documento fiscal. Referente ao IRRF deverá ser observada a IN RFB 1.234/2012.

3.3. O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório ao qual está vinculada na Ata e neste instrumento convocatório, salvo nos casos supracitados de consórcio de empresas e entre matrizes e filiais.

3.4. Nenhum pagamento será efetuado a **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

3.5. Os preços não serão reajustados, outrossim poderão ser realinhados nas formas legais e durante a validade da Ata de Registro de Preços, que originou este instrumento, tudo de conformidade com o disposto no Inciso II, Alínea “d”, do Artigo 124 da Lei Federal 14.133/2021.





## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

3.6. Se o **CONTRATANTE** não efetuar o pagamento no prazo previsto neste instrumento contratual, e tendo a **CONTRATADA** adimplido integralmente as obrigações avençadas, inclusive quanto aos documentos que devem acompanhar a Nota Fiscal, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para atualização de obrigações tributárias, conforme estabelecido no artigo 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

### **CLÁUSULA QUARTA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

4.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

4.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos.

4.3. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

4.4. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados.

4.5. Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do **CONTRATANTE**.

4.6. Assumir, a responsabilidade exclusiva por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, inclusive por acidentes com ou sem mortes, em consequência de falhas na execução do fornecimento, decorrentes de culpa ou dolo de qualquer de seus empregados ou prepostos;

4.7. Arcar com todos os tributos que incidirem sobre o contrato ou atividades que constituem seu objeto.

4.8. Manter as condições de regularidade fiscal durante toda a vigência deste instrumento.

4.9. Facultar ao **CONTRATANTE** o direito de exercer a fiscalização, garantido a correta execução do objeto deste instrumento.





## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

4.10. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos e informações solicitados, respondendo prontamente às reclamações formuladas e também as solicitações diversas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da comunicação do Fiscal.

4.11. Responder por quaisquer prejuízos que comprovadamente causem ao patrimônio da **CONTRATANTE**, ou a terceiros, pelo fornecimento, inclusive decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.

### **5.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

5.1. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições estipuladas neste instrumento.

5.2. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

5.3. Zelar pela execução dos serviços que deverão ser executados em observância as normas técnicas e ambientais exigidas.

5.4. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

5.6. Comunicar a **CONTRATADA**, por escrito, a respeito de supressão ou acréscimos que se fizerem necessários durante a vigência deste instrumento, encaminhando o respectivo termo aditivo para ser assinado.

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial deste instrumento contratual e tendo pelas obrigações assumidas, poderá o **CONTRATANTE** aplicar a **CONTRATADA** as seguintes sanções:

a) advertência;

b) impedimento de licitar e contratar com o Município, por prazo não superior a 03 (três) anos.

c) por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica a **CONTRATADA** constituída em mora, sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da





## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

obrigação limitado a 30 (trinta) dias;

d) em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato, ou proporcional por cada descumprimento;

e) transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

f) dependendo do descumprimento, se gerar algum prejuízo ao **CONTRATANTE**, poderá ser requerido do **CONTRATADO** o valor de perdas e danos conforme caso, após Processo Administrativo de reconhecimento da responsabilidade.

g) declaração de inidoneidade, nos termos do art. 156, IV e §§ 5º e 6º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2 – A **CONTRATADA** também terá responsabilidade administrativa pelas infrações previstas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.3 – A aplicação das sanções ao responsável pelas infrações administrativas seguirá as disposições previstas nos art. 156 a 163, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.4 – Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, após os procedimentos legais, será emitida notificação de cobrança ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor no prazo estabelecido na decisão do processo administrativo, sob pena de cobrança judicial, sempre observados o contraditório e a ampla defesa.

### **CLÁUSULA SETIMA– DA RESCISÃO DESTE INSTRUMENTO**

7.1 – As causas de rescisão deste instrumento estão estabelecidas no artigo 137, de acordo com as disposições do art. 138 e 139, todos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, prevalecendo sempre o interesse público e a soberania administrativa.

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DESTE INSTRUMENTO**

8.1 – Este instrumento contratual poderá sofrer alterações, obedecidas às formalidades legais da Lei Federal de nº 14.133/2021.

8.2 – Os valores deste instrumento poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados,





## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

cabendo ao CONTRATANTE promover as necessárias negociações junto ao CONTRATADO.

### **CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

9.1 – Este instrumento poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, nas seguintes hipóteses:

I – descumprir as condições deste contrato.

II – não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela CONTRATANTE, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV – tiver presentes razões de interesse público;

V – sofrer sanções impeditivas previstas em lei;

VI – for declarado inidôneo ou impedido de licitar ou contratar com o Consórcio Público **CIMAG** ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

9.2 – Quando da rescisão contratual, nas hipóteses acima previstas, dentre outras, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas formas legais.

9.3 – A rescisão deste instrumento poderá ainda ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o seu cumprimento, desde que devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 – As despesas decorrentes deste instrumento, correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2026 do CONTRATANTE, a ser empenhada na classificação orçamentária:-----

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

11.1 – As Partes deste instrumento contratual comprometem-se a observar o disposto na Lei





## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) quanto ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis aos quais tiverem acesso em decorrência deste contrato, compatibilizando-a com o que estabelece a Lei Federal nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação - LAI), tendo em vista o caráter público desta contratação.

11.2 – As Partes terão acesso a dados pessoais dos respectivos representantes, tais como número e cópia de documentos de identificação (Cadastro de Pessoa Física e Registro Geral) e endereços eletrônico e residencial, e outros dados que sejam imprescindíveis para a formação e execução deste contrato, sendo-lhes vedado utilizá-los para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

11.3 – Considerando o caráter público desta contratação, o compartilhamento de dados observará ao disposto no Capítulo IV da LGPD.

11.4 – O **CONTRATADO** declara adotar medidas de segurança eficazes para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas, comprometendo-se a comunicar à **CONTRATANTE**, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares e responsabilizando-se pelos danos de qualquer natureza ocorridos em caso de violação à legislação de proteção de dados pessoais.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– ANTICORRUPÇÃO**

12.1 – As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção prevista na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, e se comprometem que, para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DAS NORMAS E PRECEITOS COMPLEMENTARES**

15.1 – Aplicam-se à execução deste instrumento contratual e aos casos omissos as normas da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores, os preceitos do direito público, os

princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições do direito privado.





**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO  
DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DO FORO**

16.1 – É competente o foro da Comarca da Comarca de Caxambu, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

Caxambu, ----, de-----de 2026.

*CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG  
CNPJ Nº-----  
LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS  
PRESIDENTE*

*MUNICÍPIO DE-----  
CNPJ Nº 21.406.451/0001-01  
(NOME)  
PREFEITO MUNICIPAL*

*(EMPRESA)  
CONTRATADA  
(CNPJ)  
NOME REPRESENTANTE LEGAL*

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_  
ASSINATURA: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNAS:

NOME: \_\_\_\_\_  
ASSINATURA: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_





**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO  
DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

VISTO:

DEPARTAMENTO JURÍDICO:

---

ADRIANO JOSE SENADOR  
OAB/MG 54.948





**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO  
DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 024/2026

PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 012/2026

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

ANEXO XVI

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., CPF, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE

DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O SERVIÇO PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE, RESTANDO AINDA CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

DATA

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL





**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO  
DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 024/2026

PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 012/2026

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

ANEXO XVII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., CPF , DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

**A)** A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

**B)** A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

**C)** QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

**D)** QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;





## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

**E)** QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

**F)** QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

DATA

REPRESENTANTE LEGAL





**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO  
DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 024/2026

PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 012/2026

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

ANEXO XVIII

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., CPF, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DE QUALQUER ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO

E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

DATA

---

REPRESENTANTE LEGAL





**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO  
DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 024/2026

PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 012/2026

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

ANEXO XIX

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE CADEIA PRODUTIVA

A EMPRESA-----, com sede na Rua-----,  
nº-----, Bairro-----, na cidade-----, portadora do CNPJ nº-----, DECLARA  
que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou  
forçado, observado o disposto nos Incisos III e IV do Art. 1º e no Inciso III do Artigo 5º da  
Constituição Federal

DATA.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL





**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO  
DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 024/2026

PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 012/2026

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

ANEXO XX

DECLARAÇÃO DA PROIBIDADE DA PROPOSTA ECONOMICA FRENTE AS EXIGÊNCIAS TRABALHISTAS

A EMPRESA-----, com sede na Rua-----,  
nº-----, Bairro-----, na cidade-----, portadora do CNPJ nº-----, DECLARA  
que a sua proposta comercial apresentada neste certame compreendem a integralidade dos  
custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas Leis  
Trabalhistas, nas Normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de  
ajustamento de condutas vigentes, tudo conforme disposto no § 1º do Artigo 63º da Lei Federal  
de nº 14.133/2021.

DATA.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

